



Prefeitura Municipal de Porto União

PORTARIA Nº 005, de 17 de janeiro de 2018.

Designa as equipes de Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e composição nominativa da Equipe de Apoio, e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO, Estado de Santa Catarina, no uso de suas prerrogativas legais, na forma das disposições contidas no Artigo 84, Inciso II, "c" da Lei Orgânica do Município, combinado com o Artigo 3º, Inciso IV, da Lei Federal nº 10.520, de 17 de julho de 2002,

RESOLVE:

Art. 1º DESIGNAR Comissão Especial para atuar no Pregão Eletrônico, Pregão Presencial e suas respectivas Equipes de Apoio nos procedimentos licitatórios realizados pela Administração Direta, Indireta e Autárquica, na modalidade Pregão, conforme segue:

I- Pregão Presencial – Prefeitura e Secretaria Municipal de Cultura e Turismo:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Roberto Consentins Torma – Matrícula 2131601;
- Jian Carlos Malagutti - Matrícula 2163701.

c) Suplentes:

- Ruan Guilherme Wolf – Matrícula 2153601;
- Arlene Alves Daubermann Padilha – Matrícula 1961608.

II- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Educação, Fundo de Assistência Social – FAS, IMPRESS e AMASPU:

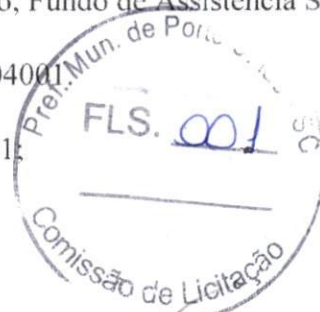
a) Pregoeiro: Andriéli Marina Giacomini – Matrícula 2104001

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Adriana Fátima de Almeida Scalet – Matrícula 2078601;
- Cássia Nalon Conte – Matrícula 254501.

c) Suplentes:

- Vanessa Nalon dos Santos – Matrícula 2061101;
- Rudi Mauri Feix Junior – Matrícula 2051701.





Prefeitura Municipal de Porto União

III- Pregão Presencial – Secretaria Municipal de Saúde, Fundo Municipal de Reequipamento do Corpo de Bombeiros – FUNREBOM:

a) Pregoeiro: Orlando José Schmidt – Matrícula 1309807.

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Tatiane Thonia da Luz – Matrícula 1986605;

- Vanderlei Werle - Matrícula 2153501.

c) Suplentes:

- Tatiane de Souza – Matrícula 2097304;

- Franciele Fernanda Lorena – Matrícula 2165701.

IV- Pregão Eletrônico:

a) Pregoeiro: Laureci Freisleben – Matrícula 853902;

b) Membros da Equipe de Apoio:

- Graciele Carla Bordignon Rodrigues – Matrícula 1454002;

- Jeferson Wilkosz – Matrícula 2133002.

c) Suplentes:

- Roseli Maria Costa Curta de Bona – Matrícula 72302;

- Ana Paula Konkol – Matrícula 2138401.

Parágrafo único. Quando um membro titular não puder se fazer presente na sessão, o mesmo deverá convocar um suplente para substituí-lo.

Art. 2º A gratificação por participação em comissões somente será paga aos membros dos Pregões no mês em que ocorrer licitação.


Art. 3º O pregoeiro e equipe de apoio responderão solidariamente por todos os atos praticados pela respectiva equipe, salvo se posição individual divergente devidamente fundamentada e registrada em ata lavrada na reunião em que tiver sido tomada a decisão.

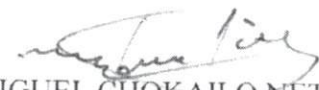
Art. 4º Revogam-se a Portarias nº 002, de 23 de janeiro de 2017, e as demais disposições em contrário.

Art. 5º Esta Portaria entra em vigor na data de sua assinatura, condicionada sua validade à publicação no DOM/SC.

Porto União (SC), 17 de janeiro de 2018.




ELISEU MIBACH
Prefeito Municipal


MIGUEL CHOKAILO NETO
Secretário Municipal de Administração e Esporte



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



Exmo. Senhor

ELISEU MIBACH

DD. Prefeito Municipal

Ofício nº 198/2018

Assunto: Abertura de Processo Licitatório

Porto União, 06 de julho de 2018.

Prezado Senhor

Solicitamos a Vossa Excelência a abertura do processo licitatório na modalidade de pregão presencial, com adjudicação **MENOR PREÇO por ITEM** para a aquisição de **MOBILIÁRIO para o Núcleo de Educação Infantil Comecinho da Vida.**

Valor do processo licitatório **R\$ 21.321,00** (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais).

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANTIDADE	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	01	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
02	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	01	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00
03	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	04	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
04	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	02	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
05	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	03	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
06	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	04	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00

Automizo abertura do processo licitatório.
[Assinatura] 06/07/18

03
Pref. Municipal de Porto União - SC
FLS. 003
04
Comissão de Licitação

25 627 - 3
29.940 - 7

[Assinatura]

Pref. Municipal de Porto União - 2018-07-06-009900-2/2



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

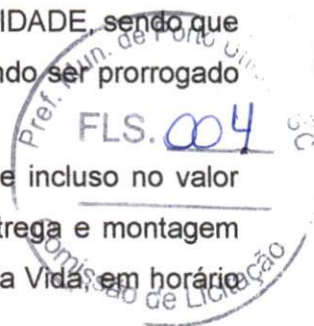
Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478



07	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.	04	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
08	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
09	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	01	R\$ 460,00	R\$ 460,00
10	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
11	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	01	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
12	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	01	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
13	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	01	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
14	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	01	R\$ 596,00	R\$ 596,00
VALOR TOTAL R\$ 21.321,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais).				

Observações:

- O objeto ora licitado deverá ser entregue em até 30 (trinta) dias após a solicitação, através da Autorização de Fornecimento, CONFORME A NECESSIDADE, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses, podendo ser prorrogado por igual período se houver interesse entre as partes;
- É de total responsabilidade da proponente a entrega já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Comecinho da Vida, em horário de expediente, previamente agendado.





MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO
SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO

Rua Frei Rogério, 367 - Centro - 89.400-000 - Fone (Fax) - 42 3522-2478

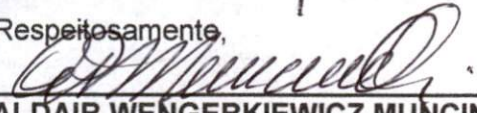


- Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.
- Pagamento após os 30 dias da assinatura do recebimento dos equipamentos.

Em anexo segue os orçamentos.

Sendo o que se apresenta para o momento, reiteramos protestos de estima e consideração.

Respeitosamente,



ALDAIR WENGERKIEWICZ MUNCINELLI
Secretária Municipal da Educação



MÓVEIS WOJCIK

Edilson José Wojcik

Móveis sob medida (cozinha, sala, Banheiro, Lavanderia, escritório)

CNPJ: 13 932 187/ 0001-03 IE256.495.742

FONE: (42) 3523-4898

Av. Expecionário Edmundo Arrabar 1923

99154 7649

04/07/2018

CLIENTE: NEI Comecinho de Vida

Orçamento

Qtd	Descrição	Valor Unit.	Valor Total
1	Armário de pia em MDF branco tx com 4 gavetas com corrediças telescópico e 4 portas com dobradiças 35 mm de pistão, puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm medindo 2,35 x 0,90 x 0,50 metros	R\$ 1230,00	R\$ 1230,00
1	Armário em MDF branco com 3 portas com dobradiças de 35 mm de pistão, pés tábola de 100 mm medindo 2,40x 1,65 x 0,50 metros	R\$1905,00	R\$ 1905,00
4	Prateleiras para dispensa em MDF branco tx medindo 2,0 x 1,77 metros com cantoneira de metal	R\$560,00	R\$ 2240,00
2	Armários com 21 nichos em MDF branco tx medindo 2,70 x 1,60 x 0,40 metros	R\$1360,00	R\$ 2720,00
3	Armários aéreos em MDF branco Tx com 5 portas, com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,5 x 0,60 x 0,30 metros	R\$ 650,00	R\$ 1950,00
4	Estante de livros em MDF branco com 4 prateleiras inclinadas medindo 1,20 x 0,8 x 0,30 metros	R\$360,00	R\$ 1440,00
4	Armários aéreos em MDF branco Tx com 5 portas, com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,3 x 0,60 x 0,30 metros	R\$ 620,00	R\$ 2480,00



MÓVEIS WOJCIK

Edilson José Wojcik

Móveis sob medida (cozinha, sala, Banheiro, Lavanderia, escritório)

CNPJ: 13 932 187/ 0001-03 IE256.495.742

FONE: (42) 3523-4898

Av. Expecionário Edmundo Arrabar 1923

99154 7649

1	Armários com 20 nichos em MDF branco tx medindo 2,00 x 1,85 x 0,40 metros	R\$1200,00	R\$1200,00
1	Armários com 8nichos em MDF branco tx medindo 1,40 x 1,00 x 0,40 metros	R\$ 460,00	R\$ 460,00
1	Armários com 8nichos em MDF branco tx medindo 1,10 x 1,00 x 0,40 metros	R\$ 430,00	R\$430,00
1	Armario aéreo com 6 portas em MDF branco tx com dobradiças 35 mmm com pistão, puxadores gala 96 mm cromado medindo 2,28 x 1,10 x 0,40 metros	R\$ 1170,00	R\$1170,00
1	Balcão em MDF branco tx com 3 portas e 4 gavetas com corrediças telescópio e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,92 x 0,70 x 0,90 metros	R\$ 1880,00	R\$1880,00
1	Armário em MDF branco TX com 3 portas com dobradiças 35 mm de pistão com 4 prateleiras medindo 2,5 x 1,42 x 0,50 metros	R\$ 1620,00	R\$1620,00
1	Escrivaninha em MDF branco tx com 4 gavetas com corrediças telescópio e puxadores gala 96 mm cromado medindo 1,20 x 0,78 x 0,6 metros	R\$ 596,00	R\$ 596,00
			R\$ 21.321,00

Responsável pelo orçamento:

Edilson José Wojcik

Edilson José Wojcik

Móveis Wojcik Móveis Planejados
Edilson José Wojcik 02929652900
CNPJ 13.932.187/0001-03
Inscr. Est. 256.495.742
Fone: (42) 3523-4898



PAULO FABIANO WOJCIK

Rua Helmuth Müller nº1052, Bairro Santa Rosa, Porto União SC

CNPJ: 24. 441. 935/ 0001- 71

IE: 25 7963316

Fone: (42) 9 9105 69 19

Orçamento

Dados do Cliente: NEI Comecinho de Vida

Descrição do produto	qtd	VL. UNIT.	VL. TOTAL
Armário de pia em MDF branco tx com 4 gavetas com corrediças telescópico e 4 portas com dobradiças 35 mm de pistão, puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm medindo 2,35 x 0,90 x 0,50 metros	01	R\$ 1300,00	R\$1300,00
Armário em MDF branco com 3 portas com dobradiças de 35 mm de pistão, pés tábola de 100 mm medindo 2,40x 1,65 x 0,50 metros	01	R\$ 1930,00	R\$1930,00
Prateleiras para dispensa em MDF branco tx medindo 2,0 x 1,77 metros com cantoneira de metal	04	R\$640,00	R\$ 2560,00
Armários com 21 nichos em MDF branco tx medindo 2,70 x 1,60 x 0,40 metros	02	R\$ 1400,00	R\$2800,00



Armários aéreos em MDF branco Tx com 5 portas, com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,5 x 0,60 x 0,30 metros	03	R\$680,00	R\$2040,00
Estante de livros em MDF branco com 4 prateleiras inclinadas medindo 1,20 x 0,8 x 0,30 metros	04	R\$390,00	R\$ 1560,00
Armários aéreos em MDF branco Tx com 5 portas, com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,3 x 0,60 x 0,30 metros	04	R\$700,00	R\$2800,00
Armários com 20 nichos em MDF branco tx medindo 2,00 x 1,85 x 0,40 metros	01	R\$ 1230,00	R\$1230,00
Armários com 8 nichos em MDF branco tx medindo 1,40 x 1,00 x 0,40 metros	01	R\$490,00	R\$490,00
Armários com 8nichos em MDF branco tx medindo 1,10 x 1,00 x 0,40 metros	01	R\$ 450,00	R\$450,00
Armário aéreo com 6 portas em MDF branco tx com dobradiças 35 mmm com pistão, puxadores gala 96 mm cromado medindo 2,28 x 1,10 x 0,40 metros	01	R\$ 1200,00	R\$ 1200,00
Balcão em MDF branco tx com 3 portas e 4 gavetas com corrediças telescópio e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,92 x 0,70 x 0,90 metros	01	R\$ 1950,00	R\$1950,00



Armário em MDF branco TX com 3 01 R\$1700,00 R\$1700,00
portas com dobradiças 35 mm de
pistão com 4 prateleiras medindo 2,5 x
1,42 x 0,50 metros

Escrivaninha em MDF branco tx com 4 01 R\$ 705,00 R\$ 705,00
gavetas com corrediças telescópio e
puxadores gala 96 mm cromado
medindo 1,20 x 0,78 x 0,6 metros

Total R\$ 22.715,00

Paulo Fabiano Wojcik



24.441.935/0001-71

PAULO FABIANO
WOJCIK 00906811937

Rua Helmuth Muller, 1052 - Santa Rosa
CEP 89400-000 - Porto União - SC



Jeanete Fappi

Cnpj. 28 894 242 0001-95

IM. 173 226.

Orçamento

NEI :Comecinho de Vida

Qtde	Descrição	VL. Init	VI total
1	Armário de pia em MDF branco tx com 4 gavetas com corrediças telescópico e 4 portas com dobradiças 35 mm de pistão, puxadores gala 96 mm cromado e pés tábola de 100 mm medindo 2,35 x 0,90 x 0,50 metros	R\$ 1250,00	R\$1250,00
1	Armário em MDF branco com 3 portas com dobradiças de 35 mm de pistão, pés tábola de 100 mm medindo 2,40x 1,65 x 0,50 metros	R\$1980,00	R\$ 1980,00
4	Prateleiras para dispensa em MDF branco tx medindo 2,0 x 1,77 metros com cantoneira de metal	R\$670,00	R\$ 2680,00
2	Armários com 21 nichos em MDF branco tx medindo 2,70 x 1,60 x 0,40 metros	R\$1420,00	R\$ 1420,00
3	Armários aéreos em MDF branco Tx com 5 portas, com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,5 x 0,60 x 0,30 metros	R\$ 700,00	R\$ 2100,00



4	Estante de livros em MDF branco com 4 prateleiras inclinadas medindo 1,20 x 0,8 x 0,30 metros	R\$ 420,00	R\$ 1680,00
4	Armários aéreos em MDF branco Tx com 5 portas, com puxadores gala 96 mm cromado e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,3 x 0,60 x 0,30 metros	R\$ 680,00	R\$ 2720,00
1	Armários com 20 nichos em MDF branco tx medindo 2,00 x 1,85 x 0,40 metros	R\$1280,00	R\$ 1280,00
1	Armários com 8nichos em MDF branco tx medindo 1,40 x 1,00 x 0,40 metros	R\$ 520,00	R\$520,00
1	Armários com 8 nichos em MDF branco tx medindo 1,10 x 1,00 x 0,40 metros	R\$ 480,00	R\$480,00
1	Armario aéreo com 6 portas em MDF branco tx com dobradiças 35 mmm com pistão, puxadores gala 96 mm cromado medindo 2,28 x 1,10 x 0,40 metros	R\$ 1250,00	R\$1250,00
1	Balcão em MDF branco tx com 3 portas e 4 gavetas com corrediças telescópico e dobradiças 35 mm com pistão medindo 2,92 x 0,70 x 0,90 metros	R\$ 2050,00	R\$2050,00
1	Armário em MDF branco TX com 3 portas com dobradiças 35 mm de pistão com 4 prateleiras medindo 2,5 x 1,42 x 0,50 metros	R\$1800,00	R\$1800,00



1	Escrivaninha em MDF branco tx com 4 gavetas com corrediças telescópico e puxadores gala 96 mm cromado medindo 1,20 x 0,78 x 0,6 metros	R\$ 680,00	R\$680,00
---	--	------------	-----------

Total do orçamento: R\$ 21. 890,00

Jeanete Fappi

28.894.242/0001-95

**JEANETE FAPPI - ME
MÓVEIS FAPPI**

**RUA: EXP. EUGENIO DA SILVA, 248
SANTA ROSA - PORTO UNIAO - SC
(42) 3523-9921**



ORÇAMENTO 2018

OBJETO: AQUISIÇÃO MOBILIÁRIO

UNIDADE: 1701 - FUNDO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PROJETO 1003 CONSTRUÇÃO CENTROS DE EDUCAÇÃO INFANTIL

modalidade 4490-104 Aplicações Diretas cod.29 21.321,00

complem 44905242 Mobiliário em Geral

TOTAL

21.321,00

Sydol

OFIA SYDOL CRC 014640/O
09/07/2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 13.932.187/0001-03 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 06/07/2011
NOME EMPRESARIAL EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - EMPRESARIO (INDIVIDUAL)		
LOGRADOURO AV EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR	NÚMERO 1923	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 9918-4063	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 06/07/2011	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **15:59:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 24.441.935/0001-71 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 22/03/2016
NOME EMPRESARIAL PAULO FABIANO WOJCIK 00906811937		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVEIS WOJCIK	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 33.29-5-01 - Serviços de montagem de móveis de qualquer material		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira 16.23-4-00 - Fabricação de artefatos de tanoaria e de embalagens de madeira 47.44-0-02 - Comércio varejista de madeira e artefatos		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R HELMUTH MULLER	NÚMERO 1052	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO JARDIM BRASILIA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3524-5791	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 22/03/2016	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **16:00:19** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA

NÚMERO DE INSCRIÇÃO 28.894.242/0001-95 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 19/10/2017
NOME EMPRESARIAL JEANETE FAPPI 81673787991		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) *****		PORTE ME
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS 47.54-7-01 - Comércio varejista de móveis		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R EXPEDICIONARIO EUGENIO DA SILVA	NÚMERO 249	COMPLEMENTO
CEP 89.400-000	BAIRRO/DISTRITO SANTA ROSA	MUNICÍPIO PORTO UNIAO
		UF SC
ENDEREÇO ELETRÔNICO	TELEFONE (42) 3523-9021	
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 19/10/2017	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **24/07/2018** às **16:01:12** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1



Assunto: Re: Mobiliário Comecinho da Vida

De: Departamento de Licitações - Prefeitura Municipal de Porto União/SC (liciteportouniao@yahoo.com.br)

Para: educacaoportouniao@gmail.com;

Data: Quarta-feira, 25 de Julho de 2018 13:09

Boa tarde

Estarei colocando esta informação no edital

Att

Graciele

Favor confirmar o recebimento deste.

Departamento de Licitações - Prefeitura de Porto União/ Estado de Santa Catarina
CEP 89.400-000 E-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br
Tel.: 042 3523-1155

Ramais:

Graciele - 213

Raylla - 251

Willian - 257

em Quarta-feira, 25 de Julho de 2018 11:39, Secretaria da Educação Porto União <educacaoportouniao@gmail.com> escreveu:

Informamos que os itens do processo licitatório para aquisição de mobiliário para o Núcleo de Educação Infantil Comecinho da Vida, são todos sobre medida. Portanto a proponente deverá antes de efetuar a confecção dos moveis, verificar as medidas.

Att.

Alcides Amaro





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 0**/2018
OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

Handwritten signature 'minub'

Form fields for Razão Social, CNPJ, Endereço, Cidade, Estado, CEP, E-mail, Telefone, Fax, Celular, and Responsável.

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Blank line for date, followed by 'de' and another blank line, and 'de 2018'.

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha Auto Cotação.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAME SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÃO DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações

Handwritten notes: 'Vistos e ts', 'minuta formalmente em ordem do p...', 'Smr.', 'RU- 30.07.18.'



Handwritten signature 'Juliana H. Posenatto' and stamp 'CAB/SC 22.364'.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

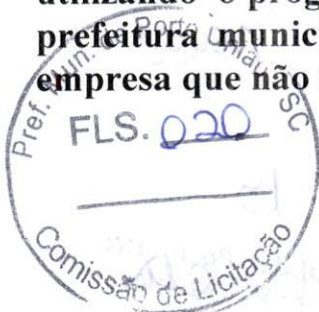
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.
- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.
- O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.
- A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trazer.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO PRESENCIAL Nº 0/2018**

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às **:00 horas do dia ** de **** de 2018, iniciando-se a sessão pública as **:** horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA**, conforme descrição constante no *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de **Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte**. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

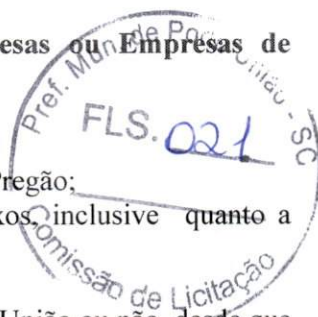
3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concorratórias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consorcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9) .

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

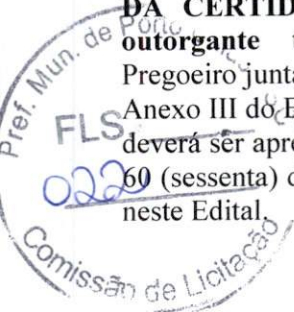
04.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame. O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no **Anexo II** do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a **60 (sessenta) dias**. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).

6.2. Regularidade Fiscal:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

6.7. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.8. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

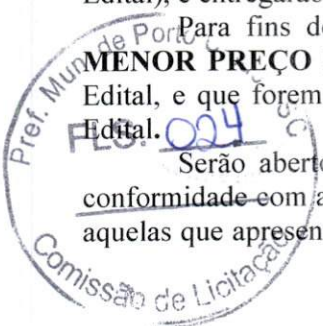
6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência do Edital**.

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

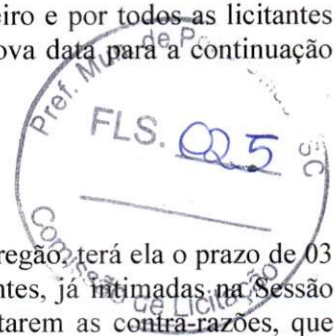
Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida, horário de expediente previamente agendado;

09.03 – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Projeto 1003 – Construção Centros de Educação Infantil

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas

Cód. 29

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a prestar o serviço contratado, **CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO** da Secretaria Municipal da Educação pelo período de 12 (doze) meses.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

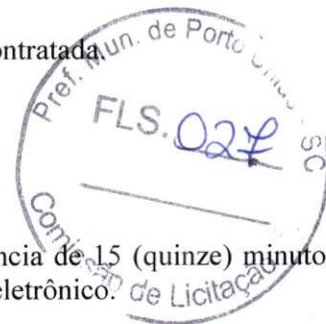
A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitateportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preço Máximo Admitido ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de adquirir os materiais objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização.

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.12 - O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), ** de julho de 2018.

Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0/2018 - EDUCAÇÃO**

PREGÃO N.º 0/2018**

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

RELAÇÃO DE ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	01	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
02	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	01	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00
03	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	04	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
04	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	02	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
05	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	03	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
06	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	04	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
07	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM	04	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

	CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.			
08	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00
09	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	01	R\$ 460,00	R\$ 460,00
10	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
11	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	01	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
12	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	01	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
13	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	01	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
14	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	01	R\$ 596,00	R\$ 596,00
VALOR TOTAL R\$ 21.321,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais).				

JUSTIFICATIVA – A aquisição se faz necessária para melhoria no mobiliário do Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO II

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 0**/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 0**/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO III

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 0**/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 0**/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 0**/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item 01 (descrição)..... Valor Unitário R\$.....

Assim por diante

Valor Total: R\$

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa

CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n° 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 0**/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 0**/2018

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º
..... DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

data

Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a *****que serão fornecidos conforme a requisição do *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	--------------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida, horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

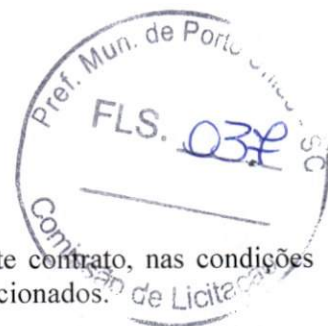
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

CONTRATADA

Testemunhas:

1^a

2^a

Assinatura e CPF

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

_____ data

_____ Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 0**/2018 – EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 0**/2018

ANEXO “IX”

“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



AO

DEPARTAMENTO DE LICITAÇÕES

Ref.: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

Valor total estimado: **R\$ 21.321,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais).**

Foi submetida à apreciação da Contabilidade e nos termos da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública) e da LRF (Lei de Responsabilidade Fiscal) LC 101/00, existe recursos orçamentários para o procedimento licitatório, estando de acordo com a Legislação pertinente.

RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS:


As despesas decorrentes do presente contrato correrão por conta dos Recursos da Dotação Orçamentária n.º:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Projeto 1003 – Construção Centros de Educação Infantil
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 29
Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

Assim diante de tal situação, encontra-se em condições de seguir seu tramite normal.

É o parecer.

Porto União, 31 de julho de 2018


SOFIA SYDOL
SEC. DE FINANÇAS
CRC/SC 14640/O-8



MUNICÍPIO DE PORTO UNIÃO – SC

Ilma. Sra. Andriéli Marina Giacomini

DD. Pregoeiro da Prefeitura Municipal de Porto União (Portaria n.º 005/2018)

Porto União – SC

Ref.: Processo Licitatório n.º 029/2018 – Educação.

Modalidade: Pregão Presencial n.º 022/2018.

PARECER JURÍDICO (Atendimento à Lei n.º 8.666/93)

Submetido à apreciação desta Assessoria Jurídica, nos termos da Lei n.º 10.520/02, com aplicação subsidiária do parágrafo único do art. 38 da Lei 8.666/93 (Lei das Licitações e Contratos da Administração Pública), o processo licitatório em epígrafe, na modalidade Pregão, tipo Presencial, com adjudicação adotando o critério de menor preço por lote, destinado à aquisição de mobiliário sob medida para o Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida, conforme descrição detalhada contida no Termo de Referência, anexo ao presente edital.

Analisando-se as minutas apresentadas, observa-se que o referido procedimento licitatório está de acordo com a legislação pertinente, atendendo os requisitos exigidos, nos termos da Lei 8.666/93, Lei n.º 10.520/2002 e Decreto Municipal n.º 323/2006.

Há previsão também acerca dos privilégios concedidos às Microempresas e Empresas de Pequeno Porte, conforme disposto na Lei Complementar n.º 123 de 14.12.2006 (Estatuto Nacional da Microempresa e da Empresa de Pequeno Porte), Capítulo V.

Assim, diante de tal situação, estando o processo formalmente em ordem, encontra-se em condições de seguir seu trâmite normal, conforme decisão da autoridade superior, se assim entender conveniente ao interesse público.

Considerado a modalidade da licitação (pregão), bem como considerado as disposições legais atinentes à espécie, os avisos contendo o resumo do edital deverão ser publicados, com antecedência, por no mínimo 01(uma) vez, nos seguintes veículos de comunicação impressa e eletrônica:

- a) Diário Oficial da União (quando a contratação for financiada total ou parcialmente com recursos federais);
- b) Diário Oficial do Estado;
- c) Jornal diário de grande circulação no Estado;
- d) Jornal de publicações oficiais do Município;
- e) Diário Oficial Eletrônico do Município – DOM;
- f) Sítio Oficial do Município na Rede Mundial de Computadores;
- g) Mural Público.

Oportuno ainda ressaltar que deverá ser observado o prazo de, no mínimo, **08 dias úteis** entre a data da última publicação do aviso do edital e a data marcada para apresentação das propostas, conforme estabelece o inciso V, do artigo 4º, da Lei n.º 10.520/2002.

Saliento que esta assessoria deixa de se manifestar a respeito da quantidade, qualidade e valore do objeto a ser licitado, por não contar com aptidão técnica para tanto. Ainda, deixa de analisar a conveniência e oportunidade do certame e seu objeto, limitando-se à análise dos aspectos formais do edital, conforme dispõe o artigo 38 da Lei n.º 8.666/93.

Por fim, tendo em vista a Lei de Responsabilidade Fiscal - Lei Complementar n.º 101/2000, de 04/05/2000, há que se observar o disposto em seu artigo 16, no que diz respeito às condições para geração de despesas.

É o parecer, s.m.j.

Porto União, 31 de julho de 2018.


Juliana Hochstein Posenatto
OAB/SC 22.364





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

Razão Social: _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Cidade: _____ **Estado:** _____ **CEP:** _____

E-mail: _____

Telefone: _____ **Fax:** _____ **Celular:** _____

Responsável: _____

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

_____, _____ de _____ de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou liciteportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa Betha **Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ATENÇÃO!!!!!!!!!!!!

POR SER ESTE PREGÃO UMA MODALIDADE DE LICITAÇÃO COM CARACTERÍSTICAS SIMILARES A DE LEILÃO, EM QUE O CALOR DA COMPETIÇÃO PODE LEVAR A FORTES EMOÇÕES E EM CONSEQUÊNCIA, A REDUÇÃO INDISCRIMINADA NOS LANCES OFERTADOS, É PRUDENTE QUE O LICITANTE TENHA, PREVIAMENTE, EM MENTE, TODOS OS CUSTOS E LUCROS QUE POSSAM CONSTITUIR O LANCE MÍNIMO REAL A QUE SE PODERÁ ALCANÇAR, POIS NÃO SERÃO ACEITOS DESISTÊNCIAS POSTERIORES DEVIDO A IMPRUDÊNCIA OCORRIDA, FICANDO A LICITANTE, NESTAS CONDIÇÕES, SUJEITAS ÀS PENAS LEGAIS E EDITALÍCIAS, BEM ASSIM IMPEDIDAS DE LICITAR E CONTRATAR COM ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA PELO PRAZO DE ATÉ 05 ANOS.

POR MOTIVOS DE OCORRÊNCIA DE MUITAS INABILITAÇÕES EM LICITAÇÕES ANTERIORES, ALERTAMOS A TODOS PARA AS SEGUINTE PRECAUÇÕES:-

- Não insira os documentos de Credenciamento ou Procuração e a Declaração de que cumprem os requisitos de habilitação (Anexo III) no envelope Proposta ou Habilitação.
- É extremamente importante que as próprias Licitantes tragam elaborados e/ou preenchidos seus próprios Formulários de Credenciamento podendo utilizar o Modelo (anexo II), para melhor fluir os trabalhos do pregoeiro e sua equipe, visando o interesse geral.
- O envelope nº 01 – contendo a proposta de preços e o CD ou PEN DRIVE e envelope nº 02 – contendo a documentação de habilitação, deverão ser protocolados no setor de protocolo da Prefeitura Municipal, sendo que a proponente deve atenta-se de que a prefeitura está utilizando o protocolo eletrônico.
- A PROPONENTE deve atentar-se que as licitações estão sendo elaboradas utilizando o programa Betha Auto Cotação, a disposição para download no site da prefeitura municipal, www.portouniao.sc.gov.br sob pena de desclassificação da empresa que não a trouxer.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

EDITAL DE LICITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018

01. PREÂMBULO

A Prefeitura Municipal de Porto União, Estado de Santa Catarina, por intermédio de seu PREGOEIRO, designado pela Portaria 005/2018, comunica aos interessados que está promovendo o Processo Licitatório de nº 022/2018 - EDUCAÇÃO, na Modalidade Pregão, com adjudicação **MENOR PREÇO** por **LOTE**, do tipo *Presencial*, conforme dispõe a Lei n.º 10.520, de 17 de julho de 2002, com aplicação subsidiária da Lei 8.666/93 e suas alterações posteriores, vigente e pertinente à matéria. Os envelopes de n.º 01 contendo as propostas de preços e o CD ou PEN DRIVE e de n.º 02, contendo a documentação de habilitação, serão recebidos para protocolo, no Centro Administrativo Municipal, situado na Rua Padre Anchieta, 126 – Porto União – SC, CEP 89400-000, até às 13:30 horas do dia 14 de agosto de 2018, iniciando-se a sessão pública às 13:45 horas no mesmo local. Envelopes encaminhados via postal deverão ser enviados ao Setor de Licitações para protocolo, dentro do horário limite. O proponente fica ciente de que está impedido de praticar atos de oferecimento de lances e interpor recursos.

02. OBJETO

2.1 - A presente licitação tem por objeto a **AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA**, conforme descrição constante no *Termo de Referência* deste Edital.

03. CONDIÇÕES PARA PARTICIPAR NA LICITAÇÃO

Esta licitação destina-se **EXCLUSIVAMENTE** à participação de Microempresas ou Empresas de Pequeno Porte. Conforme Artigos 47 e 48 da Lei Complementar 123 de 2006.

3.1 - Poderão participar deste Pregão as licitantes que:

3.1.1 – desempenham atividades pertinentes e compatível com o objeto deste Pregão;

3.1.2 – atendam as exigências constantes neste edital e nos seus anexos, inclusive quanto a documentação requerida;

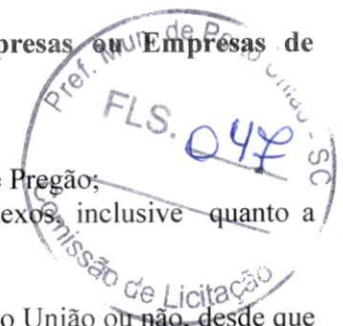
3.1.3 – se enquadrem como Microempresas, Empresas de Pequeno Porte;

3.1.4 – Todas as pessoas jurídicas cadastradas na Prefeitura Municipal de Porto União ou não, desde que atendam aos requisitos exigidos neste Edital.

3.2 – Não será admitida nesta licitação a participação de empresas:

3.2.1 – Concordatárias ou em processo de falência, sob concurso de credores em dissolução ou em liquidação;

3.2.2 – Que estejam com o direito suspenso de licitar e contratar com o Ministério da Justiça ou com a Administração Pública, ou que tenham sido declaradas inidôneas para licitar ou contratar com a Administração Pública – municipal, estadual ou federal -;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

3.2.3 – Que estejam reunidas em consorcio e sejam controladoras coligadas ou subsidiárias entre si, ou ainda, quaisquer que seja sua forma de constituição;

3.2.4 – Estrangeiras que não funcionem no país;

3.2.5 - Agentes políticos e servidores públicos do Município de Porto União, Estado de Santa Catarina.

3.2.3 - Pessoas elencadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

3.2.4 - Parlamentares de qualquer esfera do Poder Público, (conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9) .

04. FORMA DE APRESENTAÇÃO DOS ENVELOPES

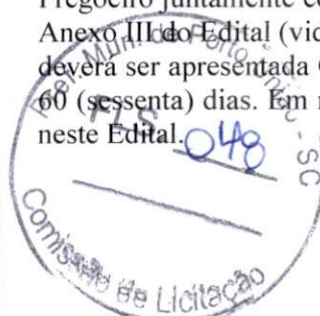
04.1. No dia, hora e local designados no preâmbulo deste Edital, o pregoeiro receberá os envelopes (devidamente protocolados) contendo as propostas comerciais e os documentos exigidos para a habilitação, em envelopes distintos, fechados, contendo, na parte externa, **além do nome da empresa**, a seguinte identificação:

A) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 01 – Proposta Comercial
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

B) PREGÃO N.º /2018 - EDUCAÇÃO
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO-SC
ENVELOPE N.º 02 – Documentação
RAZÃO SOCIAL
CNPJ
ENDEREÇO
TELEFONE / E MAIL

4.2 – CREDENCIAMENTO

4.2.1 - CREDENCIAMENTO PARA EMPRESAS - Em seguida, realizar-se-á o credenciamento dos interessados ou de seus representantes, que consistirá na comprovação de que possuem poderes para formular propostas e praticar os demais atos inerentes ao certame. O não credenciamento IMPOSSIBILITARÁ a participação da empresa no certame . O licitante que não apresentar um representante legal não poderá formular as ofertas verbais da etapa de lances do pregão, valendo, contudo, para todos os efeitos, os termos de sua proposta escrita, desde que tenha apresentado os demais documentos da fase de credenciamento. Igualmente, o licitante não poderá praticar qualquer ato na sessão de realização do certame, como a interposição de recursos. Tal comprovação deverá ser feita **através de procuração** com poderes específicos ou carta de credenciamento (modelo sugestivo no *Anexo II* do Edital), com **firma reconhecida em Cartório, com comprovação (CÓPIA DA CERTIDÃO SIMPLIFICADA DA JUNTA COMERCIAL – emitida no exercício) de que o outorgante tem poderes para conceder a Procuração ou credenciamento**, e deverá ser entregue ao Pregoeiro juntamente com os envelopes. Neste momento também deverá ser entregue a declaração constante do Anexo III do Edital (vide observação na segunda página), ficando arquivada no Processo Licitatório, bem como deverá ser apresentada **CERTIDÃO DE FALÊNCIA E CONCORDATA** com data de emissão não superior a 60 (sessenta) dias. Em nenhuma hipótese serão recebidas propostas e documentação fora do prazo estabelecido neste Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

4.2.2 – MEI - Em caso de participação de MEI, no CREDENCIAMENTO não será exigida a cópia da Certidão da Junta Comercial, a mesma deverá ser substituída pelo Certificado da Condição de Microempreendedor Individual – CCMEI, nos termos da IN 20/2013 do DREI – Departamento de Registro Empresarial e Integração.

05. DA PROPOSTA COMERCIAL (modelo sugestivo Anexo IV)

A Proposta Comercial contida no Envelope n.º 01 deverá ser apresentada na forma e requisitos indicados nos sub-itens a seguir, sob pena de **DECLASSIFICAÇÃO** da proponente que não a fizer:

- a) Emitida por computador, redigida com clareza, sem emendas, rasuras, acréscimos ou entrelinhas, devidamente datada e assinada pelo responsável pela empresa, contendo duas casas depois da vírgula, utilizando-se do modelo constante do Anexo “IV” do edital OU se a proponente preferir utilizar a proposta impressa do sistema para o envelope n.º 01, deverá obrigatoriamente constar da mesma (no campo OBSERVAÇÕES) todos os requisitos conforme o anexo IV do edital (validade da proposta, declaração que os itens ofertados atendem as especificações, e que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc...).
- b) Emitida também em PEN DRIVE ou CD, elaborada usando o programa Betha auto cotação, a disposição dos interessados no site da Prefeitura Municipal, www.portouniao.sc.gov.br, para download, o Pen Drive ou CD deverá ser testado pelo proponente antes de ser enviado para a licitação, sendo que, em caso de problemas na leitura do arquivo o mesmo será desclassificado.
- c) Conter razão social completa e CNPJ da licitante, sendo este último, obrigatoriamente o mesmo da Nota de Empenho e da Nota Fiscal, caso seja vencedora do certame.
- d) Descrição geral quanto ao objeto a ser fornecido, de acordo com as especificações do **Anexo I**, constando o valor unitário e total, em moeda corrente nacional, em algarismos e de preferência, também por extenso. Em caso de divergência entre os preços em algarismos e por extenso, serão levados em consideração os últimos, e entre o preço unitário e total prevalecerá o primeiro. No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, frete, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, fiscais e comerciais, assim como despesas com transportes e deslocamentos e outras quaisquer que incidam sobre a contratação;
- e) Conter declaração de que o(s) objeto(s) ofertados atendem todas as especificações descritas no Edital;
- f) Citar marca do produto cotado;
- g) O CD OU PEN DRIVE deverá estar dentro do envelope n.º 01 e o mesmo poderá ser devolvido no final da sessão.
- h) A proponente deverá cotar TODOS os itens contidos no LOTE, sob pena de desclassificação da proposta do lote com cotação parcial.

06. HABILITAÇÃO

No envelope n.º 02 – Documentação deverá constar os seguintes documentos:

6.1. Habilitação Jurídica:

- a) Registro Comercial, no caso de empresa individual, ou
 - Ato Constitutivo, Estatuto ou Contrato Social em vigor devidamente registrado, em se tratando de sociedade comercial e, no caso de sociedade por ações, acompanhado de documentos de eleição de seus administradores, ou
 - Inscrição do ato constitutivo, no caso de sociedades civis, acompanhada de prova de diretoria em exercício, com as alterações.
- b) Prova de inscrição no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica (CNPJ).





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

6.2. Regularidade Fiscal:

- a) Certidão conjunta negativa de tributos da Fazenda Federal, Dívida Ativa da União e de Débitos Previdenciários (certidão unificada federal instituída 03/11/2014);
- b) Certidão Negativa Estadual;
- c) Certidão Negativa Municipal;
- d) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS);
- e) Certidão Negativa de Débitos Trabalhistas, perante a Justiça do Trabalho.

6.3 – Cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal, mediante declaração da proponente, sob penas da Lei (conforme modelo constante do **Anexo V** do Edital).

6.4. Declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93 (modelo constante do **Anexo VII** do Edital – conforme recomendação do Ministério Público do Estado de Santa Catarina nos autos do Inquérito Civil nº 06.2016.00000305-9).

6.5. Declaração do proponente de que não pesa contra si, declaração de inidoneidade expedida por Órgão da Administração Pública de qualquer esfera de Governo – municipal, estadual ou federal - (Modelo constante do **Anexo VIII** do Edital).

6.6. Declaração da proponente de que não está suspensa/impedida do direito de licitar por nenhum órgão da Administração Pública (Modelo constante do **Anexo IX** do Edital).

6.7. Os documentos de habilitação preliminar poderão ser apresentados em via original ou cópia autenticada por qualquer processo, sendo por tabelião de notas ou por servidor do Município de Porto União, ou por publicação em Órgão de Imprensa Oficial. O Pregoeiro fará consulta ao serviço de verificação de autenticidade das certidões emitidas pela INTERNET, ficando a licitante dispensada de autenticá-las. Caso a validade não conste dos respectivos documentos, estes serão considerados válidos por um período de 60 (sessenta) dias, contados a partir da data de sua emissão.

6.8. Em sendo a proponente microempresa ou empresa de pequeno porte e tendo apresentado algum documento referente a regularidade fiscal com restrição, após ser declarada vencedora do certame terá o prazo de 05 (cinco) dias úteis, cujo termo inicial corresponderá ao momento em que o proponente for declarado o vencedor do certame, prorrogável por igual período, a critério da administração pública, para a regularização da documentação, pagamento ou parcelamento do débito e emissão de eventuais certidões negativas ou positivas com efeito de certidão negativa.

6.9. A empresa que apresentar o CRC – Certificado de Cadastro de Fornecedores junto a Prefeitura Municipal está dispensada de apresentar a documentação elencada nos itens 6.1 letras a e b, 6.2 letras a, b, c, d, e, ressaltando que se algum desses documentos estiver vencido, deverá ser incluído no envelope de documentos para habilitação.

07. DOS PROCEDIMENTOS DE JULGAMENTO

Aberta a Sessão Pública, os interessados ou seus representantes **apresentarão declaração dando ciência de que cumprem plenamente os requisitos de habilitação (modelo sugestivo no Anexo III do Edital)**, e entregarão os envelopes **conforme item 04 do Edital**.

Para fins de julgamento, o critério adotado para a adjudicação do objeto deste PREGÃO será o **MENOR PREÇO POR LOTE**. Serão desclassificadas as propostas que não atenderem às exigências deste Edital, e que forem superiores aos valores máximos admitidos por item, conforme **Termo de Referência** do Edital.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Serão abertos primeiramente os envelopes contendo as Propostas Comerciais que deverão estar em conformidade com as exigências do presente edital, ocasião em que se classificará a proposta de menor preço e aquelas que apresentem valores sucessivos e superiores até o limite de 10% (dez por cento), relativamente à de menor preço. Não havendo pelo menos três ofertas nas condições definidas no item anterior, poderão os autores das melhores propostas, até o máximo de três, oferecer novos lances verbais e sucessivos, quaisquer que sejam os preços oferecidos. Será efetuado neste momento a leitura do PEN DRIVE ou CD, contendo a proposta de preços da proponente, elaborada utilizando o programa Betha Autocotação (disponível no site da prefeitura www.portouniao.sc.gov.br para download).

No curso da Sessão, os autores das propostas que atenderem aos requisitos dos itens anteriores, serão convidados individualmente, a apresentarem novos lances verbais e sucessivos, a partir do autor da proposta classificada de maior preço, até a proclamação do vencedor. Caso duas ou mais propostas iniciais apresentem preços iguais, será realizado sorteio para determinação da ordem de oferta dos lances.

A oferta dos lances deverá ser efetuada, no momento em que for conferida a palavra à licitante, na ordem decrescente dos preços, sendo vedada a oferta de lance com vista ao empate. Dos lances ofertados não caberá retratação. A desistência em apresentar lance verbal, quando convocado pelo pregoeiro, implicará a exclusão do licitante da etapa de lances verbais e na manutenção do último preço apresentado pelo licitante, para efeito de ordenação das propostas. Caso os licitantes não apresentem lances verbais, será verificada a conformidade entre a proposta escrita de menor preço e o valor estimado para a contratação, podendo, o pregoeiro, negociar diretamente com o proponente para que seja obtido preço melhor. O encerramento da etapa competitiva dar-se-á quando, convocados pelo Pregoeiro, as licitantes manifestarem seu desinteresse em apresentar novos lances. Encerrada a etapa competitiva e ordenadas as ofertas, de acordo com o menor preço apresentado, o Pregoeiro verificará a aceitabilidade da proposta de valor mais baixo comparando-o com os valores consignados em Planilha de Custos, decidindo, motivadamente, a respeito.

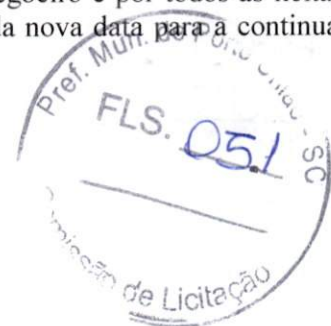
Sendo considerada aceitável a proposta comercial da licitante que apresentou o menor preço, o Pregoeiro procederá à abertura de seu envelope nº 02 - **DOCUMENTAÇÃO**, para verificação do atendimento das condições de habilitação fixadas no item 6 deste Edital. Constatada a conformidade da documentação com as exigências impostas pelo edital, a licitante será declarada vencedora, sendo-lhe adjudicado o objeto. Em caso de a licitante desatender às exigências habilitatórias, o Pregoeiro a inabilitará e examinará as ofertas subsequentes e a qualificação das licitantes, na ordem de classificação e assim sucessivamente, até a apuração de uma que atenda ao edital, sendo a respectiva licitante declarada vencedora. Se a oferta não for aceitável por apresentar preço excessivo, o Pregoeiro poderá negociar com a licitante vencedora, com vistas a obter preço melhor.

Encerrado o julgamento das propostas e da habilitação, o pregoeiro declarará o vencedor, proporcionando, a seguir, a oportunidade às licitantes para que manifestem a intenção de interpor recurso, esclarecendo que a falta desta manifestação, imediata e motivada, importará na decadência do direito de recurso por parte da licitante, registrando na ata da Sessão a síntese das razões de recurso apresentadas, bem como o registro de que todos os demais licitantes ficaram intimados para, querendo, se manifestar sobre as razões do recurso no prazo de 03 (três) dias, após o término do prazo do recorrente, proporcionando-se, a todos, vista imediata do processo, em Secretaria. A ausência do licitante ou sua saída antes do término da Sessão Pública caracterizar-se-á como renúncia ao direito de recorrer.

OBSERVAÇÃO: Ao final da sessão, por tratar-se de **JULGAMENTO POR LOTE**, poderá ser necessário efetuar o **ARREDONDAMENTO** dos valores em relação as casas decimais, para que conste apenas 02 (duas) casas.

Da Sessão Pública do Pregão será lavrada ata circunstanciada, contendo, sem prejuízo de outros, o registro dos licitantes credenciados, das propostas escritas e verbais apresentadas, na ordem de classificação, da análise da documentação exigida para a habilitação e dos recursos interpostos, estes, em conformidade com as disposições do item acima. A Ata Circunstanciada deverá ser assinada pelo Pregoeiro e por todos as licitantes presentes. Caso haja necessidade de adiamento da Sessão Pública, será marcada nova data para a continuação dos trabalhos, devendo ficar intimadas, no mesmo ato, as licitantes presentes.

08. DOS RECURSOS ADMINISTRATIVOS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Tendo a licitante manifestado a intenção de recorrer na Sessão Pública do Pregão, terá ela o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentação das razões de recurso. As demais licitantes, já intimadas na Sessão Pública acima referida, terão o prazo de 03 (três) dias consecutivos para apresentarem as contra-razões, que começará a correr do término do prazo da recorrente.

A manifestação na Sessão Pública e a motivação, no caso de recurso, são pressupostos de admissibilidade dos recursos.

O(s) recurso(s) será (ão) dirigido(s) à Prefeitura Municipal – Setor de Protocolo, e, por intermédio do Pregoeiro, será (ão) encaminhados ao Prefeito Municipal, devidamente informado, para apreciação e decisão, no prazo de 05 (cinco) dias.

09. CONDIÇÕES DE ENTREGA

09.01 - O objeto ora licitado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

09.02 – É de total de responsabilidade da proponente a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida, horário de expediente previamente agendado;

09.03 – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a empresa vencedora terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

10. CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

11. CRITERIO DE REAJUSTE

11.1 – O preço pelo qual será contratado o objeto da presente licitação não sofrerá reajustes.

12. RECURSOS ORÇAMENTÁRIOS

As despesas decorrentes na execução do Contrato relativo ao presente Edital correrão por conta da dotação:

Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação

Projeto 1003 – Construção Centros de Educação Infantil

Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Cód. 29

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

13. PRAZO DE VALIDADE DA PROPOSTA

Fica estabelecido em 60 (sessenta) dias o prazo de validade das propostas, o qual será contado a partir da data da sessão de abertura dos envelopes n.º 02. Na contagem do prazo, excluir-se-á o dia do início e incluir-se-á o dia do vencimento.

14. ADJUDICAÇÃO

Adjudicado o objeto da presente licitação, a Prefeitura Municipal de Porto União convocará o adjudicatário para assinar o Termo de Contrato em até 3 (três) dias úteis. Caso a licitante vencedora recuse-se, injustificadamente, a assinar, no prazo e condições estabelecidas o Termo de Contrato, a licitante subsequente na ordem de classificação, será notificada para fazê-lo nas condições por ela proposta, ocasião em que será realizada nova Sessão Pública, retomando-se a fase de habilitação, sem prejuízo de que o pregoeiro negocie, diretamente, com o proponente para que seja obtido preço melhor, sem prejuízo da aplicação das sanções previstas no art. 81 e seguintes da lei nº 8.666/93.

15. RESPONSABILIDADE DA PROPONENTE VENCEDORA

15.1 – A PROPONENTE se obriga a prestar o serviço contratado, **CONFORME A NECESSIDADE E SOLICITAÇÃO** da Secretaria Municipal da Educação pelo período de 12 (doze) meses.

16. DA INEXECUÇÃO E RESCISÃO DO CONTRATO

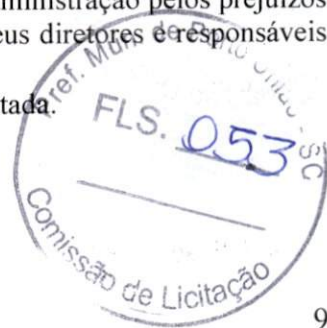
A inexecução e a rescisão do contrato serão reguladas pelo Art. 58, § II e Art. 77 à 80 da Lei Federal 8.666, de 21 de junho de 1993.

17. PENALIDADES

A Contratada que não cumprir com as obrigações assumidas ou com os preceitos legais poderá sofrer as seguintes penalidades, isolada e conjuntamente:

- Advertência;
- Multa de 10% sobre o valor do Contrato;
- Suspensão do direito de licitar junto ao Município por até dois (02) anos;
- Declaração de Inidoneidade para licitar ou contratar com a Administração Pública enquanto perdurarem os motivos determinantes da punição ou até que seja promovida a reabilitação perante a própria autoridade que aplicou a penalidade, que será concedida sempre que a Contratada ressarcir a Administração pelos prejuízos resultantes; A declaração de inidoneidade poderá abranger, além da empresa, seus diretores e responsáveis técnicos.
- Rescisão contratual sem que decorra do ato direito de qualquer natureza à Contratada.

18. DISPOSIÇÕES GERAIS





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.1. Recomenda-se às licitantes que estejam no local marcado, com antecedência de 15 (quinze) minutos do horário previsto, tendo em vista que está sendo utilizado o sistema de protocolo eletrônico.

18.2. No interesse da Prefeitura Municipal, e sem que caiba às participantes qualquer reclamação ou indenização, poderá ser:

- a) adiada a abertura da licitação;
- b) alteradas as condições do Edital, obedecido o disposto no § 4º do art. 21 da Lei 8.666/93.

18.3. Integram este Edital os seguintes anexos:

- ANEXO I – Preço Máximo Admitido ;
- ANEXO II – Modelo de Carta de Credenciamento;
- ANEXO III – Modelo de Declaração firmando o cumprimento aos requisitos de Habilitação;
- ANEXO IV – Modelo de Proposta de Preços
- ANEXO V - Declaração firmando o cumprimento do disposto no inciso XXXIII do artigo 7º da Constituição Federal;
- ANEXO VI – Minuta de Contrato;
- ANEXO VII - Modelo de declaração de que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo;
- ANEXO VIII - Modelo Declaração de Idoneidade;
- ANEXO IX - Modelo de declaração de suspensão/impedimento de licitar.

18.4. A Prefeitura Municipal de Porto União (SC) reserva-se aos seguintes direitos:

- a) de, a seu exclusivo critério, deixar de contratar no todo ou em parte os serviços ora licitados, ou de contratá-los de acordo com sua necessidade e disponibilidade financeira, ou ainda de implantá-los gradativamente, sem que se estenda o prazo de contratação e sem que caiba à Contratada direito de indenização;
- b) de, anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.5. Fica a licitante ciente de que a simples apresentação da documentação e proposta implicará aceitação das condições estabelecidas neste edital.

18.6. Informações fornecidas verbalmente por elementos pertencentes a Prefeitura não serão consideradas como motivos para impugnações.

18.7. Não Serão admitidas a esta licitação pessoas jurídicas suspensas ou impedidas de licitar, bem como as que estiverem em regime de falência ou concordata.

18.8. Fica a licitante ciente de que se não for possível realizar a leitura do Cd ou Pen drive, sua proposta de preços será desclassificada.

18.9. Fica a licitante ciente de que, os envelopes contendo os documentos de habilitação que não forem abertos durante a licitação, deverão ser retirados no Departamento de Licitações da Prefeitura Municipal de Porto União, após a celebração dos contratos, no prazo de 10 (dez) dias, sob pena de inutilização (de seu conteúdo por meio de incineração ou picotagem)

18.10. O Município reserva-se o direito de adquirir os materiais objeto da presente licitação de acordo com a sua disponibilidade financeira, sem que caiba à Contratada direito de indenização.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

18.11 - O Município reserva-se o direito de anular ou revogar a presente licitação, nos termos do art. 49 da lei n.º 8.666/93.

18.12 - O Município reserva-se o direito de deixar de adquirir o objeto da presente licitação, no todo ou em parte, conforme sua necessidade e disponibilidade financeira, sem prévio acordo com o licitante vencedor, não cabendo a este qualquer tipo de indenização.

18.13 - Quaisquer pedidos de esclarecimento em relação a eventuais dúvidas de interpretação do presente Edital, deverão ser dirigidas à Prefeitura Municipal no endereço anteriormente citado, pelo telefone (42)35231155 ou ainda pelo e-mail: liciteportouniao@yahoo.com.br ou licitacao@portouniao.sc.gov.br até 72 (setenta e duas) horas antes da data de abertura da LICITAÇÃO.

Aprovo o Edital.

Dê-se-lhe a divulgação prevista na Lei n. 10.520/02.

E, para que ninguém alegue ignorância, é o presente Edital publicado em resumo no **DIÁRIO OFICIAL DOS MUNICÍPIOS** e afixado em local de costume da **PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO**.

Porto União (SC), 31 de julho de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal



LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

ANEXO “I”

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2018

TERMO DE REFERÊNCIA

OBJETO - AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

RELAÇÃO DE ITENS E VALOR MÁXIMO ADMITIDO

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
01	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	01	R\$ 1.230,00	R\$ 1.230,00
02	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	01	R\$ 1.905,00	R\$ 1.905,00
03	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	04	R\$ 560,00	R\$ 2.240,00
04	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	02	R\$ 1.360,00	R\$ 2.720,00
05	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	03	R\$ 650,00	R\$ 1.950,00
06	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	04	R\$ 360,00	R\$ 1.440,00
07	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.	04	R\$ 620,00	R\$ 2.480,00
08	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	01	R\$ 1.200,00	R\$ 1.200,00





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

09	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	01	R\$ 460,00	R\$ 460,00
10	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	01	R\$ 430,00	R\$ 430,00
11	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	01	R\$ 1.170,00	R\$ 1.170,00
12	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	01	R\$ 1.880,00	R\$ 1.880,00
13	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	01	R\$ 1.620,00	R\$ 1.620,00
14	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	01	R\$ 596,00	R\$ 596,00
VALOR TOTAL R\$ 21.321,00 (vinte e um mil, trezentos e vinte e um reais).				

JUSTIFICATIVA – A aquisição se faz necessária para melhoria no mobiliário do Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida.



ANEXO II



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, n.º 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

MODELO DE CARTA DE CREDENCIAMENTO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO N.º 022/2018

Através da presente, credenciamos o(a) Sr.(a) _____, portador(a) da Cédula de Identidade n.º _____ e CPF sob n.º _____, a participar da licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União - SC, na modalidade Pregão n.º 022/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa _____, **bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.**

_____, em ____ de _____.

Nome do representante legal da empresa
(assinatura reconhecida em cartório)



ANEXO III



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

MODELO DE DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 022/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

_____, em ____ de _____.

Nome, identidade, cargo do Representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente

ANEXO IV

MODELO DE PROPOSTA





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 022/2018

Nome da Empresa:
CNPJ:
Endereço:
Telefone / fax / e mail

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 022/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item 01 (descrição)..... Valor Unitário RS.....

Assim por diante

Valor Total: RS

.....
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: _____ (no mínimo, 60 - sessenta - dias da data-limite para a entrega dos envelopes).

DATA:

nome do representante legal da empresa

CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

ANEXO V

MODELO DE DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO N.º 022/2018

..... inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

_____ data

_____ Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2018

ANEXO “VI”

MINUTA DE CONTRATO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa _____.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. _____, a seguir denominada Contratante, e a empresa _____, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua _____, cidade de _____, Estado _____, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º _____, neste ato representada por seu diretor, Sr. _____, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório ***/2018 modalidade Pregão Presencial 0**/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a *****que serão fornecidos conforme a requisição do *****.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 0**/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ _____ (_____), conforme abaixo discriminado:

ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO R\$	VALOR TOTAL
------	-----------	--------	--------------------	-------------

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportuniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida, horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:
→

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

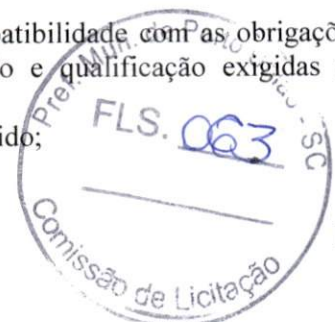
Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

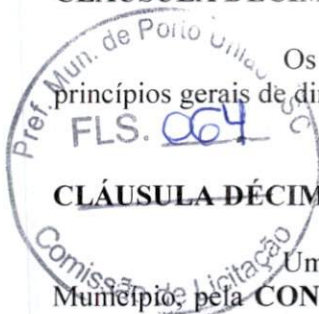
A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, ____ de _____ de 2018.

CONTRATANTE

Testemunhas:

1^a

Assinatura e CPF

CONTRATADA

2^a

Assinatura e CPF





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2018

ANEXO “VII”

“MODELO DE DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO”

....., pessoa jurídica inscrita no CNPJ n.º, por intermédio de seu representante legal, Sr. (a) portador (a) da Carteira de Identidade n.º CPF n.º **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

_____ data

_____ Nome do representante legal da empresa
CNPJ da empresa proponente



PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155

liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PREGÃO Nº 022/2018

ANEXO “VIII”

MODELO DE DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 022/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal -.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro
Porto União – Santa Catarina – 89400-000
(42) 3523-1155
liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

PREGÃO Nº 022/2018

ANEXO “IX”

“MODELO DE DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 0**/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendidos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

....., em.....de.....de 2018.

(Nome do Representante Legal da Empresa Proponente)
CNPJ da empresa proponente



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 029/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 022/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário sob medida para o Núcleo de Educação Infantil Começo de Vida. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail liciteportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.
Porto União - SC, 31 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

MUNICÍPIO DE ANTONIO OLINTO
SEDU/PARANACIDADE - PAM
EDITAL DE PREGÃO ELETRÔNICO Nº 046/2018.

O MUNICÍPIO de Antonio Olinto, torna público que às 10:00 horas do dia 14 de agosto de 2018, na Prefeitura Municipal através da plataforma blcompras.org.br, realizará licitação na modalidade Pregão eletrônico, do tipo menor preço, por meio da utilização de recursos de tecnologia da informação – INTERNET, de acordo com as especificações do edital, para aquisição de:

BJETO	QUANTIDADE	VALOR TOTAL R\$	PRAZO (DIAS)
veículo PICK UP	01	53.740,00	60

Informações e esclarecimentos relativos ao edital, modelos e anexos poderão ser solicitados junto ao Pregoeiro Cristiano Schreiner, Paraná, Brasil - Telefone : (042) 3533-1222 - E-mail licitacoes@antonioolinto.pr.gov.br. A Pasta Técnica, com o inteiro teor do Edital e seus respectivos modelos, adendos e anexos, poderá ser examinada no seguinte endereço rua Reinaldo Machiavelli, 202, das 08:00 às 17:00 horas.

Antonio Olinto, 31 de julho de 2018.

Fabio Staniszewski Machiavelli
Prefeito Municipal

Súmula de Concessão de Licença Ambiental

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Dispensa da Licença Ambiental Estadual - DLAE para execução de obras com fins de utilidade pública, com validade até 11/06/2024 para edificação de um mirante com sanitários públicos e espaço para comércio, situado na Rua Simone Schiel, s/nº, município de União da Vitória - Estado do Paraná.
União da Vitória, 27 de julho de 2018.

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental para execução de obras com fins de utilidade pública - Edificações na Rua Suzana Schiel, s/nº, no município de União da Vitória - Estado do Paraná. Foi determinada a Dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE.
União da Vitória, 28 de junho de 2018

Súmula de Concessão de Licença Ambiental

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público que recebeu do Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Dispensa da Licença Ambiental Estadual - DLAE para execução de obras com fins de utilidade pública, com validade até 01/03/2024 para Restauração do acesso e da pista do Aeródromo Municipal José Cleto, situado na Av. Paula Freitas, s/nº município de União da Vitória - Estado do Paraná.
União da Vitória, 27 de julho de 2018.

Súmula de Requerimento de Licença Ambiental

A Prefeitura Municipal de União da Vitória torna público que requereu ao Instituto Ambiental do Paraná - IAP, a Licença Ambiental para execução de obras com fins de utilidade pública - Restauração do acesso e da pista do Aeródromo Municipal José Cleto, situado na Av. Paula Freitas, s/nº município de União da Vitória - Estado do Paraná. Foi determinada a Dispensa do Licenciamento Ambiental Estadual - DLAE.
União da Vitória, 27 de julho de 2018.

MUNICÍPIO DE PORTO VITÓRIA
PORTO VITÓRIA - PARANÁ
EXTRATO DE HOMOLOGAÇÃO E ADJUDICAÇÃO DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 87/2018
PROCESSO DE COMPRA Nº 87/2018
DISPENSA Nº 22/2018

OBJETO: Contratação de Empresa para apresentação teatral com tema infantil, voltado para o público na faixa etária de 03 a 10 anos, com aproximadamente 460 crianças para a semana cultural da Secretaria Municipal de Educação. Kurt Nielsen Junior Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições legais, HOMOLOGA, o procedimento licitatório, incluindo o ato de ADJUDICAÇÃO proferido em 31/07/2018 referente a DISPENSA em epígrafe, tendo como vencedor o proponente: ALEXANDRO MARTIN TUEROS LOPEZ/CNPJ: 13.358.596/0001-48, com o valor de R\$ 3.900,00 (três mil e novecentos reais). Publique-se. Porto Vitória, 31 de julho de 2018.

Kurt Nielsen Junior
Prefeito Municipal.

audio & midia
audio profissional

PREFEITURA MUNICIPAL DE CRUZ MACHADO
Av. Vitória, 251 - Cruz Machado-Pr
CEP: 84620-000
CNPJ 76.339.688/0001-09 - Cruz Machado - PR

EXTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO
PROCESSO ADMINISTRATIVO 176/2018
PROCESSO DE DISPENSA Nº 49/2018 - PMCM

CONTRATANTE: Município de Cruz Machado, Estado do Paraná.
CONTRATADO: Distribuidora Merisio LTDA
CNPJ:18.337.759/0001-20, Metromed Com. de material médico hospitalar LTDA
CNPJ:83.157.032/0001-22

OBJETO É objeto da presente dispensa de licitação a aquisição de material de uso hospitalar a serem utilizados em hospital Santa Terezinha desta municipalidade.
VALOR TOTAL: R\$ 3.893,50 (Três mil oitocentos e noventa e três reais e cinquenta centavos).
PRAZO DE CONTRATO: 6 meses
RESPALDO LEGAL: Lei 8.666/93 - Art. 24 Inciso II

CONTRATANTE
Município de Cruz Machado
CONTRATADO
Distribuidora Merisio
CONTRATADO
Metromed Com. de material médico hospitalar

ESTADO DO PARANÁ
Prefeitura Municipal de Porto Vitória
Rua Oswaldo Gomes de Sabin, 717 - CEP 94955-400
Fone: (042) 3571112 - Fax (042) 3573188 - CNPJ 75.888.366/0001-02

CONCURSO PÚBLICO Nº 002/2018
Edital Nº 08/2018

O Senhor Kurt Nielsen Junior - Prefeito do Município de Porto Vitória - Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais e tendo em vista o disposto no artigo 37, inciso II da Constituição Federal, resolve,
TORNAR PÚBLICO:
1º - A convocação do candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público nº 02/2018, conforme Edital nº 01/2018 e Edital de Homologação do Resultado Final nº 05/2018.
2º - A candidata deverá comparecer na Prefeitura Municipal de Porto Vitória-PR, no setor de Recursos Humanos, no prazo de 15 (quinze) dias corridos, contados a partir da data de publicação, obrigatoriamente munido de todos os documentos comprobatórios para o cargo, conforme item 2 do EDITAL nº 01/2018.
3º - O não comparecimento para atender o presente Edital e confirmar a aceitação da vaga, será considerado como desistência, e o candidato perderá o direito de aprovação do Concurso Público, conforme item 10.1 e 10.6 do Edital nº 01/2018.

FARMACÊUTICA

INSC.	NOME	CLASSIF.
669264	MARYELLEN BAHRI	3ª

Este Edital entra em vigor na data de sua publicação.
Prefeitura do Município de Porto Vitória, Estado do Paraná, em 31 de julho de 2018.
KURT NIELSEN JUNIOR
Prefeito Municipal

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
OFÍCIO DE REGISTRO DE IMÓVEIS DA COMARCA DE PORTO UNIÃO/SC

EDITAL DE DESMEMBRAMENTO

O Oficial do Registro de Imóveis da Comarca de Porto União/SC, no uso de suas atribuições legais, informa que tramita perante este Ofício, instalado na Rua Prudente de Moraes, n.º 589, em Porto União/SC, o pedido de DESMEMBRAMENTO do imóvel da propriedade de SEGER SERVIÇOS ADMINISTRATIVOS EIRELI - EPP, objeto da Matrícula n.º 5.886, situado na Avenida Expedicionário Edmundo Arrabar, bairro Santa Rosa, nesta cidade de Porto União/SC, nos termos do croqui abaixo e demais documentos arquivados nesta serventia, onde serão recebidas eventuais impugnações escritas e fundamentadas dentro do prazo de 15 (quinze) dias a contar da última publicação. Certidão de Atividade Não Constante n.º 475924/2018, emitida pela FATMA/SC. E para que chegue ao conhecimento de todos, lavro o presente Edital que será publicado em jornal local de grande circulação, por três edições consecutivas.

Porto União/SC, 11 de junho de 2018
(a.) Marcus Vinícius Vilas Boas - Oficial de Registro

Horóscopo

Previsão para hoje

Áries: Pode ter sucesso ao fechar um negócio ou cobrar uma dívida. Mas não é hora de fazer compras por impulso - guarde grana. A possessividade pode causar brigas. Cor: verde.
Touro: A companhia dos amigos será bem-vinda e pode até animar o dia. Em casa, porém, o astral pode ficar meio tenso. No amor, se você anda de olho em alguém, jogue charme. Cor: lilás.
Gêmeos: Se você seguir sua intuição, terá sucesso e deve até causar uma boa impressão na chefia. Só não confie demais nos colegas. Há chance de se envolver. Cor: verde-escuro.
Câncer: Bom dia para expandir seus horizontes e sair da rotina. Para evitar briga ou prejuízo, é melhor não misturar dinheiro e amizade. Compartilhe seus sonhos. Cor: pink.
Leão: Dia favorável para rever seus planos e correr atrás dos seus maiores objetivos. Mudança no visual deve render elogios. Se você está só, vai conhecer alguém. Cor: vermelho.
Virgem: Hoje, o desejo de sair da rotina tem tudo para falar mais alto. Só tente planejar as coisas com calma, assim, nenhum imprevisto vai atrapalhar a diversão. Cor: creme.
Libra: Dia favorável para quem pensa em mudar de casa, mexer na decoração ou quer fazer alguns consertos no lar. No romance, a sensualidade está no ar! Cor: dourado.
Escorpião: O desejo de espantar a solidão e ficar perto das pessoas queridas pode se tornar mais intenso hoje. As estrelas vão reforçar o romantismo e o carinho a dois. Cor: branco.
Sagitário: Se o desejo de curtir a vida falar mais alto, vá em frente! Mas, primeiro, faça um esforço para dar conta das suas responsabilidades. Cor: amarelo.
Capricórnio: O dia fica mais gostoso se reservar um tempinho para passear e fazer o que mais gosta, ainda mais na companhia de amigos. Não faltará carisma. Cor: azul-claro.
Aquário: Você deve se sentir melhor se puder passar mais tempo com os parentes, só não perca a paciência. Não é hora de deixar a família se intrrometer na sua vida amorosa. Cor: branco.
Peixes: Você vai esbanjar energia. Saia da rotina. Mas se precisa terminar uma tarefa que estava pendente, cheque duas vezes tudo o que fizer. Bom papo ajudará na paquera. Cor: preto.

Previsão do tempo

Fonte: Vivalde
Mínima: 8° | Máxima: 17°
Manhã: Sol com muitas Nuvens
Tarde: Sol com muitas Nuvens
Noite: Céu Nublado

Novelas

ORGULHO E PAIXÃO
Charlotte é levada pela polícia e Elisabeta parte para a delegacia. Kléber conclui que Charlotte está mentindo sobre a autoria do crime. Josephine manipula Fani. Luccino desafia Otávio para um duelo de esgrima. Lídia decide se mudar para a casa de Uirapuru.

O TEMPO NÃO PARA
Elmo encontra parte da prancha de Samuca e se preocupa com o amigo. Marocas acorda, se assusta com Samuca e Marino ajuda a moça. Waleska e Mateus coordenam a remoção das pessoas congeladas para a Criotec. Elmo avisa a Betina que Samuca está desaparecido. Samuca tenta se explicar para Marino. Monalisa cuida de Marocas. Petra sugere que o caso dos congelados permaneça em sigilo. Marocas foge da casa de Marino, mas desmaia e é levada para o hospital em São Paulo. Betina se preocupa com o noivo. Samuca cuida de Marocas. Betina fica encurruada ao saber de Marocas. Petra, Waleska e Mateus especulam sobre a origem da família Sabino Machado diante das cápsulas criogênicas em que eles estão.

SEGUNDO SOL
Karola persegue Luzia. Remy revela a Rosa que descobriu o segredo de Karola e Laureta, e propõe um acordo à moça. Severo e Zefa recebem o pedido de resgate de Manuela e se desesperam. Cacau procura por Nice, e Agenor acaba descobrindo que a esposa voltou a vender quininhas. Karola confronta Valentim sobre Luzia, e Beto pede que o filho disfarce. Juarez proíbe a família de se apegar a Manuela. Zefa organiza uma reunião para arrecadar o dinheiro do resgate de Manuela.

Nível do Rio Iguaçu

1,55
17 horas de ontem

MUNICIPIO DE TUBARÃO/SC
TOMADA DE PREÇOS Nº 04/2018
PRIMEIRA ERRATA
Comunicamos que o edital de Tomada de Preços Nº 04/2018, expedido pelo Município de Tubarão, cujo objetivo é a contratação de empresa para assessoria técnica, especializada na orientação de elaboração de projetos e acompanhamento de processos, no âmbito do Distrito Federal, junto aos Órgãos Governamentais Federais, Organismos Internacionais, e na área de captação de recursos junto ao Governo Federal, Instituições Financeiras nacionais e Internacionais, e com o objetivo de proporcionar melhores nos serviços públicos municipais oferecidos aos cidadãos do município, sofreu alterações no subitem 5.1 e no Anexo I (Termo de Referência), do edital.

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 030/2018 - Educação
Extrato de Edital de Pregão Eletrônico 001/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por item, do tipo eletrônico, para aquisição de Bebedouros para os Níveis de Educação Infantil e Níveis Educacionais. Somente participação de pessoas físicas nas empresas que apresentarem propostas através do site "www.portaldecompraspublicas.com.br" até às 14h00min do dia 15 de agosto de 2018, com início da mesma às 14h15min no mesmo site e dia. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouiao.sc.gov.br" e no site "www.portaldecompraspublicas.com.br".

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 029/2018 - Educação.
Extrato de Edital de Pregão Presencial 022/2018 - Exclusivo MEI, ME e EPP.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário sob para o Núcleo de Educação Infantil Cerebral da Vida. O recebimento dos envelopes se dará até às 14h00min do dia 14 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 14h15min, no mesmo local e dia. O Edital e o Anexo I encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União "www.portouiao.sc.gov.br".

Registro de Imóveis de São José-SC
EDITAL
Na qualidade de Oficial do Registro de Imóveis de Comércio de São José, SC, por intermédio de escritura autorizada abstenho-me, torna público pelo presente edital, que, nos termos do Parágrafo 4º, do Artigo 26, de Lei nº 8.514/87, fica INTIMADO o Sr. JOÃO RICARDO BORGES, para fins de cumprimento das obrigações contratuais relativas aos encargos vendidos e não pagos, conforme contrato de financiamento imobiliário nº 21001448-1, garantido por Alienação Fiduciária, firmado em 12/03/2014, registrado na matrícula nº 50.473, desta Serventia, referente ao imóvel situado na Rua João José Martins, nº 1.350, residência nº 09, Condomínio Residencial Avenida Brasil Parque, São José-SC. Informo, ainda, que o valor destes encargos, posicionado em 20/07/2018, corresponde a R\$ 5.927,28, sujeito à atualização monetária, nos juros de mora e à data do efetivo pagamento e às despesas de cobrança, somadas, também, os encargos que vencerem no prazo desta intimação. Assim, procedo à INTIMAÇÃO de V. Sª para que se dirija a este Registro de Imóveis, situado na Avenida Leoberto Leal, nº 309, 1º andar, Centro Executivo Jaime Alencar, Bairro São José-SC, CEP 85.117-001, onde deverá efetuar a purga do débito acima discriminado, no prazo improrrogável de 15 (quinze) dias úteis, contados a partir da terceira e última publicação deste edital. Na oportunidade, fica V. Sª orientado que o não cumprimento da referida obrigação no prazo ora estipulado, garante o direito de consolidação da propriedade do imóvel em favor do credor fiduciário - Banco Santander (Brasil) S.A., nos termos do Art. 26, parágrafo 7º, da Lei nº 8.514/87. Obs.: o presente edital decorre da não quitação do débito para a entrega de edificação civil e passiva, conforme documentos arquivados. São José (SC), 20 de julho de 2018. DANIELA LEITE ESCRIVENTE SUBSTITUTA.

ESTADO DE SANTA CATARINA / PODER JUDICIÁRIO
EDITAL DE CITAÇÃO - USUCAÇÃO - RÉUS INSCRITOS E EVENTUAIS - COM PRAZO DE 30 DIAS
Usucapção, 000081-02/2018.124.0094
Chefe de Cartório Luiz Carlos Longen Machado
Cidadão: Herdeiros de Altairio Di Bernardi: Letícia Di Bernardi, Edison Di Bernardi, Solange Di Bernardi e Edina Di Bernardi. Herdeiros de Elmano Di Bernardi: Nelson Di Bernardi, Almir e sua esposa Mariana, Maria Martins Di Bernardi, Marco Antônio Di Bernardi e sua esposa Irene Beck Di Bernardi, Marcos Di Bernardi da Costa, Márcio Di Bernardi e sua esposa Elza Maria Krueger Di Bernardi, Mircéia Di Bernardi Mills, Cristiano Di Bernardi Mills e Vinícius Di Bernardi Mills. Descrição do(á)s Bem(ens): Um terreno com área de 360,00m², designado por lote nº 095 do Loteamento Campinas em São José-SC, com as seguintes medidas e o(á)s ao norte com uma extensão de 30,00m confrontando com a Av. Presidente Nereu Ramos; ao sul com uma extensão n. confrontando com terras de Germano João Vieira (Lote 994), ao leste com uma extensão de 12,00m confrontando com o Bem de Germano João Vieira (Lote 994); ao oeste com uma extensão de 12,00m confrontando com a Rua Dom Pedro. Prazo Fixado para o(á)s comparecerem: 15 dias. Pelo presente, a(s) parte(s) e(s) ad(s) interessada(s), atualizadamente em local inscrito ou não inscrito, bem como seu(s) o(á)s representante(s) e(s) eventual(is) interessados, FICAM CITE(S) de que de que neste Juízo de Direito tramitam os autos do processo aporcionado e CITADA(S) para responder à ação, quando no lapso de tempo supramencionado, o(á)s primeiro(s) dia(s) seguinte(s) ao transcurso do prazo desta intimação. ADVERTÊNCIA: Se o(á)s não comparecer(em) a(s) audiência, será considerado revel e presumir-se-ão verificadas as alegações formuladas pelo autor (art.344 do CPC). Será nomeado curador especial no caso de revelia (art. 267, IV do CPC). E para que chegue ao conhecimento de todos, partes e terceiros, foi expedido o presente edital, o qual será afixado no local de costume e publicado 1 vez(em), com intervalo de 03 dias, na forma da lei. São José (SC), 25 de maio de 2018. Luiz Carlos Longen Machado Chefe de Cartório. Portaria n. 0022018-VFP. Código de Normas da Corregedoria-Geral da Justiça - Art.212 DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE. Lei n. 11.418/2006, art. 1º, § 2º, III, IV.

MUNICIPIO DE FLORIANÓPOLIS
Secretaria Municipal de Infraestrutura
Diretoria do Sistema de Licitações e Contratos
EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - RP N.º 291/SMA/DSLC/2018 - Objeto: Registro de preços para o fornecimento de massa asfáltica usinado à quente (Concreto Betuminoso Usinado a Quente), conforme especificações e condições estabelecidas no edital. Entrega dos Envelopes: até às 13:45 horas do dia 14/08/2018; Abertura da Sessão: a partir das 14:00 horas do dia 14/08/2018; Local: Secretaria Municipal de Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br. EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL - RP N.º 359/SMA/DSLC/2018 - Objeto: Contratação de empresa especializada para prestação de serviço de adequação dos veículos e implementos rodoviário do tipo carroceria basculante para o cumprimento da resolução nº 563 - CONTRAN de 25/11/2015, a fim de atender as exigências da ABNT 16141, com o fornecimento de peças, conforme especificações e condições estabelecidas no edital. Entrega dos Envelopes: até às 09:45 horas do dia 14/08/2018; Abertura da Sessão: a partir das 10:00 horas do dia 14/08/2018; Local: Secretaria Municipal de Administração - rua: Conselheiro Mafra, 656, Edifício Aldo Beck, 3º andar, Centro, Florianópolis/SC. O edital completo poderá ser consultado e retirado na Internet, no endereço www.pmf.sc.gov.br. A Prefeitura Municipal de Florianópolis pagou o seguinte valor na produção e na veiculação deste edital: R\$ 1.176,00

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA
Processo Licitatório 173/2018.
Extrato de Edital de Credenciamento 004/2018.
O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público para conhecimento dos interessados que estará recebendo a documentação para Credenciamento de pessoas jurídicas para prestação de serviços médicos e outros procedimentos em saúde. Os interessados deverão dirigir-se ao Setor de Licitações da Prefeitura Municipal, no período de 01 de agosto de 2018 até 03 de setembro de 2018 às 09:00 horas, até à Rua Padre Anchieta, n.º 126, Centro do Município de Porto União - SC ou entrar em contato pelo fone/fax (42) 3523-1155. e-mail: licit@portouiao.sc.gov.br ou licitacao@portouiao.sc.gov.br. O Edital encontra-se disponível no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouiao.sc.gov.br. Porto União - SC, 31 de julho de 2018. Eiseu Mibach. Prefeito Municipal.

CAIXA GOVERNO FEDERAL
MINISTÉRIO DA FAZENDA
AVISO DE VENDA
Edital de Lação Pública nº 0031/2018/1º Lação
Edital de Lação Pública nº 0032/2018/2º Lação
A CAIXA ECONÔMICA FEDERAL - CAIXA, por meio da Gerência de Fidei Alienar Bens Móveis e Imóveis - GLEI/FI, torna público aos interessados que venderei, pela maior oferta, respeitado o preço mínimo de venda, constante do anexo I, do Edital, no estado físico e de ocupação em que se encontrar(em), imóvel (s) recebido (s) em garantia, nos contratos inadimplentes de Alienação Fiduciária, de propriedade da EMGEA ou de propriedade da CAIXA, discriminados no Anexo II do Edital. O Edital de Lação Pública - Condições Básicas, do qual é parte integrante o presente aviso de venda, estará à disposição dos interessados, no período de 18/07/2018 até 03/08/2018, no primeiro lação, e de 07/08/2018 até 17/08/2018, no segundo lação, em horário bancário, nas Agências da CAIXA situadas no estado de Santa Catarina, na Gerência de Fidei Alienar Bens Móveis e Imóveis - GLEI/FI, situada à Rua José Loureiro, 195, 2º andar Centro, Curitiba, PR, no horário das 10:00 às 16:00 horas e no escritório do Loteiro Wendel Machado Garcia, situado na Av. Atlântica, 3.480 sala 502, Centro, Balneário Camboriú/SC, telefones (48) 3091-0477 e (51) 98194-9284. O Edital estará disponível no (a) site da CAIXA: http://www.caixa.gov.br/procab/licitacao e no site do Loteiro: www.wendelmachado.com.br. Os interessados que desejarem contar com financiamento, ou utilizar recursos do FGT-5, deverão dirigir-se às Agências da CAIXA, em tempo hábil para interlar-se das condições gerais. O 1º Lação realizar-se-á no dia 03/08/2018, às 14:00 horas, no Auditório da RELIE/FL, situado à Servidão Nossa Sra. De Lourdes, 111 Agronômica, Florianópolis/SC, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato. Os lotes remanescentes, não vendidos no 1º Lação, serão ofertados no 2º Lação no dia 17/08/2018, às 14:00 horas no Auditório da RELIE/FL, situado à Servidão Nossa Sra. De Lourdes, 111 Agronômica, Florianópolis/SC, na presença dos interessados ou seus procuradores que comparecerem no ato.

Para fazer mais visibilidade.
PARA ANUNCIAR
LIGUE:
(48)
3216 3867
3216 3923
DC:
DIÁRIO CATARINENSE
Prof. Murilo FLS
Comissão de Licitação

ECONOMIA
Desemprego no país recua para 12,4%, aponta IBGE

O número de pessoas que não trabalham e nem procuram emprego bateu recorde no país. Apesar de a taxa de desemprego ter desacelerado no segundo trimestre do ano, o contingente fora da força de trabalho chegou a 65,6 milhões, alta de 1,2% sobre o período anterior e o mais alto da série histórica do IBGE.
A taxa de desemprego do país ficou em 12,4% no segundo trimestre. O resultado representa queda em relação ao verificado nos três primeiros meses do ano, quando a taxa foi 13,1%.
O contingente de desocupados - pessoas que de fato estão em algum emprego - somou 91,2 milhões em junho, alta de 0,7% em relação ao trimestre imediatamente anterior. Na passagem dos trimestres, 675 mil vagas foram geradas no país. O aumento registrado no período esteve baseado principalmente na geração de postos de trabalho informais. Segundo o IBGE, dos 91,2 milhões de ocupados, ao menos 40,6% (ou 37,06 milhões) estão no mercado informal, em posições como trabalho no setor privado sem carteira assinada, doméstico sem carteira, empregador sem CNPJ e trabalhador por conta própria sem CNPJ.
SETOR PÚBLICO CONTRATA MAIS, PORÉM SEM CARTEIRA
O número de empregados no setor privado com carteira assinada atingiu o menor nível da série iniciada em 2012: contingente de 32,8 milhões de pessoas. A quantidade de integrantes no setor privado sem carteira somou 10,9 milhões.
Do trimestre encerrado em março para o finalizado em junho, 276 mil pessoas passaram a trabalhar sem carteira e 113 mil começaram a atuar por conta própria.
O emprego no setor público somou 11,6 milhões de pessoas, alta de 392 mil no período. Mas 289 mil não tinham carteira assinada, em modelos de contratação que podem ser por meio de cargos comissionados ou consultorias.

EXTRATO DE EDITAL DE PREGÃO PRESENCIAL 022/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1700231

PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
ESTADO DE SANTA CATARINA

Processo Licitatório 029/2018 - Educação.

Extrato de Edital de Pregão Presencial 022/2018 – Exclusivo MEI, ME e EPP.

O Prefeito Municipal, no uso de suas atribuições, torna público que fará realizar processo licitatório na modalidade de Pregão, com adjudicação por lote, do tipo presencial, para aquisição de mobiliário sob medida para o Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida. O recebimento dos envelopes se dará até às 13h30min do dia 14 de agosto de 2018 na Prefeitura Municipal, com início da sessão pública às 13h45min, no mesmo local e dia. O Edital e Arquivos encontram-se disponíveis no site da Prefeitura Municipal de Porto União www.portouniao.sc.gov.br. Maiores informações podem ser retiradas na Rua Padre Anchieta, 126, e-mail licitoportouniao@yahoo.com.br, licitacao@portouniao.sc.gov.br e fone (42) 3523-1155.

Porto União - SC, 31 de julho de 2018.

Eliseu Mibach.

Prefeito Municipal.





PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

Rua Padre Anchieta, nº 126 - Centro
Porto União - Santa Catarina - 89400-000
(42) 3523-1155

licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

1710
Cd site

LICITAÇÃO EXCLUSIVA PARA MICROEMPRESA, MICROEMPREENDEDOR INDIVIDUAL E EMPRESA DE PEQUENO PORTE, NOS TERMOS DO INCISO I, DO ARTIGO 48, DA LC 123/2006 (REDAÇÃO DADA PELA LEI COMPLEMENTAR Nº 147, DE 2014)

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

Razão Social: M. Móvilis Brasil
CNPJ: 15.764.033/0001-85
Endereço: Dona Izabelina, nº 4840, Bairro D. Pedro
Cidade: Rio Negrinho Estado: SC CEP: 89295-000
E-mail: licitacao@grupomóvilis.com.br
Telefone: (47) 3644-6300 Fax: _____ Celular: _____

Responsável: Ricardo

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Rio Negrinho, 7 de agosto de 2018

Senhor Licitante:

Visando comunicação futura com essa empresa, sobre as eventuais alterações do edital, solicitamos que este protocolo seja devolvido a esta Coordenadoria devidamente preenchido, através do e mail licitacao@portouniao.sc.gov.br ou licitoportouniao@yahoo.com.br. Se houver interesse em participar do processo licitatório, deverá acessar o site da prefeitura municipal www.portouniao.sc.gov.br e efetuar no seu computador o download do programa **Betha Auto Cotação**.

OBS: TODA INFORMAÇÃO ADICIONAL DESTES CERTAMES SERÁ DIVULGADA CONFORME EXIGÊNCIA EM LEI. FAZ-SE SABER QUE O NÃO ENVIO DESTES DOCUMENTOS PREENCHIDOS CORRETAMENTE, EXIME A ADMINISTRAÇÃO DA OBRIGAÇÃO DE QUALQUER EVENTUAL INFORMAÇÃO DESTES PREGÕES DIRETAMENTE A LICITANTE.

Departamento de Licitações



Assunto PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL PROCESSO
LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL
022/2018



De Josnei Rodrigues <josneisei@hotmail.com>
Para licitacao@portouniao.sc.gov.br <licitacao@portouniao.sc.gov.br>
Data 2018-08-09 09:38

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

Razão Social: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25

Endereço: RUA 600 Nº 500

Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ Estado: SC CEP: 88.330-630_

E-mail: josneisei@hotmail.com

Telefone: 47 3264 0004 Fax: 47 3264 0674 Celular: 49 9 8863 3217

Responsável: JOSNEI RODRIGUES

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.
09/10/2018

JOSNEI RODRIGUES

VENDAS DE MÓVEIS EM GERAL

FONE: 47 3644 9952 / 47 9 8483 3088 /

49 9 8863 3217(whatsapp)



PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

OBJETO: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

Razão Social: ELISEU FLECK

CNPJ: 22.984.685/0001-90

Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 707, Lote Magro, Bairro Parque de Exposições

Cidade: Concórdia Estado: SC CEP 89.711-279

E-mail: eliseufleck@hotmail.com ou contato@srcontacor.com.br

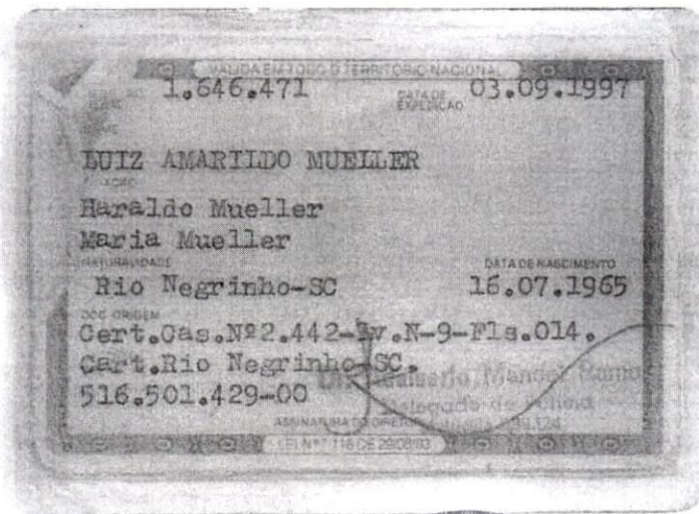
Telefone: _____ Fax: _____ Celular: 49 98820-0801

Responsável: Eliseu Fleck

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Concórdia-SC, 13 de agosto de 2018





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888

PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **16/10/2017 08:12:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 833275

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **11/10/2018 10:27:47 (hora local)**.

¹**Código de Autenticação Digital:** 65491110170956030830-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05be0ea2abb1306c52f5446bf823d41a6ab8fe5c1787f6a726cd5b74e9dc5c2e73f6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b857f855c00d972facae73530af49b700c7b





REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 ESTADO DE SANTA CATARINA
 Município e Comarca de Rio Negrinho
 Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião



Procuração sob. Protocolo nº 13.149 em data de 03/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 58

TRASLADO

SAIBAM quantos este público instrumento de procuração virem, que aos três (03) dias do mês de maio, do ano de dois mil e dezoito (2018), nesta cidade e comarca de Rio Negrinho, Estado de Santa Catarina, neste Tabelionato, compareceu, perante mim, Escrevente Notarial: como outorgante, **M MÓBILE EIRELI**, pessoa jurídica de direito privado, inscrita no CNPJ sob número 15.764.033/0001-85, com sede na Rua Dona Francisca nº 4840, bairro São Pedro, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho, neste ato representada por sua única sócia, **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 19 de setembro de 1979, administradora, portadora da carteira de identidade nº 3.515.264, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 036.458.649-46, residente e domiciliada na Rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; comparecente e qualificada documentalmente como pessoa capaz, por mim, do que dou fé. E, pela outorgante foi dito que por este público instrumento nomeia e constitui seus bastantes procuradores **CARLOS AUGUSTO RAUEN**, brasileiro, casado, nascido em 19 de junho de 1963, representante, portador da carteira de identidade nº 4.377.254, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 038.236.809-60, residente e domiciliado na Rua Lídia Pereira nº 108, apt 01, bairro Serra Alta, na cidade de São Bento do Sul-SC; **VILMA SCHIFFLER MUELLER**, brasileira, casada, nascida em 01 de janeiro de 1989, representante, portadora da carteira de identidade nº 4.425.240, expedida pela SSP/SC, inscrita no CPF sob número 006.219.389-98, residente e domiciliada na Rua Campos Novos nº 200, na cidade de Balneário Camboriú-SC; **MILTON LUIZ PSCHIEDT**, brasileiro, casado, nascido em 05 de agosto de 1972, gerente comercial, portador da carteira de identidade nº 237.582, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 757.864.519-68, residente e domiciliado na Rua Willy Beckert nº 132, bairro Alegre, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; **WILLIAN PATRICK HEINECKE**, brasileiro, solteiro, maior, nascido em 20 de janeiro de 1989, representante, portador da carteira de identidade nº 5.420.951, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 068.685.309-19, residente e domiciliado na Rua Luis Graff nº 658, bairro Vila Nova, nesta cidade e Comarca de Rio Negrinho; e **LUIZ AMARILDO MUELLER**, brasileiro, casado, nascido em 16 de julho de 1965, comerciante, portador da carteira de identidade nº 1.646.471, expedida pela SSP/SC, inscrito no CPF sob número 516.501.429-00, residente e domiciliado na rua Paulo Parucker nº 578, apto 52, bairro Centro, na cidade de São Bento do Sul-SC; a quem confere poderes amplos, gerais e ilimitados para EM CONJUNTO OU SEPARADAMENTE tratar de todos os negócios da Outorgante, assinar contratos, estipular e ajustar cláusulas e condições; dar e receber quitação, representar a Outorgante perante repartições públicas, federais, estaduais, municipais, autarquias e Ministérios, em Juízo ou fora dele, perante à pregação presencial.

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS FÍSICAS E JURÍDICAS
 Autenticação Digital
 Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C-ASX27999-ZY/D-01
 Valor Total do Ato: R\$ 4,23
 Confira os dados do ato em: <https://seiofdigital.fpb.jus.br>
 Cod. Autenticação: 65490905181137140066-1; Data: 09/05/2018 11:42:47

Pr. Mun. de Rio Negrinho
 Rua Willy Jung, nº 519 - sl. 52 - Centro - Rio Negrinho - SC - CEP: 89.295-000 - Tels.: (47) 3644-2185 / (47) 3644-2217 - www.tabelionatorn.com.br

020063

Assinaturas manuscritas



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DE SANTA CATARINA

Município e Comarca de Rio Negrinho
Wolfgang Otávio de Oliveira Duarte Stuhr - Tabelião

Procuração sob. Protocolo nº 13.149 em data de 03/05/2018 Livro Nº 133 Folhas Nº 58v

cartas convites, registros de preços, concorrências públicas, assinar, requerer documentos; enfim praticar todos os atos necessários para o bom e fiel cumprimento do presente mandato, pelo que dará por bom, firme e valioso, praticar enfim, todos os demais atos que julgar imprescindível para o fiel e cabal cumprimento do presente mandato. VEDADO O SUBSTABELECIMENTO. O presente instrumento terá validade até 03 de maio de 2023. Os elementos de qualificação dos outorgados procuradores, bem como os demais dados relativos ao presente mandato foram fornecidos pela outorgante que por eles se responsabilizam, isentando este Tabelião de quaisquer equívocos ou vícios, deles advindos, assumindo integral responsabilidade civil, criminal e/ou administrativa, inclusive contra terceiros e demais interessados, pelo cumprimento destas obrigações e exigências, bem

o integral responsabilidade pela veracidade e atualização da documentação ora apresentada, ciente das penalidades e sanções previstas no artigo 299, do Código Penal. am cientes as partes de que cessam os efeitos do presente mandato nas seguintes condições, descritas no artigo 682, do Código Civil: I) Pela revogação ou pela renúncia lateral, quando não existir condição expressa de irrevogabilidade; II) Pelo falecimento ou perda de uma das partes; III) Pela alteração de dados relevantes que inabilite o mandatário a conferir os poderes, ou o mandatário de os exercer; IV) Pelo término do prazo expressamente mencionado ou pela conclusão do negócio. E assim pediu que lhe fosse a presente que lida, foi achada conforme, aceita e assina, comigo, escrevente notarial ao final nomeada. Todos os documentos constantes da presente foram apresentados em seus originais ou cópias autenticadas, ficando, nos termos do art. 799, do CGJ/SC, arquivados fisicamente nesta Serventia. Eu, _____, Escrevente Notarial, a fiz digitar, conferi e assinou em público e raso. Dou Fé. Emolumentos: R\$ 52,20 +

R\$ 1,90 = R\$ 54,10 (FBO37493-QU47 = R\$ 1,90)

Em testº _____ da verdade

M MOBILE EIRELI - outorgante
VILMA SCHIFFLER MUELLER - representante

Rosângela Aparecida Castilho Jantsch - Escrevente Notarial

CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1ª OFFICINA DE REGISTROS PARA AS PESSOAS NATURAIS E TABELIÃO DE NOTAS - CASAS CAU DE 1748
Rua: João de Deus, 100 - Fone: (51) 3633.0000 - CEP: 89200-000 - Rio Negrinho - SC
Autenticação Digital
Do acordo com o art. 1º, 3º e 4º da Lei Federal nº 8.932/1994 e Art. 6º, Inc. XII da Lei Estadual nº 721/2008 substituiu a presente imagem digitalizada, reproduzida em documento eletrônico e conferido no sistema. O original é vendido. Dou Fé.
Cod. Autenticação: 654980518137140066-2; Data: 09/05/2018 11:42:47
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C - AGX27958-9NKG
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: https://selodigital.tjpb.jus.br

R. HENRIQUE SCHIMMELTZER Nº 26 - SALA 01 - CENTRO
CEP 89295-000 - RIO NEGRINHO - SC



TABELIÃO DE NOTAS
Rio Negrinho - SC
Poder Judiciário
Estado de Santa Catarina
Selo Digital de Fiscalização
Selo Normal
FBO37493-QU47
Confira os dados do ato em:
selo.tjsc.jus.br

Documento impresso. Qualquer emenda ou rasura, sem ressalva, será considerado indício de adulteração ou tentativa de Fraude.

Handwritten signatures and initials at the bottom of the page.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA
DE JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
<http://www.azevedobastos.not.br>
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **15/05/2018 08:28:15 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **M MOBILE EIRELI - EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 979389

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **09/05/2019 12:57:59 (hora local)**.

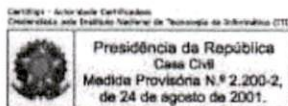
¹**Código de Autenticação Digital:** 65490905181137140066-1 a 65490905181137140066-2

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ Nº 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d69fe6bc05bf566c8ebda99931369dbdb81b2d6b0bf3e755afafe65744b37c05b14ef9473ae6828f61cee49c7a4da0f9c1d3e03b8572c7f7812a376d89c0e1c7f6c5fb5df86



↓

↓

↓

↓

↓



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: M MOBILE EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0000686-1	CNPJ 15.764.033/0001-85	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 22/06/2012	Data de Início de Atividade 02/07/2012
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA DONA FRANCISCA, 4840, SÃO PEDRO, RIO NEGRINHO, SC, 89.295-000			
Objeto Social FABRICAÇÃO DE MÓVEIS, DESIGN DE INTERIORES; COMÉRCIO VAREJISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIO; MATERIAL ESCOLAR; PAPELARIA; LIVROS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; CONFEÇÕES E ACESSÓRIOS; CALÇADOS; BOLSAS E MOCHILAS; ARTIGOS DE ARMARINHO; ARTIGOS ESPORTIVOS; GÊNEROS ALIMENTÍCIOS; BEBIDAS; MATERIAL PARA ARTESANATOS; ARTIGOS DECORATIVOS; INSTRUMENTOS MUSICAIS; PRODUTOS DE HIGIENE PESSOAL; PRODUTOS DE LIMPEZA; PRODUTOS DESCARTÁVEIS; UTENSÍLIOS DOMÉSTICOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; MATERIAIS E EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA; ELETRODOMÉSTICOS; MÓVEIS PARA ESCRITÓRIO, ESCOLAR E HOSPITALAR; DIVSÓRIAS; PERSIANAS; FERRAMENTAS; MADEIRAS E ARETEFATOS; ARTIGOS DE MARCENARIA E CARPINTARIA; ESQUADRIAS DE FERRO E ALUMÍNIO; MATERIAL DE ENFERMARIA; ARTIGOS DE FOTOGRAFIA; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; ARTIGOS DE MECANOGRRAFIA E TIPOGRAFIA; MATERIAL PARA GRÁFICAS; CD'S E DVD'S; EQUIPAMENTOS E MATERIAIS HIDRÁULICOS E ELÉTRICOS; MATERIAL DE EMBALAGEM; MATERIAIS PARA CONDICIONAMENTO E REFRIGERAÇÃO; FORNOS E EQUIPAMENTOS PARA SECAGEM; PNEUS; CÂMARAS; CERAS; MOTORES, BOMBAS E COMPRESSORES DIVERSOS; PILHAS; BATERIAS; EXTINTORES; MATERIAIS PARA SINALIZAÇÃO; MATERIAL DE SEGURANÇA; CONTROLE E ALARME; BALANÇAS E ACESSÓRIOS; MUDAS E SEMENTES; INSUMOS AGRÍCOLAS; MÁQUINAS E EQUIPAMENTOS AGRÍCOLAS; ARTIGOS E PRODUTOS AGROPECUÁRIOS; SERVIÇOS DE FOTOCÓPIAS E ENCADERNAÇÕES; SERVIÇO DE MONTAGEM DE MÓVEIS.			
Capital: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 100.000,00 (CEM MIL REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prado de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF JENIFFER MUELLER 006.219.389-98 VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46	Administrador sim sim	Início do Mandato 22/06/2012 30/09/2016	Término do Mandato 30/09/2016 XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF VILMA SCHIFFLER MUELLER 036.458.649-46			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 30/09/2016 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDACAO DE CONTRATO/ESTATUTO			Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, segunda-feira, 16 de julho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Eu,
Conferi e assino.

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente em 16/07/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUJESC
www.jujesc.sc.gov.br/certificado

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 022/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Rio Negrinho, 14 de agosto de 2018.

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Pref. Mun. de Porto União
FLS. 081
15 764 033/0001-85
M. MÓBILE EIRELI
RUA DONA FRANCISCA, 4840
BAIRRO SÃO PEDRO - CEP: 89295-000
RIO NEGRINHO - SANTA CATARINA

M. Móbile Eireli
Luiz Amarildo Mueller
Procurador
RG: 21/R 1.646.471



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Rio Negrinho

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5655189

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Rio Negrinho, com distribuição anterior à data de 10/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

M MÓBILE EIRELI, portador do CNPJ: 15.764.033/0001-85. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Rio Negrinho, segunda-feira, 16 de julho de 2018.



PEDIDO Nº: 7709260



m.
[Handwritten signatures and initials]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.


Nome Empresarial ELISEU FLECK			
Natureza Jurídica: EMPRESÁRIO			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 8 0228089-1	CNPJ 22.984.685/0001-90	Data de Arquivamento do Ato de inscrição 03/08/2015	Data de Início de Atividade 03/08/2015
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro/Distrito, Município, UF, CEP) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 707 - LOTE MAGRO, PARQUE DE EXPOSIÇÕES, CONCÓRDIA, SC, 89.711-279			
Objeto Fabricação de móveis sob encomenda ou não, com predominância madeira e derivados - Marceneiro(a) sob encomenda ou não			
Capital: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	
Último Arquivamento Data: 23/08/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento (s): ALTERAÇÃO DE DADOS E DE NOMÉ EMPRESARIAL		Número: 20177334932 Situação da Empresa REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
Nome do Empresário ELISEU FLECK			
Identidade: 28923634, SSP/SC		CPF: 918.654.509-44	
Estado Civil: Solteiro		Regime de Bens: Não Informado	

18/030781-9



CONCÓRDIA - SC, 13 de agosto de 2018

Eu,
Conferi e assino.


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina

Simone Daltro Sósler
Matrícula: 94668

















REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802280891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISEU FLECK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) EVALDO FLECK	(mãe) MICHALINA NIELSEN FLECK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1973	IDENTIDADE número 28923634	Órgão emissor SSP	UF SC
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES			NÚMERO 1575
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DA GRUTA	CEP 89705140	CODIGO DO MUNICIPIO (Obs: de Junta Comercial)
MUNICIPIO CONCORDIA			UF SC
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELISEU FLECK ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES			NÚMERO 707
COMPLEMENTO LOTE MAGRO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	CEP 89711279	CODIGO DO MUNICIPIO (Obs: de Junta Comercial)
MUNICIPIO CONCORDIA		UF SC	PAIS BRASIL
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividades Secundárias XXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de móveis sob encomenda ou não, com predominância madeira e derivados - Marceneiro(a) sob encomenda ou não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22984685000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eliseu Fleck ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliseu Fleck</i>		
DEFERIDO Junta Comercial do Estado de Santa Catarina <i>Simone Daltro Rosen</i> 23/08/2017			
AUTENTICAÇÃO			



Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 23/08/2017
 Arquivamento 20177334932 Protocolo 177334932 de 22/08/2017
 Nome da empresa ELISEU FLECK ME NIRE 42802280891
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacao/Documentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 168131147087827
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;

23/08/2017



Handwritten signatures and initials:
 - Blue ink signature: *Eliseu Fleck*
 - Blue ink signature: *Simone Daltro Rosen*
 - Blue ink signature: *Henry Goy Petry Neto*
 - Blue ink initials: *AMBO*
 - Blue ink initials: *W*

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO
PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 – EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 022/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 022/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no item 06 do edital convocatório.

Porto União-SC, em 14 de agosto de 2018.

Eliseu Fleck

Eliseu Fleck - Empresário
Identidade: 28923634 SSP/SC
ELISEU FLECK - CNPJ: 22.984.685/0001-90





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Concórdia

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5731271

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Concórdia, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

ELISEU FLECK, portador do CNPJ: 22.984.685/0001-90. *****

OBSERVAÇÕES:

- para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

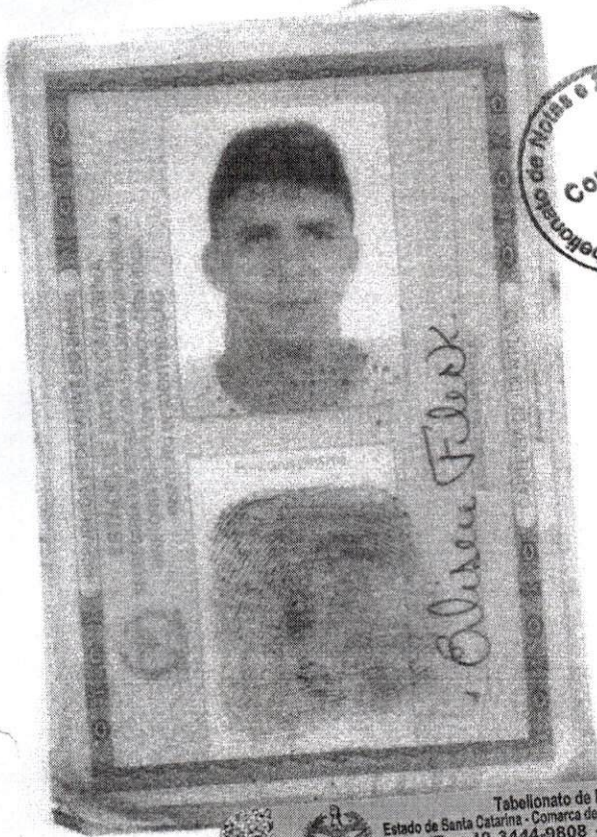
Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

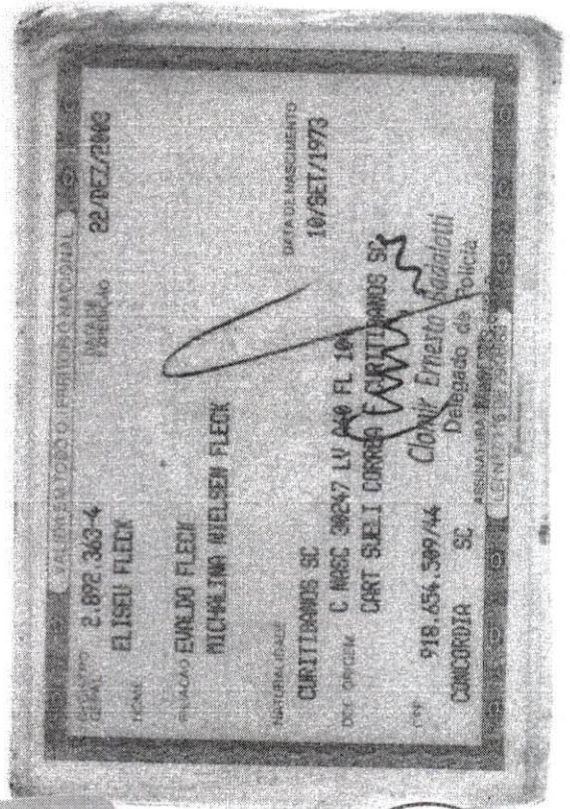
Concórdia, segunda-feira, 13 de agosto de 2018.



PEDIDO Nº: 7822557



Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos
Concórdia
-SC-
* sistemas



Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protesto
Estado de Santa Catarina - Comarca de Concórdia - Rua Marechal Deodoro nº 1019, Centro
Fone/Fax 49-3444-9808 - balcao@tabelionatoopering.com.br
Edesio Pering - Tabelião

AUTENTICAÇÃO

Certifico que a presente fotocópia confere com o original que me foi apresentado. (737183-055859).
Concórdia-SC, 22 de agosto de 2017.

REMI ANGELO BOSCATTO CAVASSINI - Escrevente
Emol: R\$ 3,30 + Selo: R\$ 1,85 = Total: R\$ 5,15.
Selo Digital de Fiscalização do tipo NORMAL - ETZ93499-1ND

*Confira os dados do selo em www.tjc.jus.br/selo

CONFERE COM ORIGINAL
14/08/18
Or.

Tabelionato de Notas e 2.º Ofício de Protestos
Concórdia
-SC-
* sistemas

ELISEU

FLECK:2298

4685000190

Assinado de forma digital por ELISEU FLECK:22984685000190

Dados: 2017.09.19 15:16:10 -03'00'

EM BRANCO

Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 087
Comissão de Licitação

EM BRANCO

FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ: 11.943.540/0001-25 - INSC. EST. 25.609.359-8
Rua: 600, Nº 500, Bairro Centro
Balneário Camboriú- SC - CEP: 88.330-630
FONE: 47 3264-0004
email:fariasefariasmoveis@outlook.com

PROCURAÇÃO

OUTORGANTEA Empresa FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, inscrita no CNPJ nº 11.943.540/0001-25, sediada à Rua 600 Nº 500, na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, neste ato representado pelo seu **REPRESENTANTE LEGAL, LAURA FARIAS CARBONE**, brasileira, residente e domiciliado na cidade de Balneário Camboriú, estado de Santa Catarina, inscrito no CPF nº 087.811.489-09, e RG 6.152.908.

OUTORGADO: JOSNEI RODRIGUES, RG: 2.927.969, CPF: 870.612.799-15, brasileiro, vendedor; Residente na Rua Paulo Trauner, 45 - Bairro Alegre, RIO NEGRINHO/SC.

PODERES: TODOS OS PODERES GERAIS NECESSÁRIOS À PRÁTICA DE QUAISQUER ATOS JUNTO A QUALQUER ORGÃO PÚBLICO, OU AINDA, COM FINS ESPECÍFICOS, RELACIONADOS COM O PRESENTE PROCESSO, ASSIM COMO, OS PODERES PARA RUBRICAR TODA A DOCUMENTAÇÃO E AS PROPOSTAS, EMITIR DECLARAÇÕES, FORMULAR LANCES EM PREGÕES, APRESENTAR RECLAMAÇÕES IMPUGNAÇÕES OU RECURSOS, DESISTIR DE PRAZOS RECURSAIS, ASSINAR ATAS, CONTRATOS E PROPOSTAS.

Balneário Camboriú, 26 de abril 2018.



Laura Farias Carbone
LAURA FARIAS CARBONE
SOCIA PROPRIETARIA
CPF: 087.811.489-09
RG: 6.152.908

2º TABELIONATO DE NOTAS E PROTESTOS DE CAÇADOR - SC
Reconheço por semelhança a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé
LAURA FARIAS CARBONE (08757346-UDYB)
Emolumento: 1 Reconhecimento de firma por semelhança R\$ 3,18
Selo de fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,08 | Recibo Nº: 610786
Caçador - 26 de abril de 2018
LUCAS MARGHOTTI - Escrevente
CONFIRA OS DADOS DO ATO EM <https://selodigital.tjpb.jus.br/selo>



CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS 1º OFÍCIO DE REGISTRO CIVIL DAS PESSOAS NATURAIS E TABELIONATO DE NOTAS - Código CNJ 06.870-0
Autenticação Digital
De acordo com os artigos 1º, 3º e 7º inc. V 8º, 41 e 52 da Lei Federal 8.036/1994 e Art. 6º inc. XII da Lei Estadual 8.721/2008 autentico a presente imagem digitalizada, reprodução fiel do documento apresentado e conferido neste ato. O referido é verdade. Dou fé
Cód. Autenticação: 69842604181545320092-1; Data: 26/04/2018 15:50:03
Selo Digital de Fiscalização Tipo Normal C: AGV03641-RK22
Valor Total do Ato: R\$ 4,23
Confira os dados do ato em: <https://selodigital.tjpb.jus.br>

**REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAÍBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA**

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.not.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.not.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada *Código de Autenticação Digital*¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em **27/04/2018 10:37:35 (hora local)** através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa **DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP** ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.not.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.not.br> e informe o *Código de Consulta desta Declaração*.

Código de Consulta desta Declaração: 970239

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até **26/04/2019 16:03:43 (hora local)**.

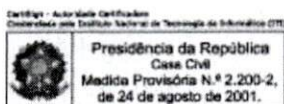
¹**Código de Autenticação Digital:** 69842604181545320092-1

²**Legislações Vigentes:** Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

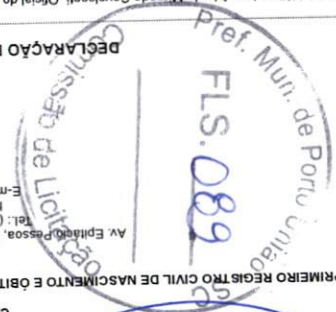
CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057fd69fe6bc05b497924ad648105d0ea256be6c319b2972f4bfa3c7396ad5841821ec27f1d9a4d6539d3b57159babf6a72e106beb45bddcf542d31b9f0909dcbccab4b92d656b



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARÁIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES, TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Váber Azevedo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimento e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...
DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital' ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes'

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB Nº 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: Selo Digital: ABC12345-X123) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMASCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ERELI EPP possui um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMASCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ERELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 26/03/2018 13:15:55 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevedo Bastos, de acordo com o Art. 1º, 10º e seus §§ 1º e 2º da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevedo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMASCENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS ERELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 944175

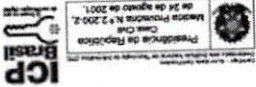
A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 26/03/2019 12:15:17 (hora local)

Código de Autenticação Digital: 6842603181213310615-1
Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N.º 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d73419410572d69feb6b05bd2114d5ae63b605390edf1a153bc18745cd577c27d2511750cb263b7dbd6539d3b57159babf6a72e106be
p45bd357ec4d04055f84cc93cfd45930f5b4



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

LAURA FARIAS CARBONE nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1999, SOLTEIRA, ESTUDANTE, CPF nº 087.811.489-09, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 6152908, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA 600, 500, CENTRO, BALNEARIO CAMBORIU, SC, CEP 88.330-000, BRASIL.

NELITA GOMES FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 03/02/1977, SOLTEIRA, EMPRESÁRIA, CPF nº 020.556.839-42, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 25R2976718, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 167, PARAÍSO, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

DEONIRIA GOMES FARIAS nacionalidade BRASILEIRA, nascida em 18/06/1938, VIÚVA, EMPRESÁRIA, CPF nº 517.974.029-00, CARTEIRA DE IDENTIDADE nº 245597, órgão expedidor SSP - SC, residente e domiciliado no(a) RUA PRESIDENTE CASTELO BRANCO, 167, PARAÍSO, CACADOR, SC, CEP 89.500-000, BRASIL.

Sócias da Sociedade Limitada de nome empresarial **FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**, registrada legalmente por contrato social devidamente arquivado nesta Junta Comercial do Estado de Santa Catarina, sob NIRE nº 42205577258, com sede Rua 600, 500, Centro Balneário Camboriú, SC, CEP 88.330-632, devidamente inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica/MF sob o nº 11.943.540/0001-25, deliberam de pleno e comum acordo ajustarem a presente alteração contratual, nos termos da Lei nº 10.406/ 2002, mediante as condições estabelecidas nas cláusulas seguintes:

QUADRO SOCIETÁRIO

Cláusula Primeira. Retira-se da sociedade a sócia NELITA GOMES FARIAS, detentora de 700 (Setecentas) quotas, no valor nominal de R\$ 1,00 (Um Real) cada uma, correspondendo a R\$ 700,00 (Setecentos Reais).

CESSÃO E TRANSFERÊNCIA DE QUOTAS

Cláusula Segunda. A sócia NELITA GOMES FARIAS transfere suas quotas de capital social, que perfaz o valor total de R\$700,00 (Setecentos Reais), direta e irrevocavelmente à sócia LAURA FARIAS CARBONE, da seguinte forma: VENDE E TRANSFERE EM MOEDA CORRENTE NACIONAL, dando plena, geral e irrevogável quitação.

Req: 8170000283327

Página 1



**ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP**
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

Cláusula Terceira. Após a cessão e transferência de quotas, e da retirada da sócia, fica assim distribuído:

Sócios	Nº de quotas	Valor Participação	% Participação
Laura Farias Carbone	69.300	69.300,00	99%
Deoniria Gomes Farias	700	700,00	1%
Total	70.000	70.000,00	100,00%

PARÁGRAFO ÚNICO: A sócia que neste ato vende suas quotas de capital, dá plena e total quitação das mesmas, nada mais tendo a exigir no tocante à venda, nem dos demais sócios nem da sociedade.

Cláusula Quarta: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

Cláusula Quinta - As sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

DA ADMINISTRAÇÃO

Cláusula Sexta. A administração da sociedade caberá ISOLADAMENTE a Sócia LAURA FARIAS CARBONE com os poderes e atribuições de representação ativa e passiva na sociedade, judicial e extrajudicialmente, podendo praticar todos os atos compreendidos no objeto social, sempre de interesse da sociedade, autorizado o uso do nome empresarial, vedado, no entanto, fazê-lo em atividades estranhas ao interesse social ou assumir obrigações seja em favor de qualquer dos cotistas ou de terceiros, bem como onerar ou alienar bens imóveis da sociedade, sem autorização do(s) outro(s) sócio(s).

DA DECLARAÇÃO DE DESIMPEDIMENTO

Cláusula Sétima. A administradora declara, sob as penas da lei, que não está impedida de exercer a administração da sociedade, por lei especial ou em virtude de condenação

Req: 8170000283327

Página 2



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

criminal, ou por se encontrar sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos, ou por crime falimentar, de prevaricação, peita ou suborno, concussão, peculato ou contra a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, fé pública ou propriedade.

DA RATIFICAÇÃO E FORO

Cláusula Oitava. O foro para o exercício e o cumprimento dos direitos e obrigações resultantes do contrato social permanece BALNEARIO CAMBORIU.

Cláusula Nona. As Cláusulas e condições estabelecidas em atos já arquivados e que não foram expressamente modificadas por esta alteração continuam em vigor.

Cláusula Dez. CONSOLIDAÇÃO DO CONTRATO SOCIAL

O contrato social fica consolidado da seguinte forma:

CAPÍTULO I

Do nome empresarial, objeto, sede e prazo de duração

PRIMEIRA - A sociedade gira sob o nome empresarial de **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA EPP**

SEGUNDA - A sociedade mantém seu objeto social: Comércio varejista de móveis em série e sob medida (CNAE 47.54-7/01); comércio atacadista de artigos de escritório e de papeleria (CNAE 46.47-8/01); Comércio varejista de equipamentos para escritório (CNAE 47.89-0/07); Comércio varejista de equipamentos de informática (CNAE 47.51-02/01); Comércio varejista de artigos de papeleria (CNAE 47.61-0/03).

TERCEIRA - A sociedade terá sua sede na Rua 600, n. 500, Centro, CEP 88.330.632, na cidade de Balneário Camboriú/SC, e terá duração por tempo indeterminado.

QUARTA: O empresário iniciou suas atividades em 17/05/2010, e como sociedade empresária poderá a qualquer tempo, abrir ou fechar filial, sucursal ou agência, em qualquer parte do país, mediante alteração contratual.

[Handwritten signatures]

Req: 81700000283327

Página 3



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

CAPÍTULO II
Do Capital e das Quotas

QUARTA - O capital social no valor de R\$ 70.000,00 (setenta mil reais) constituído de 70.000 (setenta mil) quotas com valor nominal de R\$ 1,00 (um real), já subscrito e integralizado pelos sócios em sua totalidade, encontra-se distribuído da seguinte forma:

Sócios	Nº de quotas	Valor Participação	% Participação
Laura Farias Carbone	69.300	69.300,00	99%
Deoniria Gomes Farias	700	700,00	1%
Total	70.000	70.000,00	100,00%

QUINTA: A responsabilidade de cada sócia é restrita ao valor de suas quotas, mas todas respondem solidariamente pela integralização do capital social.

SEXTA - As sócias participam dos lucros e perdas na proporção das respectivas quotas.

PARÁGRAFO ÚNICO: As sócias são obrigadas à reposição dos lucros e das quantias retiradas, a qualquer título, mesmo aquelas autorizadas no contrato, quando tais lucros ou quantias se distribuírem com prejuízo do capital.

CAPÍTULO III
Da Administração

SÉTIMA - A sociedade será administrada pela sócia LAURA FARIAS CARBONE, que isenta de caução, irá representar a sociedade ativa e passiva, em juízo ou fora dele, podendo assinar isoladamente sob a forma de sócio administrador.

§ 1º - A administradora têm os poderes gerais para praticar todos os atos pertinentes à gestão da sociedade.

§ 2º - A administradora receberá um "pró-labore" mensal, fixado de comum acordo pelos sócios, na reunião anual de apreciação das contas, respeitando as normas fiscais vigentes e os seus limites.

§ 3º - É vedado à administradora fazer uso da firma na prestação de garantia, fiança, aval ou qualquer outro título de favor, em negócios estranhos ao objeto social, bem como onerar, alienar ou comprar bens imóveis da ou para a sociedade, sem autorização dos sócios aprovada em reunião.

[Handwritten signatures]

Req: 81700000283327

Página 4



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

§ 4º - A administradora responde solidariamente perante a sociedade e os terceiros prejudicados, por culpa no desempenho de suas funções.

CAPÍTULO IV Das Reuniões

ONZENA - As deliberações dos sócios, quando não forem por consenso unânime, serão tomadas em reunião, devendo ser convocada pelo administrador nos termos do art. 1.072 e 1152 do CC.

§ 1º - A reunião torna-se dispensável quando todos os sócios decidirem, por escrito, sobre a matéria que seria objeto dela.

§ 2º - Realizada a reunião dos trabalhos e deliberações, será lavrada no livro de atas de reuniões, ata assinada pelos sócios participantes e cópia da ata autenticada pelo administrador ou pela mesa será apresentada ao Registro Público de Empresas Mercantis, para arquivamento e averbação.

CAPÍTULO V Das Deliberações dos Sócios

NONA - Dependem da deliberação dos sócios, além de outras matérias indicadas na lei ou no contrato:

- a) aprovação das contas da administração;
- b) a designação dos administradores, quando feita em ato separado;
- c) a destituição dos administradores;
- d) o modo de sua remuneração, quando não estabelecido no contrato;
- e) a modificação do contrato social;
- f) a incorporação, a fusão e a dissolução da sociedade, ou a cessação do estado de liquidação;
- g) a nomeação e destituição dos liquidantes e o julgamento das suas contas;
- h) a recuperação judicial e extrajudicial da sociedade nos termos da Lei nº11.101/2005.

DEZ - As deliberações dos sócios serão tomadas obedecendo o que determina o art. 1.076 do CC.

PARÁGRAFO ÚNICO: As deliberações tomadas de conformidade com o presente contrato e ao amparo da lei vinculam todos os sócios, ainda que ausentes ou dissidentes.

Req: 81700000283327



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
CNPJ nº 11.943.540/0001-25
NIRE: 42205577258

CAPÍTULO VI Retirada, Morte, ou Exclusão de Sócio

ONZE - Cabe ao sócio que desejar ceder suas quotas ou retirar-se da sociedade comunicar aos demais, por escrito com prazo mínimo de 60 (sessenta) dias, garantindo aos sócios remanescentes o direito de preferência na aquisição das mesmas.

PARÁGRAFO ÚNICO: Se nenhum dos sócios usar do direito de preferência, no prazo máximo de 60 (sessenta) dias após o recebimento do aviso de que trata este artigo, tem o sócio cedente a liberdade de transferir a sua quota a terceiro.

DOZE - O falecimento de qualquer dos quotistas não dissolverá a sociedade, que poderá continuar com os herdeiros do de cujus, salvo se os sócios remanescentes optarem pela dissolução da mesma.

§ 1º - Até que se ultime, no processo de inventário, a partilha dos bens deixados pelo de cujus, incumbirá ao inventariante, para todos os efeitos legais, a representação ativa e passiva dos interessados perante a sociedade.

§ 2º - Os herdeiros, através de seu inventariante ou representante legal, poderão retirar-se da sociedade.

TREZE - Pode o sócio ser excluído, quando a maioria dos sócios, representando mais da metade do capital social, entender que um ou mais sócios estão pondo em risco a continuidade da empresa, em virtude de atos graves e que configurem justa causa.

§ 1º - Não sendo configurada a justa causa a exclusão somente poderá ser determinada em reunião especialmente convocada para este fim, ciente o acusado em tempo hábil para permitir seu comparecimento e o exercício do direito de defesa.

§ 2º - Será também de pleno direito excluído da sociedade o sócio declarado falido, ou aquele cuja quota tenha sido liquidada para o pagamento de credor particular do sócio.

§ 3º - No caso de retirada, morte ou exclusão de sócios ou dissolução da sociedade, o valor das quotas, considerada pelo montante efetivamente realizado, liquidar-se-á com base na situação patrimonial da sociedade, verificada em balanço especialmente levantado, à data da resolução, e seus haveres lhe serão pagos em 12 (doze) parcelas iguais, mensais e sucessivas, vencendo a primeira 30 (trinta) dias após a apuração do valor.

§ 4º - Podem os sócios remanescentes suprir o valor da quota.

Req: 81700000283327



ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
 COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
 CNPJ nº 11.943.540/0001-25
 NIRE: 42205577258

QUATORZE - A retirada, exclusão ou morte do sócio, não o extime, ou a seus herdeiros, da responsabilidade pelas obrigações sociais anteriores, até dois anos após averbada a resolução da sociedade.
PARAGRAFO UNICO: A retirada ou exclusão de sócio, não o extime também da responsabilidade pelas obrigações sociais posteriores e em igual prazo como o previsto nesta Clausula, enquanto não se requerer a averbação da resolução.

**CAPITULO VII
 Do Exercício Social**

QUINZE - O exercício social coincidirá como o ano civil.
 § 1º - Ao término de cada exercício social, em 31 de dezembro, o administrador prestará contas justificadas de sua administração, procedendo a elaboração do inventário, do balanço patrimonial e do balanço de resultado econômico, dos lucros líquidos ou prejuízos do exercício, feitas as necessárias amortizações e provisões, o saldo porventura existente, terá o destino que os sócios houverem por bem determinar.
 § 2º - Nos quatro meses seguintes ao término do exercício social, os sócios deliberarão sobre as contas e até 30 dias antes da data marcada para a reunião, os documentos referidos neste artigo devem ser postos, por escrito, e com a prova do respectivo recebimento, à disposição dos sócios que não exerçam a administração.

**CAPITULO VIII
 Disposições Finais**

DEZESSEIS - A administradora declara formalmente, sob as penas da lei, de que não estão impedidos de exercer a administração da sociedade, por lei especial, ou em virtude de condenação criminal, ou por se encontrarem sob os efeitos dela, a pena que vede, ainda que temporariamente, o acesso a cargos públicos; ou por crime falimentar, de concussão, peculato, ou conta a economia popular, contra o sistema financeiro nacional, contra normas de defesa da concorrência, contra as relações de consumo, de consumo, de propriedade.
DEZESSETE - Os casos omissos serão tratados pelo que regula a Lei 10.406/02 - Livro II - Código Civil e legislação complementar.
DEZOITO - As partes, de comum acordo, elegem o Foro da Comarca de Bahneirão Camboriú - SC, renunciando a qualquer outro, por mais privilegiado que seja para dirimir qualquer dúvida que possa emergir deste documento.

Req: 8170000283327



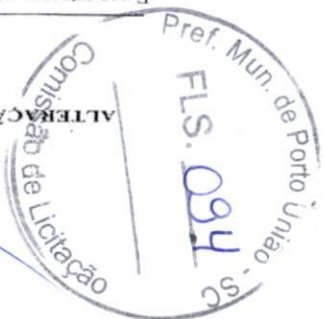
Req: 8170000283327

JUNTA COMERCIAL DO ESTADO DE SANTA CATARINA
 CERTIFICADO DE REGISTRO EM 29/03/2017 SOB Nº 20178239281
 Protocolo: 17823929-1, DE 29/03/2017
 EMPRESA: 42 2 0557725 8
 FARIAS E FARIAS COMERCIO DE
 MOVEIS LTDA - EPP
 ROBERTA WEBER
 SECRETARIA GERAL EM EXERCICIO

BALNEARIO CAMBORIÚ, 27 de março de 2017.
 LAURA FARIAS CARBONE
 CPF: 087.811.489-09
 NELITA GOMES FARIAS
 CPF: 020.556.839-42
 DEONIRIA GOMES FARIAS
 CPF: 517.974.029-00

E por estarem, assim, justos e contratados, assinam o presente em 03 (três) vias de igual teor e forma, para que produza efeitos legais.

ALTERAÇÃO CONTRATUAL Nº 1 DA SOCIEDADE FARIAS E FARIAS
 COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP
 CNPJ nº 11.943.540/0001-25
 NIRE: 42205577258



Handwritten signatures and initials in blue ink on the left margin.

Handwritten signatures and initials in blue ink on the right margin.

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
ESTADO DA PARAIBA
CARTÓRIO AZEVEDO BASTOS
FUNDADO EM 1888
PRIMEIRO REGISTRO CIVIL DE NASCIMENTO E ÓBITOS E PRIVATIVO DE CASAMENTOS, INTERDIÇÕES E TUTELAS DA COMARCA DE
JOÃO PESSOA

Av. Epitácio Pessoa, 1145 Bairro dos Estados 58030-00, João Pessoa PB
Tel.: (83) 3244-5404 / Fax: (83) 3244-5484
http://www.azevedobastos.net.br
E-mail: cartorio@azevedobastos.net.br



DECLARAÇÃO DE SERVIÇO DE AUTENTICAÇÃO DIGITAL

O Bel. Válber Azevêdo de Miranda Cavalcanti, Oficial do Primeiro Registro Civil de Nascimentos e Óbitos e Privativo de Casamentos, Interdições e Tutelas com atribuição de autenticar e reconhecer firmas da Comarca de João Pessoa Capital do Estado da Paraíba, em virtude de Lei, etc...

DECLARA para os devidos fins de direito que, o documento em anexo identificado individualmente em cada Código de Autenticação Digital¹ ou na referida sequência, foi autenticados de acordo com as Legislações e normas vigentes².

DECLARO ainda que, para garantir transparência e segurança jurídica de todos os atos oriundos dos respectivos serviços de Notas e Registros do Estado da Paraíba, a Corregedoria Geral de Justiça editou o Provimento CGJPB N° 003/2014, determinando a inserção de um código em todos os atos notoriais e registrais, assim, cada Selo Digital de Fiscalização Extrajudicial contém um código único (por exemplo: **Selo Digital: ABC12345-X1X2**) e dessa forma, cada autenticação processada pela nossa Serventia pode ser confirmada e verificada tantas vezes quanto for necessário através do site do Tribunal de Justiça do Estado da Paraíba, endereço <http://corregedoria.tjpb.jus.br/selo-digital/>

A autenticação digital do documento faz prova de que, na data e hora em que ela foi realizada, a empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP tinha posse de um documento com as mesmas características que foram reproduzidas na cópia autenticada, sendo da empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP a responsabilidade, única e exclusiva, pela idoneidade do documento apresentado a este Cartório.

Esta DECLARAÇÃO foi emitida em 24/04/2018 09:27:24 (hora local) através do sistema de autenticação digital do Cartório Azevêdo Bastos, de acordo com o Art. 1°, 10° e seus §§ 1° e 2° da MP 2200/2001, como também, o documento eletrônico autenticado contendo o Certificado Digital do titular do Cartório Azevêdo Bastos, poderá ser solicitado diretamente a empresa DISMACENTER INDUSTRIA E COMERCIO DE MOVEIS EIRELI EPP ou ao Cartório pelo endereço de e-mail autentica@azevedobastos.net.br

Para informações mais detalhadas deste ato, acesse o site <https://autdigital.azevedobastos.net.br> e informe o Código de Consulta desta Declaração.

Código de Consulta desta Declaração: 966804

A consulta desta Declaração estará disponível em nosso site até 23/04/2019 14:55:02 (hora local).

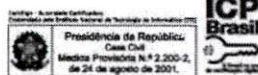
¹Código de Autenticação Digital: 69842304181430240274-1 a 69842304181430240274-8

²Legislações Vigentes: Lei Federal nº 8.935/94, Lei Federal nº 10.406/2002, Medida Provisória nº 2200/2001, Lei Federal nº 13.105/2015, Lei Estadual nº 8.721/2008, Lei Estadual nº 10.132/2013 e Provimento CGJ N° 003/2014.

O referido é verdade, dou fé.

CHAVE DIGITAL

00005b1d734fd94f057f2d9fe6bc05b14d12621e56ddc7f19abf87528f0a86e87266ea2b0120df961aac3424c9ee9d6539d3b57159babf6a72e106b
eb45bd3d2ac66b30f657c6ba955d1fb7ea872f



Handwritten signatures and scribbles in blue ink on the right side of the page.



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA			
Natureza Jurídica: SOCIEDADE EMPRESÁRIA LIMITADA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 2 0557725-8	CNPJ 11.943.540/0001-25	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 14/05/2010	Data de Início de Atividade 17/05/2010
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA 600, 500, CENTRO, BALNEÁRIO CAMBORIÚ, SC, 88.330-632			
Objeto Social COMÉRCIO VAREJISTA DE MOVÉIS EM SÉRIE E SOB MEDIDA; COMÉRCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITÓRIO E DE PAPELARIA; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS PARA ESCRITÓRIO; COMÉRCIO VAREJISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA; COMÉRCIO VAREJISTA DE ARTIGOS DE PAPELARIA.			
Capital: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Empresa de pequeno porte	Prazo de Duração Indeterminado
Capital Integralizado: R\$ 70.000,00 (SETENTA MIL REAIS)			
Sócios/Participação no Capital/Espécie de Sócio/Administrador/Término do Mandato			
Nome/CPF ou CNPJ	Participação no capital(R\$)	Espécie de Sócio	Administrador
DEONIRIA GOMES FARIAS 517.974.029-00	700,00	SOCIO	XXXXXXXXXX
LAURA FARIAS CARBONE 087.811.489-09	69.300,00	SOCIO	Administrador XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			
Nome/CPF NELITA GOMES FARIAS 020.556.839-42			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 29/03/2017 Ato: ALTERAÇÃO	Número: 20178239291		Situação REGISTRO ATIVO
Evento(s): ALTERAÇÃO DE DADOS (EXCETO NOME EMPRESARIAL) CONSOLIDAÇÃO DE CONTRATO/ESTATUTO			Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 26 de junho de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática



Presidência da República
Casa Civil
Medida Provisória Nº 2.200-2,
de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 26/06/2018
Junta Comercial de Santa Catarina
CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado



02/07/2018

7652647

PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Balneário Camboriú

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5457543

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Balneário Camboriú, com distribuição anterior à data de 02/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP, portador do CNPJ: 11.943.540/0001-25. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Balneário Camboriú, segunda-feira, 2 de julho de 2018.



PEDIDO Nº: 7652647

Handwritten signatures and initials in blue ink.

FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25 / INSCR. EST.: 256.903.598
RUA, 600, 500 – CENTRO – CEP: 88.330-632 FONE: 47 3264 0004
BALNEÁRIO CAMBORIU / SC

ANEXO III

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018 – EDUCAÇÃO

PREGÃO No 022/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO n.º 022/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Porto União /SC, 14 de agosto de 2018.



FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP
Josnei Rodrigues - Procurador
CPF: 870.612.799-15 / RG: 2.927.969




ne
an




FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP

CNPJ: 11.943.540/0001-25 / INSCR. EST.: 256.903.598
RUA, 600, 500 – CENTRO – CEP: 88.330-632 FONE: 47 3264 0004
BALNEÁRIO CAMBORIU / SC

Declaração Comprobatória e Enquadramento como Empresa de Pequeno Porte

Declaramos para os efeitos do disposto na Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006, que a EMPRESA FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP CNPJ Nº 11.943.540/0001-25, Inscrição Estadual: 25.690.359-8. Rua 600 nº. 500, Bairro centro, na cidade de BALNEARIO CAMBORIU /SC, está enquadrada na categoria Pequeno Porte, bem como não está incluída nas hipóteses do §4º do art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006

Porto União /SC, 14 de agosto de 2018.

FARIAS E FARIAS COM. DE MÓVEIS LTDA. EPP
Josnei Rodrigues - Procurador
CPF: 870.612.799-15 / RG: 2.927.969





RICHESSE

MÓVEIS EIRELI EPP

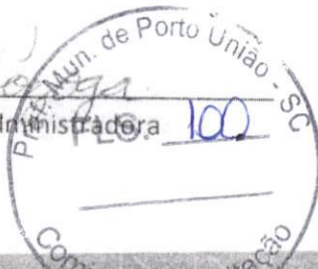
PROCURAÇÃO PARTICULAR

Através da presente, credenciamos o Sr. **JONAS TODT**, portador da cédula de identidade nº **3.117.935 SSP/SC**, e CPF sob nº **937.966.769-87**, a participar de licitações nacionais em órgãos Federais, Estaduais e Municipais, nas modalidades de Pregão, Carta Convite, Tomada de Preços e Concorrências, na qualidade de Representante Legal, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da Empresa **RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP**, inscrita sob o CNPJ nº **20.265.303/0001-43**, bem como formular propostas, ofertar lances, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame, inclusive assinar atas, contratos propostas e declarações.

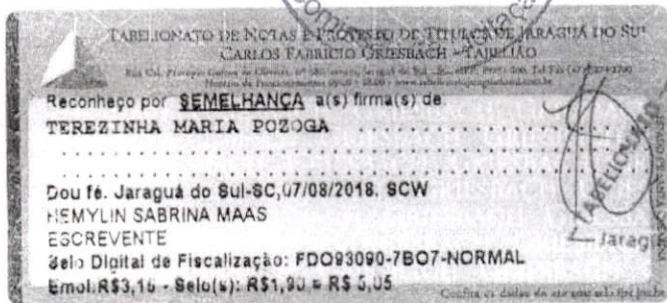
Jaraguá do Sul, SC, 07 de agosto de 2018.

TABELAÇÃO DE NOTAS E PROTESTO Jaraguá do Sul

Terezinha Maria Pozoga
Terezinha Maria Pozoga – Sócia/Administradora
CPF: 003.594.869-83
RG: 5.765.014



20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
89265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com

Jonas Todt
Handwritten signatures and initials



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

Nome Empresarial: RICHESSE MOVEIS EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0044483-4	CNPJ 20.265.303/0001-43	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 05/02/2015	Data de Início de Atividade 02/05/2014
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) RUA EDMUNDO KOCH, 1527- SALA 02, NEREU RAMOS, JARAGUÁ DO SUL, SC, 89.265-515			
Objeto Social A) SERVIÇOS: INSTALAÇÃO E MANUTENÇÃO DE SISTEMAS DE AR CONDICIONADO, DE VENTILAÇÃO E REFRIGERAÇÃO, INSTALAÇÃO, MANUTENÇÃO DE PORTAS, JANELAS, TETOS, DIVISÓRIAS E ARMÁRIOS EMBUTIDOS DE QUALQUER MATERIAL. B) COMÉRCIO: COMÉRCIO VAREJISTA DE ELETRODOMESTICOS E EQUIPAMENTOS DE AUDIO E VIDEO; ARTIGOS DE ARMARINHOS; ARTIGOS DE CAMA, MESA E BANHO; ARTIGOS DE COLCHOARIA; ARTIGOS DE PAPELARIA; ARTIGOS ESPORTIVOS; BRINQUEDOS E ARTIGOS RECREATIVOS; COSMÉTICOS; PRODUTOS DE PERFUMARIA E DE HIGIENE PESSOAL; EQUIPAMENTOS PARA ESCRITORIO; MÓVEIS; EQUIPAMENTOS E SUPRIMENTOS DE INFORMÁTICA			
Capital: R\$ 96.000,00 (NOVENTA E SEIS MIL REAIS)		Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006)	Prazo de Duração
Capital Integralizado: R\$ 20.000,00 (VINTE MIL REAIS)		Empresa de pequeno porte	Indeterminado
Titular Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83	Administrador sim	Início do Mandato 11/07/2018	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato Nome/CPF TEREZINHA MARIA POZOGA 003.594.869-83		Término do Mandato XXXXXXXXXX	
Último Arquivamento Data: 11/07/2018 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMACAO		Número: 42600444834	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX



Florianópolis - SC, terça-feira, 7 de agosto de 2018

HENRY GOY PETRY NETO

Certisign - Autoridade Certificadora
 Certificado pelo Instituto Nacional de Tecnologia de Informática

Eu,
 Conferi e assino.



Presidência da República
 Casa Civil
 Medida Provisória Nº 2.200-2,
 de 24 de agosto de 2001.

Documento Assinado Digitalmente 07/08/2018
 Junta Comercial de Santa Catarina
 CNPJ: 83.565.648.0001-32

Você deve instalar o certificado da JUCESC
www.jucesc.sc.gov.br/certificado

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRÂNSITO
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

NOME: JONAS TODT

DOC. IDENTIDADE FORA EMISSOR: 3117935 SSP SC

CPF: 937.968.769-87 DATA NASCIMENTO: 13/08/1975

FILIAÇÃO: LUTERO TODT
 AZIRA BENTO TODT

PERMISSÃO: ACC CAT HAB: AD

Nº REGISTRO: 01698094918 VALIDADE: 04/05/2022 1ª HABILITAÇÃO: 07/12/1998

OBSERVAÇÕES:

ASSINATURA DO PORTADOR: *Jonas Todt*

LOCAL: JARAGUÁ DO SUL, SC DATA DE EMISSÃO: 15/05/2017

Assinatura do Emissor: *Vanderlei O. Rosas*
 5568527884
 8C124906400

SANTA CATARINA

VÁLIDA EM TODO O TERRITÓRIO NACIONAL 1475501446

PROIBIDO PLASTIFICAR 1475501446

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 102
 Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
 14, 08, 18

[Handwritten signatures and initials]



RICHESSE

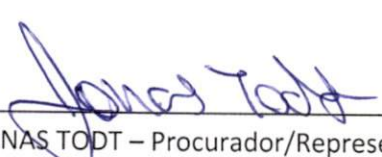
MÓVEIS EIRELI EPP

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório – PREGÃO PRESENCIAL n.º 022/2018, que esta empresa atende plenamente os requisitos necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida no **item 06** do edital convocatório.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de agosto de 2018.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87
RG: 3117935

20.265.303/0001-43
RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
39265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257.580.700
Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC CEP 89.265-515
Telefone: (47) 3275-6175 Email: richessemoveis@gmail.com



THE UNIVERSITY OF
MICHIGAN LIBRARY
ANN ARBOR, MICHIGAN
48106-1000



CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5700195

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Jaraguá do Sul, com distribuição anterior à data de 30/07/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

RICHESSSE MÓVEIS EIRELI EPP, portador do CNPJ: 20.265.303/0001-43. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Jaraguá do Sul, quarta-feira, 1 de agosto de 2018.



PEDIDO Nº:

7775672



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531
E-mail:vwvanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

VW COMÉRCIO ATACADISTA EIRELI inscrita no CNPJ n.º 10.573.408/0001-06 por intermédio de seu representante legal,
Sr.VANDERLEI BLASKOWSKI portador^a do CPF nº 745.817.759-49 DECLARA para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Rio das Antas, 13 DE AGOSTO 2018

VW Com. Atacadista Ltda

CNPJ 10.573.408/0001-06
Fone: (49) 9971-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531
E-mail:vwvanderlei@hotmail.com

VANDERLEI BLASKOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 745.817.759.49
CNPJ: 10573408/0001-06



Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below.



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531
E-mail:vwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PREGAO PRESENCIAL 022/2018

DECLARAÇÃO DE SITUAÇÃO DE REGULARIDADE

Para fins de participação na Licitação, modalidade Pregão presencial

DECLARAÇÃO FATOS IMPEDITIVOS

Declaramos para os fins de direito a inexistência de fato impeditivo à Habilitação, nos termos do Art. 32, § 2.º da Lei n.º 8.666/93 e que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas. Comprometemo-nos sob as penas da Lei, a levar ao conhecimento da Prefeitura deste Município qualquer fato superveniente que venha a impossibilitar a habilitação;

DECLARAÇÃO DE ACEITAÇÃO CONDIÇÕES DO EDITAL

Declaramos aceitar expressamente todas as condições fixadas nos documentos de licitação e eventualmente em seus Anexos e Suplementos, no que não conflitarem com a legislação em vigor. Cumprimos com o disposto no inciso XXXIII do art. 7.º da Constituição Federal, que não empregamos menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor dezesesseis anos, salvo na condição de aprendiz, a partir de quatorze anos;

Atendemos os critérios de qualidade ambiental e sustentabilidade sócio-ambiental respeitando as normas de proteção do meio ambiente, de acordo com o Decreto Estadual n.º 6252 de 22 de março de 2006;

DECLARAÇÃO NÃO POSSUIR FUNCIONARIO PUBLICO

Declaramos que não possuímos nenhum funcionário público em nosso quadro de funcionários.

Declaramos, outrossim, que nos submetemos a qualquer decisão que a Prefeitura venha a tomar na escolha da **Proposta** vencedora, obedecidos os critérios estabelecidos na licitação em curso, reconhecendo ainda, que não teremos direito a nenhuma indenização em virtude de anulação ou cancelamento do presente Pregão.

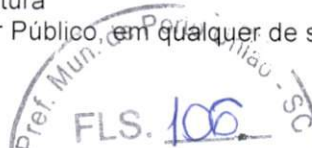
DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob

a modalidade Pregão Presencial, instaurado pela Prefeitura declarados idôneas para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas.

DECLARAÇÃO DE MICROEMPRESA

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI SITUADA EM RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL CNPJ: 10573408/0001-06 por seu representante legal declara que é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de



Handwritten signatures and initials in blue ink on the right side of the page.

dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

DECLARAÇÃO DE CUMPRIMENTO AO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL

VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA inscrita no CNPJ n.º 10.573.408/0001-06 por intermédio de seu representante legal,
Sr VANDERLEI BLASKOWSKI portador^a do CPF nº 745.817.759-49 DECLARA
para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854 de 27 de outubro de 1999, que não emprega
menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva: Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz (
Por ser expressão da verdade, firmamos a presente declaração

Declaramos que a empresa VW COMERCIO ATACADISTA EIRELLI ,conhece na íntegra o Edital e se submete às condições nele estabelecidas.

6.1.13. Declaramos que o Sr. Vanderlei Blaskowski sob o CPF: 745.817.759-49 - endereço Volta fina interior Cidade de Caçador fone: 49-999214500 vai representar a empresa para assinatura do contrato conforme modelo fornecido no Anexo deste edital.

DECLARAÇÃO QUE NÃO OCUPA CARGO POLÍTICO EM NENHUMA DAS ESFERAS (FEDERAL, ESTADUAL, MUNICIPAL)

Eu VANDERLEI BLASKOWSKI , portador da Carteira de Identidade RG nº 2660647e CPF nº 745,817759-49, residente e domiciliado na CHACARA VOLTA FINA nº INTERIOR , nesta cidade de CAÇADOR , declaro para os devidos fins, sob as penas da Lei, que não ocupo nenhum cargo político no Serviço Público, quer seja na esfera Federal, Estadual ou Municipal, quer seja na Administração Direta ou Indireta, cuja acumulação seja vedada ,conforme estabelece a Constituição Federal

Declaramos que se formos vencedor da presente licitação, executaremos o objeto licitado de acordo com todas as especificações constantes no EDITAL, no prazo e preço proposto;

I – Declaramos que tomamos conhecimento de todas as cláusulas e condições do presente Edital, tendo consciência das responsabilidades que a empresa assumirá perante o Município em caso de contratação.

RIO DAS ANTAS, 13 de AGOSTO de 2018



VANDERLEI BLASKOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 745.817.759-49
CNPJ:10573408/0001-06

[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Vanderlei Blaskowski' and several other initials.]



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531
E-mail: vvwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

PREGAO PRESENCIAL 022/2018

Declaração Microempresa

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI**, SITUADA EM RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL RIO DAS ANTAS, CNPJ: 10573408/0001-06, por seu representante legal declara que é **MICROEMPRESA**, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

Rio das Antas, 13 DE AGOSTO de 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO
CPF: 745.817.759-40
CNPJ: 10573408/0001-06

VW Com. Atacadista Ltda.
CNPJ: 10.573.408/0001-06
(49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531
E-mail: vvwanderlei@hotmail.com



REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
 MINISTÉRIO DAS CIDADES
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
 CARTEIRA NACIONAL DE HABILITAÇÃO

Nome: VANDERLEI BLASKOWSKI

CC. DEMONSTR. (CNPJ EMBOCADOR) 2660447 SSP SC

CPF 745.817.759-49 DATA NASCIMENTO 03/04/1972

Função: ESTEFANO BLASKOWSKI
 MARCA PAUEN BLASKOWSKI

PERMISSÃO: [] ACC: [] CAT. INF: []

Nº REGISTRO 03089430449 VALOR 26/09/2018 PRAZOS 28/02/1994

VALIDA EM TODOS OS TERRITÓRIOS NACIONAIS 808742651

PRESENTE PLÁSTICAS 808742651

LOCAL: CACADOR, SC DATA DE EMISSÃO: 16/09/2013

Vanderlei O. Kneer
 Sub-Coordenador
 DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES

88648608301
 SC091508243

DETRAN - SC (SUA VIZINHANÇA)

Pref. Mun. de Porto União - SC
 FLS. 109
 Comissão de Licitação

CONFERE COM ORIGINAL
 Amc
 14/08/18

[Handwritten signatures and initials in blue ink]



CERTIDÃO SIMPLIFICADA

Certificamos que as informações abaixo constam dos documentos arquivados nesta Junta Comercial e são vigentes na data da sua expedição.

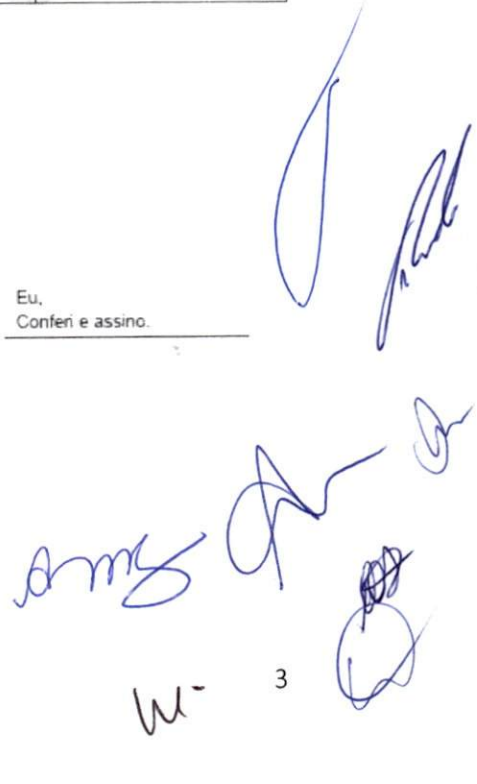
Nome Empresarial: VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI			
Natureza Jurídica: EMPRESA INDIVIDUAL DE RESPONSABILIDADE LTDA			
Número de Identificação do Registro de Empresas - NIRE (Sede) 42 6 0038055-1	CNPJ 10.573.408/0001-06	Data de Arquivamento do Ato Constitutivo 15/01/2009	Data de Início de Atividade 05/01/2009
Endereço Completo (Logradouro, Nº e Complemento, Bairro, Cidade, UF, CEP) LINHA RIO PRETO, L 24, RURAL, RIO DAS ANTAS, SC, 89 550-000			
Objeto Social COMERCIO ATACADISTA DE PRODUTOS DE HIGIENE E LIMPEZA EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DE ESCRITORIO E PAPELARIA, COMERCIO ATACADISTA DE CORTINAS, PERSIANAS E DIVISÓRIAS E COMPLEMENTOS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE ARTIGOS DESPORTIVOS E ESPORTIVOS, COMERCIO ATACADISTA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, COMERCIO ATACADISTA DE MOVEIS EM GERAL, COMERCIO ATACADISTA DE UTENSÍLIOS DOMESTICOS, COMERCIO ATACADISTA DE MATERIAIS PARA ESCRITÓRIOS E INFORMÁTICA, REPARAÇÃO DE MAQUINAS E APARELHOS PARA ESCRITORIO E INFORMÁTICA, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAIS DE CONSTRUÇÃO EM GERAL, COMERCIO VAREJISTA DE MATERIAL ELETRICO, COMERCIO VAREJISTA DE TECIDOS, FABRICAÇÃO DE MOVEIS COM PREDOMINANCIA DE MADEIRA, TRANSPORTE RODOVIARIO DE CARGA, EXCETO PRODUTOS PERIGOSOS E MUDANCAS, INTERMUNICIPAL, INTERESTADUAL E INTERNACIONAL, OBRAS DE TERRAPLANAGEM, LIMPEZA EM PREDIOS E EM DOMICÍLIOS, COMERCIO VAREJISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE PRODUTOS ALIMENTÍCIOS, MINIMERCADOS, MERCEARIAS E ARMAZENS, COMERCIO ATACADISTA DE SEMENTES, FLORES, PLANTAS E GRAMAS, COMERCIO ATACADISTA DE ALIMENTOS PARA ANIMAIS, COMERCIO ATACADISTA DE DEFENSIVOS AGRICOLAS, ADUBOS, FERTILIZANTES E CORRETIVOS DO SOLO, COMERCIO ATACADISTA DE MAQUINAS, APARELHOS E EQUIPAMENTOS PARA USO AGROPECUARIO, PARTES E PECAS, COMERCIO ATACADISTA DE MERCADORIAS EM GERAL, COM PREDOMINANCIA DE INSUMOS AGROPECUARIOS, COMERCIO ATACADISTA DE LUBRIFICANTES, COMERCIO A VAREJO DE PECAS E ACESSÓRIOS NOVOS PARA VEICULOS AUTOMÓTORES			
Capital: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Capital Integralizado: R\$ 93.700,00 (NOVENTA E TRES MIL E SETECENTOS REAIS)	Microempresa ou Empresa de Pequeno Porte (Lei nº 123/2006) Microempresa	Prazo de Duração Indeterminado
Títular Nome/CPF VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49	Administrador sim	Início do Mandato 07/12/2017	Término do Mandato XXXXXXXXXX
Administrador Nomeado/Término do Mandato			Término do Mandato
Nome/CPF VANDERLEI BLASKOWSKI 745.817.759-49			Término do Mandato XXXXXXXXXX
Último Arquivamento Data: 07/12/2017 Ato: ALTERAÇÃO Evento(s): TRANSFORMAÇÃO		Número: 42600380551	Situação REGISTRO ATIVO Status XXXXXXXXXXXXXX

Florianópolis - SC, sexta-feira, 29 de junho de 2018


HENRY GOY PETRY NETO
SECRETÁRIO GERAL
Comissão de Licitação
FLS. 110

Eu,
Conferi e assino.

Para verificar a autenticidade acesse www.jucesc.sc.gov.br e informe o número 130268/2018-01 na consulta de processos.





PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Caçador

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5378768

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Caçador, com distribuição anterior à data de 17/05/2018, verificou-se NADA CONSTAR em nome de:

VW COMERCIO ATACADISTAEIRELLI, portador do CNPJ: 10.573.408/0001-06. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Caçador, terça-feira, 29 de maio de 2018.

PEDIDO Nº: 7531849




Amis

m

EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900
CNPJ Nº 13.932.187/0001-03
AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, Nº 1923 –
BAIRRO SANTA ROSA
CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO Nº 022/2018

CARTA DE CREDENCIAMENTO

Através da presente, credenciamos o Sr. EDILSON JOSE WOJCIK, portador da Cédula de Identidade nº 3.791.577 SSP/SC e C.P.F. sob nº 029.296.529-00, a participar da Licitação instaurada pela Prefeitura Municipal de Porto União – SC, na modalidade Pregão nº 022/2018, na qualidade de REPRESENTANTE LEGAL, outorgando-lhe poderes para pronunciar-se em nome da empresa EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900, bem como formular propostas verbais, recorrer e praticar todos os demais atos inerentes ao certame.

Porto União (SC), 14 de agosto de 2018.



2º Tab de Notas

Edilson José Wojcik

Amo

EDILSON JOSE WOJCIK
Empresário

2º Tabelionato de Notas e Protestos - Porto União-SC
Francis Costa Benghi - Tabeliã Interina
Rua Sete de Setembro, nº 162 - Centro - CEP 89400-000
Fone: (42) 3522-2142 - e-mail: cartoriocosta@waw.com.br

Reconheço como autêntica a(s) assinatura(s) abaixo indicada(s) e dou fé.
Edilson José Wojcik (FER08230-XPSJ)*****

Emolumentos: 1 Reconhecimento de firma autêntica R\$ 3,15 | 1 Selo de Fiscalização pago R\$ 1,90 | Total R\$ 5,05 | Recibo Nº: 179205
Confira os dados do ato em <http://selo.tjsc.jus.br/>
Dou fé, Porto União - 13 de agosto de 2018

Dionísio Suda - Escrevente Substituto



W

PROTOCOLO DE RECEBIMENTO DE EDITAL

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL Nº 022/2018
OBJETO : AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO
DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

RAZÃO SOCIAL : EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900
CNPJ Nº 13.932.187/0001-03
AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, Nº 1923 – BAIRRO
SANTA ROSA
CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC
E- MAIL : ediwojck@hotmail.com
TELEFONE : (42) 35234898
CELULAR : (42) 999184063

RESPONSÁVEL : EDILSON JOSÉ WOJCIK

Declaro que recebi, através do acesso à página www.portouniao.sc.gov.br da Prefeitura Municipal, o edital acima, dentro do prazo legal e pertinente.

Porto União (SC), 14 de agosto de 2018.

Edilson José Wojcik

EDILSON JOSE WOJCIK
Carteira de Identidade nº 3.791.577 – SSP/SC
CNPJ Nº 13.932.187/0001-03
Empresário



[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900
CNPJ Nº 13.932.187/0001-03
AVENIDA EXPEDICIONÁRIO EDMUNDO ARRABAR, Nº 1923 –
BAIRRO SANTA ROSA
CEP : 89.400-000 – PORTO UNIÃO – SC

DECLARAÇÃO FIRMANDO O CUMPRIMENTO AOS
REQUISITOS DE HABILITAÇÃO

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2018

DECLARAMOS para fins de participação no procedimento licitatório –
PREGÃO nº 022/2018, que esta Empresa atende plenamente os requisitos
necessários à habilitação, possuindo toda a documentação comprobatória exigida
no item 06 do edital convocatório.

Porto União (SC), 14 de agosto de 2018.

EDILSON JOSE WOJCIK
Carteira de Identidade nº 3.791.577 – SSP/SC
CNPJ Nº 13.932.187/0001-03
Empresário



WS



PODER JUDICIÁRIO
TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE SANTA CATARINA
Comarca de Porto Uniao

CERTIDÃO
FALÊNCIA, CONCORDATA E RECUPERAÇÃO JUDICIAL

CERTIDÃO Nº: 5728030

FOLHA: 1/1

À vista dos registros cíveis constantes nos sistemas de informática do Poder Judiciário do Estado de Santa Catarina da Comarca de Porto Uniao, com distribuição anterior à data de 09/08/2018, verificou-se **NADA CONSTAR** em nome de:

EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900, portador do CNPJ: 13.932.187/0001-03. *****

OBSERVAÇÕES:

- a) para a emissão desta certidão, foram considerados os normativos do Conselho Nacional de Justiça;
- b) os dados informados são de responsabilidade do solicitante e devem ser conferidos pelo interessado e/ou destinatário;
- c) a autenticidade deste documento poderá ser confirmada no endereço eletrônico <http://www.tjsc.jus.br/portal>, opção Certidões/Conferência de Certidão;
- d) para a Comarca da Capital, a pesquisa abrange os feitos em andamento do Foro Central, Eduardo Luz, Norte da Ilha, Fórum Bancário e Distrital do Continente;
- e) certidão é expedida em consonância com a Lei nº 11.101/2005, com a inclusão das classes extrajudiciais: 128 - Recuperação Extrajudicial e 20331 - Homologação de Recuperação Extrajudicial.

Certifico finalmente que esta certidão é isenta de custas.

Esta certidão foi emitida pela internet e sua validade é de 60 dias.

Porto Uniao, sexta-feira, 10 de agosto de 2018.



PEDIDO Nº: 7817077

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

Certificado da Condição de Microempreendedor Individual



Identificação

Nome Empresarial

EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900

Nome do Empresário

EDILSON JOSE WOJCIK

Nome Fantasia

Capital Social

1,00

Número Identidade

3791577

Orgão Emissor

SSP

UF Emissor

SC

CPF

029.296.529-00

Condição de Microempreendedor Individual

Situação Cadastral Vigente

ATIVO

Data de Início da Situação Cadastral Vigente

06/07/2011

Números de Registro

CNPJ

13.932.187/0001-03

NIRE

42-8-0039301-0

Endereço Comercial

CEP

89400-000

Logradouro

AVENIDA EXPEDICIONARIO EDMUNDO
ARRABAR

Número

1923

Bairro

SANTA ROSA

Município

PORTO UNIAO

UF

SC

Atividades

Data de Início de Atividades

06/07/2011

Forma de Atuação

Estabelecimento fixo

Ocupação Principal

Atividade Principal (CNAE)

31.01-2/00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira

Ocupações Secundárias

Atividades Secundárias (CNAE)

47.44-0/02 - Comércio varejista de madeira e artefatos



Termo de Ciência e Responsabilidade com Efeito de Alvará de Licença e Funcionamento Provisório - declaração prestada no momento da inscrição:

Declaro, sob as penas da Lei, que conheço e atendo os requisitos legais exigidos pelo Estado e pela Prefeitura do Município para emissão do Alvará de Licença e Funcionamento, compreendidos os aspectos sanitários, ambientais, tributários, de segurança pública, uso e ocupação do solo, atividades domiciliares e restrições ao uso de espaços públicos. O não-atendimento a esses requisitos acarretará o cancelamento deste Alvará de Licença e Funcionamento Provisório.

Este Certificado comprova as inscrições, alvará, licenças e a situação de enquadramento do empresário na condição de Microempreendedor Individual. A sua aceitação está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, no endereço: <http://www.portaldoempreendedor.gov.br/> Certificado emitido com base na Resolução no 16, de 17 de dezembro de 2009, do Comitê para Gestão da Rede Nacional para a Simplificação do Registro e da Legalização de Empresas e Negócios - REDESIM. ATENÇÃO: qualquer rasura ou emenda invalidará este documento. Para pesquisar a inscrição estadual e/ou municipal (quando convenientes do cadastro sincronizado nacional), informe os elementos abaixo no endereço eletrônico <http://www.receita.fazenda.gov.br/PessoaJuridica/CNPJ/fcpi/consulta.asp>

Número do Recibo

ME33054257

Número do Identificador

00002929652900

Data de Emissão

10/08/2018

[Assinaturas manuscritas em azul]

1651945002

O TERRITÓRIO NACIONAL
1651945002

REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL
1988
MINISTÉRIO DOS TRANSPORTES
DEPARTAMENTO NACIONAL DE TRANSPORTES
CARTÃO NACIONAL DE IDENTIFICAÇÃO



NOME: EDSON JOSÉ NOZICK

DOC. IDENTIF. CNH EMISSÃO: 01/01/77
RG: 299.529-00
DATA NASCIMENTO: 02/05/1980

TIPO DE VEÍCULO: 02
FUNDO: PEDRO NOZICK
TECNOLOGIA: VOZCIX

NÚMERO: 01110490312
VALIDADEZ: 04/06/2023
TÍTULADO: 08/06/1998



Assinatura do portador: *Edson José Nozick*

Local: PORTO UNIÃO, SC
data de emissão: 07/06/2018

RA1505316
SC135176593

ADMINISTRAÇÃO DE TRANSPORTES
SANTA CATARINA



A
amb

W.

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

ANEXO IV

PROPOSTA

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO N.º 022/2018**

Nome da Empresa: ELISEU FLECK	
CNPJ: 22.984.685/0001-90	
Endereço: Rua Tancredo de Almeida Neves, 707, Lote Magro, Bairro Parque de Exposições, Concórdia-SC, CEP 89.711-279	
Telefone / fax: 49 98820-0801	E-mail: eliseufleck@hotmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de MOBILIÁRIO PARA O NÚCLEO EDUCACIONAL DO LEGRU E QUADRO DE ESCREVER PARA AS SALAS DE AULA DOS NÚCLEOS EDUCACIONAIS, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 021/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

ITEM 01 - ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 01 (un)

Valor Unitário: R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais)

Valor Total: R\$ 1.045,00 (Um Mil e Quarenta e Cinco Reais)

ITEM 02 - ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 01 (un)

Valor Unitário: R\$ 1.619,00 (Um Mil Seiscentos e Dezenove Reais)

Valor Total: R\$ 1.619,00 (Um Mil Seiscentos e Dezenove Reais)

ITEM 03 - PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 04 (un)

Valor Unitário: R\$ 476,00 (Quatrocentos e Setenta e Seis Reais)

Valor Total: R\$ 1.904,00 (Um Mil Novecentos e Quatro Reais)

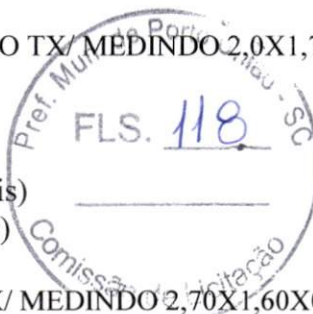
ITEM 04 - ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 02 (un)

Valor Unitário: R\$ 1.156,00 (Um Mil Cento e Cinquenta e Seis Reais)

Valor Total: R\$ 2.312,00 (Dois Mil Trezentos e Doze Reais)



ITEM 05 – ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 03 (un)

Valor Unitário: R\$ 552,00 (Quinhentos e Cinquenta e Dois Reais)

Valor Total: R\$ 1.656,00 (Um Mil Seiscentos e Cinquenta e Seis Reais)

ITEM 06 – ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 04 (un)

Valor Unitário: R\$ 306,00 (Trezentos e Seis Reais)

Valor Total: R\$ 1.224,00 (Um Mil Duzentos e Vinte e Quatro Reais)

ITEM 07 – ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 04 (un)

Valor Unitário: R\$ 527,00 (Quinhentos e Vinte e Sete Reais)

Valor Total: R\$ 2.108,00 (Dois Mil Cento e Oito Reais)

ITEM 08 – ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 01 (un)

Valor Unitário: R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais)

Valor Total: R\$ 1.020,00 (Um Mil e Vinte Reais)

ITEM 09 – ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 01 (un)

Valor Unitário: R\$ 391,00 (Trezentos e Noventa e Um Reais)

Valor Total: R\$ 391,00 (Trezentos e Noventa e Um Reais)

ITEM 10 – ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 01 (un)

Valor Unitário: R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

Valor Total: R\$ 365,00 (Trezentos e Sessenta e Cinco Reais)

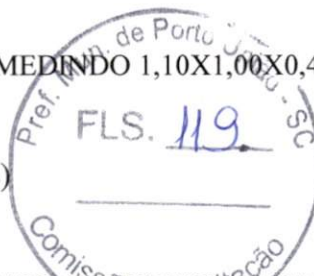
ITEM 11 – ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 01 (un)

Valor Unitário: R\$ 994,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais)

Valor Total: R\$ 994,00 (Novecentos e Noventa e Quatro Reais)



ITEM 12 – BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 01 (un)

Valor Unitário: R\$ 1.598,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais)

Valor Total: R\$ 1.598,00 (Um Mil Quinhentos e Noventa e Oito Reais)

ITEM 13 – ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 01 (un)

Valor Unitário: R\$ 1.377,00 (Um Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais)

Valor Total: R\$ 1.377,00 (Um Mil Trezentos e Setenta e Sete Reais)

ITEM 14 – ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.

Marca: ELISEU FLECK

Quantidade - 01 (un)

Valor Unitário: R\$ 506,00 (Quinhentos e Seis Reais)

Valor Total: R\$ 506,00 (Quinhentos e Seis Reais)

Valor Total dos Itens da Proposta: R\$ 18.119,00 (Dezoito Mil Cento e Dezenove Reais)

Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital.

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias, contados da data limite para a entrega dos envelopes.

Porto União-SC, 14 de agosto de 2018.

Eliseu Fleck

Eliseu Fleck - Empresário

Identidade: 28923634 SSP/SC

ELISEU FLECK - CNPJ: 22.984.685/0001-90



ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 29/2018
 Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **M. MOBILE EIRELI**
 Endereço: RUA DONA FRANCISCA Nº 4840 - Bairro: SÃO PEDRO
 Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
 CNPJ: 15.764.033/0001-85 Inscrição Estadual: 256755965
 Telefone: 4736447969 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descrição	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	-----------	----------------	-------------

Lote: 1

1	1,00	UN	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	1.230,00	M Móbile	0,0000	1.044,00	1.044,00
2	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	1.905,00	M Móbile	0,0000	1.618,00	1.618,00
3	4,00	UN	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	560,00	M Móbile	0,0000	475,00	1.900,00
4	2,00	UN	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	1.360,00	M Móbile	0,0000	1.155,00	2.310,00
5	3,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	650,00	M Móbile	0,0000	551,00	1.653,00
6	4,00	UN	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	360,00	M Móbile	0,0000	305,00	1.220,00
7	4,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.	620,00	M Móbile	0,0000	525,00	2.100,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	1.200,00	M Móbile	0,0000	1.019,00	1.019,00
9	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	460,00	M Móbile	0,0000	390,00	390,00

RIO NEGRINHO, 14 de Agosto de 2018

UIZ AMARILDO MUELLER
 REPRESENTANTE COMERCIAL (PROCURADOR)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **M. MOBILE EIRELI**
Endereço: RUA DONA FRANCISCA Nº 4840 - Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 15.764.033/0001-85 Inscrição Estadual: 256755965
Telefone: 4736447969 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
10	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	430,00	M Móbile	0,0000	364,00	364,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	1.170,00	M Móbile	0,0000	992,00	992,00
12	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	1.880,00	M Móbile	0,0000	1.595,00	1.595,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	1.620,00	M Móbile	0,0000	1.375,00	1.375,00

RIO NEGRINHO, 14 de Agosto de 2018

UIZ AMARILDO MUELLER
REPRESENTANTE COMERCIAL (PROCURADOR)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **M. MOBILE EIRELI**
Endereço: RUA DONA FRANCISCA Nº 4840 - Bairro: SÃO PEDRO
Cidade: RIO NEGRINHO UF: SC CEP: 89295-000
CNPJ: 15.764.033/0001-85 Inscrição Estadual: 256755965
Telefone: 4736447969 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não



Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

14	1,00	UN	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	596,00		0,0000	504,00	504,00
----	------	----	--	--------	--	--------	--------	--------

Total do Lote: 18.084,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

Validade da Proposta: 60 dias da entrega dos envelopes. Prazo de Entrega: 30 dias. Local de Entrega: Núcleo de Educação Infantil Comecinho da Vida. Pagamento: 30 dias. Declaramos que nos preços propostos estão inclusas todas as despesas tais como: impostos, encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais, comerciais, taxas, fretes e quaisquer outros que incidam ou venham a incidir sobre o objeto licitado. *Banco do Brasil AG: 1394-3 CC: 26060-6 *Bradesco AG: 0366-2 CC: 3742-7 M Mobile Eireli

Total Geral: 18.084,00

(Valores expressos em Reais R\$)

Total por Extenso: (dezoito mil oitenta e quatro reais)

RIO NEGRINHO, 14 de Agosto de 2018

UIZ AMARILDO MUELLER
REPRESENTANTE COMERCIAL (PROCURADOR)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.162.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 29/2018
 Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELE**
 Endereço: LINHA RIO PRETO - Bairro: INTERIOR
 Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000
 CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544
 Telefone: 49999962274 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1,00	UN	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	1.230,00	VW REF TX4	0,0000	1.200,00	1.200,00
2	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	1.905,00	VW REF AR003	0,0000	1.890,00	1.890,00
3	4,00	UN	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	560,00	VW REF TX2	0,0000	560,00	2.240,00
4	2,00	UN	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	1.360,00	VW REF AR21	0,0000	1.360,00	2.720,00
5	3,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	650,00	VW REF AR BC5	0,0000	630,00	1.890,00
6	4,00	UN	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	360,00	VW REF BC4	0,0000	360,00	1.440,00
7	4,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.	620,00	VW REF AR5	0,0000	601,00	2.404,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	1.200,00	VW REF AR20	0,0000	1.200,00	1.200,00
9	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	460,00	VW REF ART8	0,0000	540,00	540,00

Prat. 126
 FLS. 126
 Prefeitura Municipal de Porto União

VW Com. Atacadista Ltda.

CNPJ: 10.573.408/0001-06

End: 49.9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal

Site: www.vanderleiblackowski.com.br

RIO DAS ANTAS, 13 de Agosto de 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI
 DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: VW COMERCIO ATACADISTA EIRELE
Endereço: LINHA RIO PRETO - Bairro: INTERIOR
Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000
CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544
Telefone: 49999962274 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
10	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	430,00	VW REF AR8	0,0000	540,00	540,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	1.170,00	VW REF AR35	0,0000	1.134,00	1.134,00
12	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	1.880,00	VW REF BC3	0,0000	1.823,00	1.823,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	1.620,00	VW REF AR3	0,0000	1.571,00	1.571,00



VW Com. Atacadista Ltda.
CNPJ: 10.573.408/0001-06
119.9921-4500 - 9996-2071 Postal
Vanderlei

RIO DAS ANTAS, 13 de Agosto de 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELE**
Endereço: LINHA RIO PRETO - Bairro: INTERIOR
Cidade: RIO DAS ANTAS UF: SC CEP: 89550-000
CNPJ: 10.573.408/0001-06 Inscrição Estadual: 255767544
Telefone: 49999962274 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
14	1,00	UN	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	596,00	VW REF ESC 004	0,0000	578,00	578,00
Total do Lote:								21.170,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

VALIDADE DE PROPOSTA: 60 DIAS - DECLARAMOS QUE ESTAMOS CIENTE E DE COMUM ACORDO COM TODAS AS CLAUSULAS DESTE EDITAL -DECLARAMOS QUE JA ESTA INCLUSO TODAS AS DESPESAS REFERENTE A ESTE EDITAL TAIS COMO FRETE, ENCARGOS SOCIAIS,TRANSPORTES E IMPOSTOS.

Total Geral: 21.170,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (vinte e um mil cento e setenta reais)

RIO DAS ANTAS, 13 de Agosto de 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI
DIRETOR ADMINISTRATIVO

VW Com. Atacadista Ltda
10.573.408/0001-06
4500 - 9996-2274 - C. Postal 5
vanderle...@mail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink.



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 - CX POSTAL 531
E-mail:vwvanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 48-98196348

PREGÃO PRESENCIAL N 22/2018

DADOS DO REPRESENTANTE: NOME : VANDERLEI BLASKOWSKI

CPF: 745.817.759-49 – cargo: Diretor administrativo ENDEREÇO: CHACARA VOLTA FINA – INTERIOR -MAIL:vwvanderlei@hotmail.com - Fone: 49-99214500- BRASILEIRO –

DADOS BANCARIOS: CAIXA ECONOMICA - AGENCIA:0572-003 – CONTA CORRENTE: 3850-0
VW COMERCIO ATACADISTA LTDA

- **VALIDADE** De validade da proposta : **CONFORME EDITAL 60 DIAS**
- **Prazo de entrega:** conforme edital
- **Prazo de garantia :** CONFORME EDITAL

Obs: NO PREÇO COTADO JÁ ESTAO INCLUIDAS EVENTUAIS VANTAGENS E OU ABATIMENTOS,IMPOSTOS TAXAS, E ENCARGOS SOCIAIS,OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS,PREVIDENCIARIAS,FRETE,FISCAIS E COMERCIAIS ETC E OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO.

***DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADO ATENDE Á TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL**

*** Declaramos que estamos ciente e de comum acordo com todas as clausulas deste edital.**

DECLARO, sob as penas da lei sem prejuízos das sanções e multas previstas neste ato convocatório, que a empresa **VW COMERCIO ATACADISTA EIRELI** „SITUADA EM RIO DAS ANTAS, LINHA RIO PRETO L24 RURAL, RIO DAS ANTAS, CNPJ: 10573408/0001-06, por

VW Com. Atacadista Ltda
CNPJ: 10.573.408/0001-06
Fone: (49) 9921-4500 - 9996-2274 - C. Postal 531
E-mail: vwvanderlei@hotmail.com



Produtos Esportivos
Produtos de Higiene e Limpeza
Móveis Escolares e para Escritório

CNPJ: 10.573.408/0001-06 I.E 255.767.544

LINHA RIO PRETO L24 - RURAL - RIO DAS ANTAS - CEP: 89550.000 CX POSTAL 531
E-mail:vwanderlei@hotmail.com | Fone: 49-99962274 - 49-98196348

seu representante legal declara que é MICROEMPRESA, nos termos do enquadramento previsto na lei Complementar nº 123 de 14 de dezembro de 2006 cujos termos declaro conhecer na íntegra estando apta, portanto a exercer o direito de preferência no procedimento.

RIO DAS ANTAS 13 DE AGOSTO DE 2018

VANDERLEI BLASKOWSKI
CPF: 745.817.759-49
CNPJ:10573408/0001-06



VW Com. Atacadista Ltda
10.573.408/0001-06
-4500 - 9996-2274 - C. Postal
vanderlei@hotmail.com

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature that appears to be 'Vanderlei Blaskowski' and other initials.

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP
Endereço: RUA 600 Nº 500 - Bairro: CENTRO
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88330-630
CNPJ: 11.943.540/0001-25 Inscrição Estadual: 256093598
Telefone: 4732640004 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1,00	UN	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	1.230,00	DISMACENTER	0,0000	1.045,00	1.045,00
2	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	1.905,00	DISMACENTER	0,0000	1.619,00	1.619,00
3	4,00	UN	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	560,00	DISMACENTER	0,0000	476,00	1.904,00
4	2,00	UN	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	1.360,00	DISMACENTER	0,0000	1.156,00	2.312,00
5	3,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	650,00	DISMACENTER	0,0000	552,00	1.656,00
6	4,00	UN	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	360,00	DISMACENTER	0,0000	306,00	1.224,00
7	4,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.	620,00	DISMACENTER	0,0000	527,00	2.108,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	1.200,00	DISMACENTER	0,0000	1.020,00	1.020,00
9	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	460,00	DISMACENTER	0,0000	391,00	391,00

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 de Agosto de 2018

JOSNEI RODRIGUES
REPRESENTANTE COMERCIAL(PROCURADOR)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP
Endereço: RUA 600 Nº 500 - Bairro: CENTRO
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88330-630
CNPJ: 11.943.540/0001-25 Inscrição Estadual: 256093598
Telefone: 4732640004 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

10	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	430,00	DISMACENTER	0,0000	365,00	365,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	1.170,00	DISMACENTER	0,0000	994,00	994,00
12	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	1.880,00	DISMACENTER	0,0000	1.598,00	1.598,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	1.620,00	DISMACENTER	0,0000	1.377,00	1.377,00



BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 de Agosto de 2018

JOSNEI RODRIGUES
REPRESENTANTE COMERCIAL(PROCURADOR)

[Handwritten signatures and initials in blue ink]

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: **FARIAS E FARIAS COMÉRCIO DE MÓVEIS LTDA. EPP**
Endereço: RUA 600 Nº 500 - Bairro: CENTRO
Cidade: BALNEÁRIO CAMBORIÚ UF: SC CEP: 88330-630
CNPJ: 11.943.540/0001-25 Inscrição Estadual: 256093598
Telefone: 4732640004 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
14	1,00	UN	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	596,00	DISMACENTER	0,0000	506,00	506,00
Total do Lote:								18.119,00

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Proposta válida por 60 dias a contar de sua apresentação. Prazo de Entrega: 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 meses. Local de entrega: Núcleos Educacionais. Pagamento: 30 (trinta) dias após a prestação do serviço. Garantia: 12 meses contra defeito de fabricação. Declaramos que os objetos atendem todas as especificações do Edital que nos preços apresentados estão incluídos eventuais vantagens, abatimentos, imposto, fretes e taxas etc.

Total Geral: 18.119,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (dezoito mil cento e dezenove reais)

BALNEÁRIO CAMBORIÚ, 14 de Agosto de 2018

JOSNEI RODRIGUES
REPRESENTANTE COMERCIAL(PROCURADOR)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 29/2018
 Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: **EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900**
 Endereço: AV. EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR 1923 - Bairro: SANTA ROSA
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 13.932.187/0001-03 Inscrição Estadual: 256.495.742
 Telefone: 4235234898 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1,00	UN	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	1.230,00	WOJCIK	0,0000	1.220,00	1.220,00
2	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	1.905,00	WOJCIK	0,0000	1.895,00	1.895,00
3	4,00	UN	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	560,00	WOJCIK	0,0000	558,00	2.232,00
4	2,00	UN	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	1.360,00	WOJCIK	0,0000	1.350,00	2.700,00
5	3,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	650,00	WOJCIK	0,0000	635,00	1.905,00
6	4,00	UN	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	360,00	WOJCIK	0,0000	355,00	1.420,00
7	4,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.	620,00	WOJCIK	0,0000	617,00	2.468,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	1.200,00	WOJCIK	0,0000	1.190,00	1.190,00
9	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	460,00	WOJCIK	0,0000	450,00	450,00

PORTO UNIAO, 13 de Agosto de 2018

Edilson Jose Wojcik
 EDILSON JOSE WOJCIK
 EMPRESARIO

Comy
 A

R.
W

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: **EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900**
Endereço: AV. EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR 1923 - Bairro: SANTA ROSA
Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
CNPJ: 13.932.187/0001-03 Inscrição Estadual: 256.495.742
Telefone: 4235234898 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
10	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	430,00	WOJCIK	0,0000	428,00	428,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	1.170,00	WOJCIK	0,0000	1.168,00	1.168,00
12	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	1.880,00	WOJCIK	0,0000	1.850,00	1.850,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	1.620,00	WOJCIK	0,0000	1.605,00	1.605,00



PORTO UNIAO, 13 de Agosto de 2018


EDILSON JOSE WOJCIK
EMPRESARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 29/2018
 Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: EDILSON JOSE WOJCIK 02929652900
 Endereço: AV. EXPEDICIONARIO EDMUNDO ARRABAR 1923 - Bairro: SANTA ROSA
 Cidade: PORTO UNIAO UF: SC CEP: 89400-000
 CNPJ: 13.932.187/0001-03 Inscrição Estadual: 256.495.742
 Telefone: 4235234898 Enquadrado como MPE:Não MPE Local/Regional:Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
14	1,00	UN	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	596,00	WOJCIK	0,0000	585,00	585,00
Total do Lote:								21.116,00

Reservado para Observações do Fornecedor:

NO PREÇO COTADO JÁ ESTÃO INCLUÍDAS EVENTUAIS VANTAGENS E/OU ABATIMENTOS, IMPOSTOS, TAXAS E ENCARGOS SOCIAIS, OBRIGAÇÕES TRABALHISTAS, PREVIDENCIÁRIAS, FRETE, ETC., ASSIM COMO OUTRAS QUAISQUER QUE INCIDAM SOBRE A CONTRATAÇÃO. DECLARAMOS QUE OS ITENS OFERTADOS ATENDEM À TODAS AS ESPECIFICAÇÕES DESCRITAS NO EDITAL. VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL : 60 (SESSENTA) DIAS DA DATA LIMITE PARA A ENTREGA DOS ENVELOPES.

Total Geral: 21.116,00

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (vinte e um mil cento e dezesseis reais)

PORTO UNIAO, 13 de Agosto de 2018

EDILSON JOSE WOJCIK
 EMPRESARIO

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
 RUA PADRE ANCHIETA, 126
 C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
 Processo Licitatório: 29/2018
 Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 1/3

Fornecedor: RICHESE MÓVEIS EIRELI. EPP
 Endereço: RUA EDIMUNDO KOCH, Nº 1527 - Bairro: NEREU RAMOS
 Cidade: JARAGUÁ DO SUL UF: SC CEP: 89265-515
 CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257580700
 Telefone: 4732756175 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
1	1,00	UN	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	1.230,00	Micanto	0,0000	1.107,00	1.107,00
2	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	1.905,00	Micanto	0,0000	1.714,50	1.714,50
3	4,00	UN	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	560,00	Micanto	0,0000	504,00	2.016,00
4	2,00	UN	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	1.360,00	Micanto	0,0000	1.224,00	2.448,00
5	3,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	650,00	Micanto	0,0000	585,00	1.755,00
6	4,00	UN	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	360,00	Micanto	0,0000	324,00	1.296,00
7	4,00	UN	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.	620,00	Micanto	0,0000	558,00	2.232,00
8	1,00	UN	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	1.200,00	Micanto	0,0000	1.080,00	1.080,00
9	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	460,00	Micanto	0,0000	414,00	414,00

JARAGUÁ DO SUL, 14 de Agosto de 2018

Jonas Todt
 JONAS TODT
 REPRESENTANTE COMERCIAL(PROCURADOR)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL
Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 2/3

Fornecedor: RICHESE MÓVEIS EIRELI. EPP
Endereço: RUA EDIMUNDO KOCH, Nº 1527 - Bairro: NEREU RAMOS
Cidade: JARAGUÁ DO SUL UF: SC CEP: 89265-515
CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257580700
Telefone: 4732756175 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
Lote: 1								
10	1,00	UN	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	430,00	Micanto	0,0000	387,00	387,00
11	1,00	UN	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	1.170,00	Micanto	0,0000	1.053,00	1.053,00
12	1,00	UN	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	1.880,00	Micanto	0,0000	1.692,00	1.692,00
13	1,00	UN	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	1.620,00	Micanto	0,0000	1.458,00	1.458,00



JARAGUÁ DO SUL, 14 de Agosto de 2018

[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]
[Handwritten signature]

JONAS TODT
REPRESENTANTE COMERCIAL (PROCURADOR)

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58 Telefone:
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União

PREGÃO PRESENCIAL

Nº.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo: 0/0
Processo Licitatório: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 3/3

Fornecedor: RICHESE MÓVEIS EIRELI. EPP
Endereço: RUA EDIMUNDO KOCH, Nº 1527 - Bairro: NEREU RAMOS
Cidade: JARAGUÁ DO SUL UF: SC CEP: 89265-515
CNPJ: 20.265.303/0001-43 Inscrição Estadual: 257580700
Telefone: 4732756175 Enquadrado como MPE: Sim MPE Local/Regional: Não

Item	Quantidade	Unid.	Especificação do Material	Preço Máximo	Marca	Descto.	Preço Unitário	Preço Total
------	------------	-------	---------------------------	--------------	-------	---------	----------------	-------------

Lote: 1

14	1,00	UN	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	596,00	Micanto	0,0000	536,40	536,40
----	------	----	--	--------	---------	--------	--------	--------

Total do Lote: 19.188,90

Reservado para
Observações do
Fornecedor:

Total Geral: 19.188,90

(Valores expressos em Reais R\$)



Total por Extenso: (dezenove mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos)

JARAGUÁ DO SUL, 14 de Agosto de 2018

[Handwritten Signature]
JONAS TODT
REPRESENTANTE COMERCIAL (PROCURADOR)



RICHESSE

Razão Social: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP CNPJ: 20.265.303/0001-43

Inscrição Estadual: 257.580.700 Inscrição Municipal: 37081

Endereço: Rua Edmundo Koch nº 1527, Nereu Ramos - Jaraguá do Sul/SC CEP: 89.265-515

Telefone: (47) 3275-6175 E-mail: richessemoveis@gmail.com

À:
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO/SC
PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO
PREGÃO PRESENCIAL 022/2018

PROPOSTA DE PREÇOS


Nome da Empresa: RICHESSE MÓVEIS EIRELI EPP
CNPJ: 20.265.303/0001-43
Endereço: Rua Edmundo Koch nº 1527 - Sala 02, Bairro Nereu Ramos, Cidade Jaraguá do Sul/SC
Telefone / fax / e mail: (47)3275-6175 / richessemoveis@gmail.com

Apresentamos nossa proposta para fornecimento de **MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA**, objeto da presente licitação, modalidade **Pregão n.º 022/2018**, acatando todas as estipulações consignadas:

Item	Qntd	Unid	Especificação	Marca	V. Unit.	V. total
LOTE 01						
1	1	UND	Armário de pia em mdf branco tx com 4 portas com corrediças telescópio e 4 portas com dobradiças 35mm de pistão/ puxadores gala 96mm cromado e pés tábola de 100mm medindo 2,35x0,90x0,50 metros.	Micanto	1.107,00	1.107,00
2	1	UND	Armário em mdf branco com 3 portas com dobradiças de 35mm de pistão/ pés tábola de 100mm medindo 2,40x1,65x0,50 metros.	Micanto	1.714,50	1.714,50
3	4	UND	Prateleiras para dispensa em mdf branco tx/ medindo 2,0x1,77 metros/ com cantoneira de metal.	Micanto	504,00	2.016,00
4	2	UND	Armário com 21 nichos em mdf branco tx/ medindo 2,70x1,60x0,40 metros.	Micanto	1.224,00	2.448,00
5	3	UND	Armário aéreo em mdf branco tx com 5 portas/ com puxadores gala 96mm cromado e dobradiças 35mm com pistão/ medindo 2,5x0,60x0,30 metros.	Micanto	585,00	1.755,00
6	4	UND	Estante de livros em mdf branco com 4 prateleiras inclinadas/ medindo 1,20x0,80x0,30 metros.	Micanto	324,00	1.296,00
7	4	UND	Armário aéreo em mdf branco tx com 5 portas/ com puxadores gala 96mm cromado e dobradiças 35mm com pistão/ medindo 2,3x0,60x0,30 metros.	Micanto	558,00	2.232,00
8	1	UND	Armário com 20 nichos em mdf branco tx/ medindo 2,00x1,85x0,40 metros.	Micanto	1.080,00	1.080,00
9	1	UND	Armário com 8 nichos em mdf branco tx/ medindo 1,40x1,00x0,40 metros.	Micanto	414,00	414,00
10	1	UND	Armário com 8 nichos em mdf branco tx/ medindo 1,10x1,00x0,40 metros.	Micanto	387,00	387,00
11	1	UND	Armário aéreo com 6 portas em mdf branco com dobradiças 35mm com pistão/ puxadores gala 96mm cromado/ medindo 2,28x1,10x0,40 metros.	Micanto	1.053,00	1.053,00
12	1	UND	Balcão em mdf branco tx com 3 portas e 4 gavetas com corrediças telescópio e dobradiças 35mm com pistão/ medindo 2,92x0,70x0,90 metros.	Micanto	1.692,00	1.692,00
13	1	UND	Armário em mdf branco tx com 3 portas com dobradiças 35mm de pistão com 4 prateleiras/ medindo 2,5x1,42x0,50 metros.	Micanto	1.458,00	1.458,00
14	1	UND	Escrevaninha em mdf branco tx com 4 gavetas com corrediças telescópio e puxadores gala 96mm cromado/ medindo 1,20x0,78x0,6 metros.	Micanto	536,40	536,40
						19.188,90

Valor Total: R\$ 19.188,90 (Dezenove mil cento e oitenta e oito reais e noventa centavos).

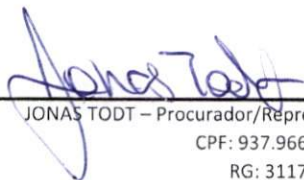
Obs: No preço cotado já estão incluídas eventuais vantagens e/ou abatimentos, impostos, taxas e encargos sociais, obrigações trabalhistas, previdenciárias, frete etc..., assim como outras quaisquer que incidam sobre a contratação.

Declaramos que os itens ofertados atendem à todas as especificações descritas no edital. 

VALIDADE DA PROPOSTA COMERCIAL: 60 (sessenta) dias da data-limite para a entrega dos envelopes.

Concordamos com todas as exigencias contidas no edital e seus anexos.

Jaraguá do Sul/SC, 14 de agosto de 2018.



JONAS TODT – Procurador/Representante Legal da Empresa
CPF: 937.966.769-87
RG: 3117935

20.265.303/0001-43
RICHELSE MÓVEIS EIRELI EPP
Rua Edmundo Koch, 1527
69265-515 - Nereu Ramos
Jaraguá do Sul - Santa Catarina



REQUERIMENTO DE EMPRESÁRIO

NÚMERO DE IDENTIFICAÇÃO DO REGISTRO DE EMPRESA - NIRE DA SEDE 42802280891		NIRE DA FILIAL (preencher somente se ato referente a filial) XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	
NOME DO EMPRESÁRIO (completo sem abreviaturas) ELISEU FLECK			
NACIONALIDADE BRASILEIRA		ESTADO CIVIL SOLTEIRO	
SEXO MASCULINO	REGIME DE BENS (se casado) XX		
FILHO DE (pai) EVALDO FLECK	(mãe) MICHALINA NIELSEN FLECK		
NASCIDO EM (data de nascimento) 10/09/1973	IDENTIDADE número 28923634	Órgão emissor SSP	UF SC CPF (número) 918.654.509-44
EMANCIPADO POR (forma de emancipação - somente em caso de menor) XX			
DOMICILIADO NA (LOGRADOURO - rua, av, etc) RUA NOSSA SENHORA DE LOURDES			NÚMERO 1575
COMPLEMENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	BAIRRO/DISTRITO DA GRUTA	CEP 89705140	UF SC
MUNICÍPIO CONCORDIA			
Declaro, sob as penas da lei, inclusive que são verídicas todas as informações prestadas neste instrumento e quanto ao disposto no artigo 299 do Código Penal, não estar impedido de exercer atividade empresária, não possuir outro registro de empresário e requer à Junta Comercial do Estado de Santa Catarina.			
CÓDIGO DO ATO 002	DESCRIÇÃO DO ATO ALTERAÇÃO	CÓDIGO DO EVENTO 022	DESCRIÇÃO DO EVENTO Alteração de Dados e de Nome Empresarial
CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX	CÓDIGO DO EVENTO XXXXXXXXXXXX	DESCRIÇÃO DO EVENTO XXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXXX
NOME EMPRESARIAL ELISEU FLECK ME			
LOGRADOURO (rua, av, etc.) RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES			NÚMERO 707
COMPLEMENTO LOTE MAGRO	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSIÇÕES	CEP 89711279	UF SC
MUNICÍPIO CONCORDIA	UF SC	PAÍS BRASIL	CORREIO ELETRÔNICO (e-mail) eliseufleck@hotmail.com
VALOR DO CAPITAL - R\$ 20.000,00	VALOR DO CAPITAL (por extenso) VINTE MIL REAIS		
CÓDIGO DA ATIVIDADE ECONÔMICA (CNAE Fiscal) Atividade Principal 3101200 Atividades Secundárias XXXXXXX	DESCRIÇÃO DO OBJETO Fabricação de móveis sob encomenda ou não, com predominância madeira e derivados - Marceneiro(a) sob encomenda ou não		
DATA DE INÍCIO DAS ATIVIDADES 03/08/2015	NÚMERO DE INSCRIÇÃO NO CNPJ 22984685000190	TRANSFERÊNCIA DE SEDE OU FILIAL DE OUTRA UF NIRE anterior XXXX	UF XXXX
ASSINATURA DA FIRMA PELO EMPRESÁRIO (ou pelo representante/assistente/gerente) <i>Eliseu Fleck ME</i>			
DATA DA ASSINATURA 21/08/2017	ASSINATURA DO EMPRESÁRIO <i>Eliseu Fleck</i>		
DEFERIDO Junta Comercial do Estado de Santa Catarina Simone Dantona Souza 23/08/2017	AUTENTICAÇÃO Pref. Municipal de Porto FLS. 145 Comissão de Licitação		
Requerimento Eletrônico: 81705009799986			Página 1 de 1

Junta Comercial do Estado de Santa Catarina
 Certifico o Registro em 23/08/2017
 Arquivamento 20177334932 Protocolo 177334932 de 22/08/2017
 Nome da empresa ELISEU FLECK ME NIRE 42802280891
 Este documento pode ser verificado em <http://regin.jucesc.sc.gov.br/autenticacaoDocumentos/autenticacao.aspx>
 Chancela 168131147087827
 Esta cópia foi autenticada digitalmente e assinada em 23/08/2017
 por Henry Goy Petry Neto - Secretário-geral;



Handwritten signatures and notes in blue ink on the right side of the page, including a large signature at the top and various initials and scribbles below.

Comprovante de Inscrição e de Situação Cadastral

Contribuinte,

Confira os dados de Identificação da Pessoa Jurídica e, se houver qualquer divergência, providencie junto à RFB a sua atualização cadastral.

A informação sobre o porte que consta neste comprovante é a declarada pelo contribuinte.

 REPÚBLICA FEDERATIVA DO BRASIL CADASTRO NACIONAL DA PESSOA JURÍDICA		
NÚMERO DE INSCRIÇÃO 22.984.685/0001-90 MATRIZ	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO E DE SITUAÇÃO CADASTRAL	DATA DE ABERTURA 03/08/2015
NOME EMPRESARIAL ELISEU FLECK		
TÍTULO DO ESTABELECIMENTO (NOME DE FANTASIA) MOVELAR MOVEIS	PORTE ME	
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA ATIVIDADE ECONÔMICA PRINCIPAL 31.01-2-00 - Fabricação de móveis com predominância de madeira		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DAS ATIVIDADES ECONÔMICAS SECUNDÁRIAS Não informada		
CÓDIGO E DESCRIÇÃO DA NATUREZA JURÍDICA 213-5 - Empresário (Individual)		
LOGRADOURO R TANCREDO DE ALMEIDA NEVES	NÚMERO 707	COMPLEMENTO LOTE MAGRO
CEP 89.711-279	BAIRRO/DISTRITO PARQUE DE EXPOSICOES	MUNICÍPIO CONCORDIA
UF SC	ENDEREÇO ELETRÔNICO eliseufleck@hotmail.com	TELEFONE (49) 3444-8741
ENTE FEDERATIVO RESPONSÁVEL (EFR) *****		
SITUAÇÃO CADASTRAL ATIVA	DATA DA SITUAÇÃO CADASTRAL 03/08/2015	
MOTIVO DE SITUAÇÃO CADASTRAL		
SITUAÇÃO ESPECIAL *****	DATA DA SITUAÇÃO ESPECIAL *****	

Aprovado pela Instrução Normativa RFB nº 1.634, de 06 de maio de 2016.

Emitido no dia **13/08/2018** às **14:24:47** (data e hora de Brasília).

Página: 1/1

Consulta QSA / Capital Social



Preparar Página para Impressão

A RFB agradece a sua visita. Para informações sobre política de privacidade e uso, [clique aqui](#).
 Atualize sua página



MINISTÉRIO DA FAZENDA
Secretaria da Receita Federal do Brasil
Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional

**CERTIDÃO POSITIVA COM EFEITOS DE NEGATIVA DE DÉBITOS RELATIVOS AOS TRIBUTOS
FEDERAIS E À DÍVIDA ATIVA DA UNIÃO**

Nome: **ELISEU FLECK**
CNPJ: **22.984.685/0001-90**

Ressalvado o direito de a Fazenda Nacional cobrar e inscrever quaisquer dívidas de responsabilidade do sujeito passivo acima identificado que vierem a ser apuradas, é certificado que:

1. constam débitos administrados pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) com exigibilidade suspensa nos termos do art. 151 da Lei nº 5.172, de 25 de outubro de 1966 - Código Tributário Nacional (CTN), ou objeto de decisão judicial que determina sua desconsideração para fins de certificação da regularidade fiscal, ou ainda não vencidos; e
2. não constam inscrições em Dívida Ativa da União (DAU) na Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (PGFN).

Conforme disposto nos arts. 205 e 206 do CTN, este documento tem os mesmos efeitos da certidão negativa.

Esta certidão é válida para o estabelecimento matriz e suas filiais e, no caso de ente federativo, para todos os órgãos e fundos públicos da administração direta a ele vinculados. Refere-se à situação do sujeito passivo no âmbito da RFB e da PGFN e abrange inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas 'a' a 'd' do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991.

A aceitação desta certidão está condicionada à verificação de sua autenticidade na Internet, nos endereços <<http://rfb.gov.br>> ou <<http://www.pgfn.gov.br>>.

Certidão emitida gratuitamente com base na Portaria Conjunta RFB/PGFN nº 1.751, de 2/10/2014.

Emitida às 11:20:19 do dia 08/05/2018 <hora e data de Brasília>.

Válida até 04/11/2018.

Código de controle da certidão: **AF75.2B54.9855.3464**

Qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS ESTADUAIS

Nome (razão social): **ELISEU FLECK**
CNPJ/CPF: **22.984.685/0001-90**

Ressalvando o direito da Fazenda Estadual de inscrever e cobrar as dívidas que vierem a ser apuradas, é certificado que não constam, na presente data, pendências em nome do contribuinte acima identificado, relativas aos tributos, dívida ativa e demais débitos administrados pela Secretaria de Estado da Fazenda.

Dispositivo Legal: Lei nº 3938/66, Art. 154
Número da certidão: 180140073793995
Data de emissão: 07/08/2018 17:32:15
Validade (Lei nº 3938/66, Art. 158, modificado pelo artigo 18 da Lei n 15.510/11.): 06/10/2018

A autenticidade desta certidão deverá ser confirmada na página da Secretaria de Estado da Fazenda na Internet, no endereço: <http://www.sef.sc.gov.br>

[Handwritten signatures and stamps]

Handwritten signatures: *[Illegible]*, *[Illegible]*, *[Illegible]*, *[Illegible]*, *[Illegible]*

Stamp: Pref. Mun. de Porto União - SC
FLS. 148
Comissão de Licitação



MUNICÍPIO DE CONCÓRDIA
ESTADO SANTA CATARINA
SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS 32238/2018

Contribuinte

Nome/Razão: 1170899 - ELISEU FLECK
CNPJ/CPF: 22.984.685/0001-90
Endereço: RUA TANCREDO DE ALMEIDA NEVES, 707
Complemento: LOTE MAGRO
Bairro: PARQUE DE EXPOSIÇÕES CEP: 89.711-279
Cidade: Concórdia Estado: Santa Catarina

Finalidade

Certifico, para os devidos fins, que INEXISTEM DÉBITOS referentes a Tributos Municipais, inscritos ou não em Dívida Ativa, em nome do contribuinte acima citado, até a presente data.

Reserva-se o direito da Fazenda Municipal cobrar dívidas posteriormente apuradas mesmo as referentes a períodos compreendidos nesta CERTIDÃO.

A aceitação da presente certidão está condicionada à verificação de sua validade na internet no endereço eletrônico do município de Concórdia: www.concordia.sc.gov.br, ou no setor tributário da Prefeitura Municipal.

Observação: Esta Certidão é válida somente para o contribuinte acima citado.

Válida por 60 dias a partir da data de emissão.

Concórdia (SC), 13 de agosto de 2018.



Validade: 60 dias a partir da data de emissão.

Emitido em: 13/08/2018 às 10:50:10

IMPRIMIR

VOLTAR

CAIXA
CAIXA ECONÔMICA FEDERAL**Certificado de Regularidade do FGTS - CRF**

Inscrição: 22984685/0001-90
Razão Social: ELISEU FLECK 91865450944
Endereço: RUA VITTORIO EMANUELE 298 LOT VITTORIO VENETO / GUILHERME REICH / ARARANGUA / SC / 89700-000

A Caixa Econômica Federal, no uso da atribuição que lhe confere o Art. 7, da Lei 8.036, de 11 de maio de 1990, certifica que, nesta data, a empresa acima identificada encontra-se em situação regular perante o Fundo de Garantia do Tempo de Serviço - FGTS.

O presente Certificado não servirá de prova contra cobrança de quaisquer débitos referentes a contribuições e/ou encargos devidos, decorrentes das obrigações com o FGTS.

Validade: 26/07/2018 a 24/08/2018

Certificação Número: 2018072621191243223666

Informação obtida em 13/08/2018, às 10:51:42.

A utilização deste Certificado para os fins previstos em Lei está condicionada à verificação de autenticidade no site da Caixa:
www.caixa.gov.br





PODER JUDICIÁRIO
JUSTIÇA DO TRABALHO

CERTIDÃO NEGATIVA DE DÉBITOS TRABALHISTAS

Nome: ELISEU FLECK

(MATRIZ E FILIAIS) CNPJ: 22.984.685/0001-90

Certidão n°: 155984772/2018

Expedição: 13/08/2018, às 10:50:38

Validade: 08/02/2019 - 180 (cento e oitenta) dias, contados da data de sua expedição.

C e r t i f i c a - s e q u e E L I S E U F L E C K
(MATRIZ E FILIAIS), inscrito(a) no CNPJ sob o n°
22.984.685/0001-90, **NÃO CONSTA** do Banco Nacional de Devedores
Trabalhistas.

Certidão emitida com base no art. 642-A da Consolidação das Leis do Trabalho, acrescentado pela Lei n° 12.440, de 7 de julho de 2011, e na Resolução Administrativa n° 1470/2011 do Tribunal Superior do Trabalho, de 24 de agosto de 2011.

Os dados constantes desta Certidão são de responsabilidade dos Tribunais do Trabalho e estão atualizados até 2 (dois) dias anteriores à data da sua expedição.

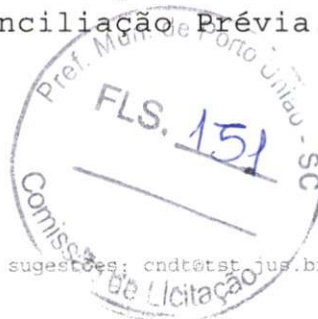
No caso de pessoa jurídica, a Certidão atesta a empresa em relação a todos os seus estabelecimentos, agências ou filiais.

A aceitação desta certidão condiciona-se à verificação de sua autenticidade no portal do Tribunal Superior do Trabalho na Internet (<http://www.tst.jus.br>).

Certidão emitida gratuitamente.

INFORMAÇÃO IMPORTANTE

Do Banco Nacional de Devedores Trabalhistas constam os dados necessários à identificação das pessoas naturais e jurídicas inadimplentes perante a Justiça do Trabalho quanto às obrigações estabelecidas em sentença condenatória transitada em julgado ou em acordos judiciais trabalhistas, inclusive no concernente aos recolhimentos previdenciários, a honorários, a custas, a emolumentos ou a recolhimentos determinados em lei; ou decorrentes de execução de acordos firmados perante o Ministério Público do Trabalho ou Comissão de Conciliação Prévia.



Dúvidas e sugestões: cndt@tst.jus.br

Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature on the right and several smaller ones at the bottom right.

ANEXO V

**DECLARAÇÃO EM CUMPRIMENTO DO DISPOSTO NO INCISO XXXIII DO
ARTIGO 7º DA CONSTITUIÇÃO FEDERAL**

**PROCESSO LICITATÓRIO N.º 029/2018 – EDUCAÇÃO
-
PREGÃO N.º 022/2018**

ELISEU FLECK inscrita no CNPJ n.º 22.984.685/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. ELISEU FLECK portador (a) da Carteira de Identidade n.º 28923634 SSP/SC, CPF n.º 918.654.509-44, DECLARA, para fins do disposto no inciso V, do art. 27, da Lei 8.666/93, acrescido pela Lei 9.854, de 27 de outubro de 1999, que não emprega menor de dezoito anos em trabalho noturno, perigoso ou insalubre e não emprega menor de dezesseis anos.

Ressalva:

Emprega menor, a partir de quatorze anos, na condição de aprendiz ().

Porto União-SC, em 14 de agosto de 2018.

Eliseu Fleck

Eliseu Fleck - Empresário
Identidade: 28923634 SSP/SC
ELISEU FLECK - CNPJ: 22.984.685/0001-90



Handwritten signatures and initials:
- Top right: *Fleck*
- Middle right: *amys*
- Below *amys*: *W*
- Below *W*: *M.*
- Bottom right: *W*
- Far bottom right: *W*

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 - EDUCAÇÃO

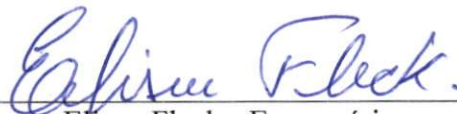
PREGÃO Nº 022/2018

ANEXO "VII"

**"DECLARAÇÃO DE QUE NÃO POSSUI EM SEU QUADRO SOCIETÁRIO
PARLAMENTARES DE QUALQUER ESFERA DO GOVERNO"**

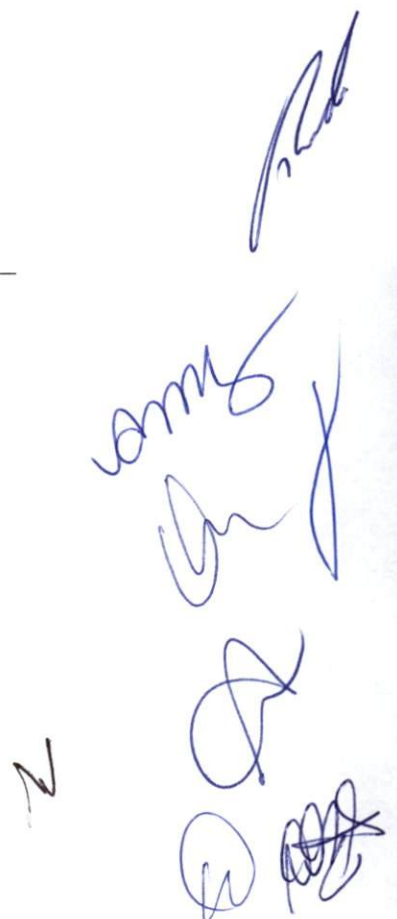
ELISEU FLECK inscrita no CNPJ n.º 22.984.685/0001-90, por intermédio de seu representante legal, Sr. ELISEU FLECK portador (a) da Carteira de Identidade n.º 28923634 SSP/SC, CPF n.º 918.654.509-44, **DECLARA** que não possui em seu quadro societário parlamentares de qualquer esfera do governo, bem como as pessoas mencionadas no art. 9º da Lei 8.666/93.

Porto União-SC, em 14 de agosto de 2018.



Eliseu Fleck - Empresário
Identidade: 28923634 SSP/SC
ELISEU FLECK - CNPJ: 22.984.685/0001-90





PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 -EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2018

ANEXO “VIII”

DECLARAÇÃO DE IDONEIDADE

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 022/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não fomos declarados inidôneos para licitar ou contratar com o Poder Público, em qualquer de suas esferas – municipal, estadual ou federal.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União-SC, em 14 de agosto de 2018.

Eliseu Fleck

Eliseu Fleck - Empresário
Identidade: 28923634 SSP/SC
ELISEU FLECK - CNPJ: 22.984.685/0001-90



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top and several smaller ones below it.]

PROCESSO LICITATORIO Nº 029/2018 – EDUCAÇÃO

PREGÃO Nº 022/2018

ANEXO “IX”

“DECLARAÇÃO SUSPENSO/IMPEDIDO DE LICITAR”

Declaramos para os devidos fins de direito, na qualidade de Proponente do procedimento licitatório, sob a modalidade Pregão Presencial n.º 022/2018, instaurado pela Prefeitura Municipal de Porto União, que não estamos “Suspendidos” ou “Impedidos” de licitar por nenhum órgão da Administração Pública.

Por ser expressão da verdade, firmamos o presente.

Porto União-SC, em 14 de agosto de 2018.

Eliseu Fleck

Eliseu Fleck - Empresário
Identidade: 28923634 SSP/SC
ELISEU FLECK - CNPJ: 22.984.685/0001-90



[Handwritten signatures and initials in blue ink, including a large signature at the top right and several smaller ones below it.]

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 27 - 2018

Reuniram-se no dia 14/08/2018, as 14:02:39, na FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO, o PREGOEIRO e sua equipe de apoio, designados pelo(a) Portaria 005 com o objetivo de COMISSÃO ESPECIAL PARA ATUAR NO PREGÃO PRESENCIAL DA SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO tratando do Edital de Pregão Presencial Nº 22 destinado a AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA..

Abaixo segue os licitantes classificados e que participaram da licitação:

197725 EDILSON JOSE WOJCIK	CNPJ: 13.932.187/0001-03
197755 ELISEU FLECK	CNPJ: 22.984.685/0001-90
197710 FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	CNPJ: 11.943.540/0001-25
197311 M MOBILE EIRELI - EPP	CNPJ: 15.764.033/0001-85
197711 RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	CNPJ: 20.265.303/0001-43
197266 VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	CNPJ: 10.573.408/0001-06

Edilson Wojcik

[Handwritten signatures]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]

[Handwritten signature]



Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 27 - 2018

LOTE 1

Participaram deste lote os licitantes abaixo selecionados mediante os critérios de classificação no artigo 4 da lei 10.520/02, com suas respectivas propostas:

Código	Fornecedor	Credenciado	Descto (%)	Valor da Proposta (R\$)
197725	EDILSON JOSE WOJCIK	Sim		
197266	VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA	Sim		
197711	RICHESSE MÓVEIS LTDA EPP	Sim	0,0000	19.188,9000
197755	ELISEU FLECK	Sim	0,0000	18.119,0000
197710	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	Sim	0,0000	18.119,0000
197311	M MOBILE EIRELI - EPP	Sim	0,0000	18.084,0000

W

[Handwritten signatures and stamps]

FLS. 158

Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 27 - 2018

Código	Descrição do Material	Qty. Cotada
22111	<u>ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.</u>	1,000
22112	<u>ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.</u>	1,000
22113	<u>PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.</u>	4,000
22114	<u>ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.</u>	2,000
22115	<u>ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.</u>	3,000
22116	<u>ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.</u>	4,000
22117	<u>ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.</u>	4,000
22118	<u>ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.</u>	1,000
22119	<u>ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.</u>	1,000
22120	<u>ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.</u>	1,000
22121	<u>ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.</u>	1,000
22122	<u>BALÇÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.</u>	1,000
22123	<u>ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.</u>	1,000
22124	<u>ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.</u>	1,000

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
1	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	18.083,0000	
1	ELISEU FLECK	18.000,0000	
1	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	17.990,0000	
1	M MOBILE EIRELI - EPP	17.980,0000	
2	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	17.970,0000	
2	ELISEU FLECK	17.000,0000	
2	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	16.990,0000	
2	M MOBILE EIRELI - EPP	16.980,0000	
3	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	16.970,0000	
3	ELISEU FLECK	16.500,0000	
3	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	16.490,0000	
3	M MOBILE EIRELI - EPP	16.480,0000	
4	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	16.470,0000	
4	ELISEU FLECK	16.000,0000	
4	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	15.900,0000	
4	M MOBILE EIRELI - EPP	15.890,0000	
5	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	15.880,0000	
5	ELISEU FLECK	15.500,0000	
5	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	15.450,0000	
5	M MOBILE EIRELI - EPP	15.440,0000	
6	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	15.430,0000	
6	ELISEU FLECK	15.000,0000	
6	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	14.980,0000	
6	M MOBILE EIRELI - EPP	14.980,0000	
7	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	14.970,0000	
7	ELISEU FLECK	14.500,0000	
7	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	14.450,0000	
7	M MOBILE EIRELI - EPP	14.440,0000	
8	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	14.400,0000	
8	ELISEU FLECK	14.000,0000	
8	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	13.990,0000	
8	M MOBILE EIRELI - EPP	13.980,0000	
9	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	13.900,0000	
9	ELISEU FLECK	13.500,0000	
9	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	13.450,0000	
9	M MOBILE EIRELI - EPP	13.440,0000	
10	RICHELSE MÓVEIS LTDA EPP	13.430,0000	
10	ELISEU FLECK	13.200,0000	

Fls. 159

Comissão de Licitação

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial

ATA Nº 27 - 2018

Nº do Lance	Fornecedor	Valor do Lance(R\$)	Valor Registro(R\$)
10	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	13.190,0000	
10	M MOBILE EIRELI - EPP	13.180,0000	
11	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	13.150,0000	
11	ELISEU FLECK	13.000,0000	
11	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	12.990,0000	
11	M MOBILE EIRELI - EPP	12.980,0000	
12	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	12.900,0000	
12	ELISEU FLECK	12.700,0000	
12	FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP	Desistiu	12.990,0000
12	M MOBILE EIRELI - EPP	12.690,0000	
13	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	12.680,0000	
13	ELISEU FLECK	12.500,0000	
13	M MOBILE EIRELI - EPP	12.490,0000	
14	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	12.480,0000	
14	ELISEU FLECK	12.000,0000	
14	M MOBILE EIRELI - EPP	11.990,0000	
5	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	11.980,0000	
5	ELISEU FLECK	11.800,0000	
15	M MOBILE EIRELI - EPP	11.790,0000	
16	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	11.785,0000	
16	ELISEU FLECK	11.700,0000	
16	M MOBILE EIRELI - EPP	11.600,0000	
17	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	11.550,0000	
17	ELISEU FLECK	11.500,0000	
17	M MOBILE EIRELI - EPP	11.490,0000	
18	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	11.480,0000	
18	ELISEU FLECK	11.000,0000	
18	M MOBILE EIRELI - EPP	10.490,0000	
19	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	10.480,0000	
19	ELISEU FLECK	10.000,0000	
19	M MOBILE EIRELI - EPP	9.500,0000	
20	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	9.490,0000	
20	ELISEU FLECK	9.300,0000	
20	M MOBILE EIRELI - EPP	9.000,0000	
21	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	8.999,0000	
21	ELISEU FLECK	8.900,0000	
21	M MOBILE EIRELI - EPP	Desistiu	9.000,0000
22	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	8.850,0000	
22	ELISEU FLECK	8.800,0000	
23	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	8.750,0000	
23	ELISEU FLECK	8.700,0000	
24	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	8.650,0000	
24	ELISEU FLECK	8.600,0000	
25	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	8.500,0000	
25	ELISEU FLECK	8.450,0000	
26	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	8.440,0000	
26	ELISEU FLECK	8.400,0000	
27	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	8.350,0000	
27	ELISEU FLECK	8.300,0000	
28	RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP	Desistiu	8.350,0000

O licitante ELISEU FLECK declarou que não possui condições de melhorar ainda mais sua proposta. O pregoeiro, face a essa manifestação, também por entender que as propostas ofertadas na última rodada de lances são vantajosas para o município, declara vencedor do lote 1 deste Pregão Presencial o fornecedor ELISEU FLECK pelo valor de R\$ 8.300,0000 (oito mil e trezentos reais).

Sobre a documentação dos licitantes: PARTICIPARAM DO PROCESSO LICITATÓRIO AS EMPRESAS VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA (197266), M MOBILE EIRELI - EPP (197311), FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP (197710), RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP (197711), EDILSON JOSE WOJCIK (197725), ELISEU FLECK (197755); ONDE APRESENTARAM AS DOCUMENTAÇÕES DE CREDENCIAMENTO, CONFORME PREVÊ O EDITAL, SENDO CREDENCIADAS PARA A FASE SEGUINTE DE ABERTURA DO ENVELOPE DA PROPOSTA DE PREÇO. AS EMPRESAS CREDENCIADAS FORAM CLASSIFICADAS PARA A FASE DE LANCE. EM SEGUIDA FORAM ABERTOS OS ENVELOPES DE HABILITAÇÃO DAS EMPRESAS VENCEDORAS DOS LANCES, ONDE APRESENTARAM AS DOCUMENTAÇÕES CONFORME PREVÊ O EDITAL, SENDO, PORTANTO CONSIDERADAS HABILITADAS. CONSULTADOS OS PARTICIPANTES SOBRE INTERESSE DE INTERPOR RECURSO, NÃO HOUVE MANIFESTAÇÃO DE INTERESSE. OS ENVELOPES DE DOCUMENTAÇÕES DAS EMPRESAS VW COMÉRCIO ATACADISTA LTDA, M MOBILE EIRELI - EPP, FARIAS E FARIAS COMERCIO DE MOVEIS LTDA - EPP, RICHESSÉ MÓVEIS LTDA EPP, EDILSON JOSE WOJCIK FORAM DEVOLVIDOS À SEUS REPRESENTANTES.

Edital de Pregão Presencial Nº 22
Ata da Sessão Pública do Pregão Presencial
ATA Nº 27 - 2018

Após verificada a regularidade da documentação dos licitantes melhores classificados, os mesmos foram declarados vencedores dos respectivos lotes, tendo sido, então, concedida a palavra aos participantes do certame para manifestação da intenção de recurso, e em seguida foi divulgado o resultado da licitação conforme indicado no quadro Resultado da Sessão Pública. Nada mais havendo a declarar foi encerrada a sessão às 14:11 horas do dia 14 de Agosto de 2018, cuja ata foi lavrada e assinada pelo Pregoeiro Oficial e Equipe de Apoio.

Assinatura do pregoeiro e dos membros da comissão que estiveram presentes.

ANDRIELI MARINA GIACOMINI - Pregoeiro
CASSIA NALON CONTE - SECRETARIA
ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET - MEMBRO
VANESSA NALON DOS SANTOS - SUPLENTE
RUDI MAURI FEIX JUNIOR - SUPLENTE

Assinatura dos representantes das empresas que estiveram presentes na sessão de julgamento:

W RLEI BLASKOWSKI - Representante
LUIZ AMARILDO MUELLER - Representante
EDILSON JOSE WOJCIK - Representante
ELISEU FLECK - Representante
JONAS TODT - Representante
JOSNEI RODRIGUES - Representante
MARCELO - Repres. Educação



R

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 1/2

OBJETO DA LICITAÇÃO:

AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

ATA DE REUNIÃO DE JULGAMENTO DE PROPOSTAS Nr. 28/2018 (Sequência: 2)

Ao(s) 16 de Agosto de 2018, às 15:30 horas, na sede da(o) FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO, reuniram-se os membros da Comissão de Licitação, designada pela(o) Portaria nº 005, para julgamento das propostas de preço das proponentes habilitadas para fornecimento e/ou execução dos itens descritos no Processo Licitatório nº 29/2018, Licitação nº 22/2018 - PR, na modalidade de PREGÃO PRESENCIAL.

Inicialmente procedeu-se a leitura do teor das propostas para estudo e análise de preço e outros fatores previstos no edital. Logo após julgadas as propostas, a comissão emitiu o parecer discriminando o(s) vencedor(es), conforme segue abaixo:

Parecer da Comissão: REUNIU A EQUIPE PARA FAZER O ARREDONDAMENTO POR SE TRATAR DE VENDA DE LOTE. ASSIM FICANDO A EMPRESA VENCEDORA ELISEU FLECK COM O VALOR DE R\$ 8.299,99 (OITO MIL DUZENTOS E NOVENTA E NOVE REAIS E NOVENTA E NOVE CENTAVOS).

LOTE: 1

Participante: 197755 - ELISEU FLECK

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
1	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	UN	1,00	ELISEU FLECK	0,0000	478,70	478,70
2	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	UN	1,00	ELISEU FLECK	0,0000	741,64	741,64
3	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	UN	4,00	ELISEU FLECK	0,0000	218,05	872,20
4	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	UN	2,00	ELISEU FLECK	0,0000	529,54	1.059,08
5	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	UN	3,00	ELISEU FLECK	0,0000	252,86	758,58
6	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	UN	4,00	ELISEU FLECK	0,0000	140,17	560,68
7	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.	UN	4,00	ELISEU FLECK	0,0000	241,41	965,64
8	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	UN	1,00	ELISEU FLECK	0,0000	467,24	467,24
9	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	UN	1,00	ELISEU FLECK	0,0000	179,11	179,11
10	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	UN	1,00	ELISEU FLECK	0,0000	167,20	167,20
11	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	UN	1,00	ELISEU FLECK	0,0000	455,33	455,33
12	BALÇÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	UN	1,00	ELISEU FLECK	0,0000	732,02	732,02
13	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	UN	1,00	ELISEU FLECK	0,0000	630,78	630,78

Comissão de Licitação
FLS. 102
Ames
Joa

ESTADO DE SANTA CATARINA
FUNDO MUNICIPAL EDUCACAO PORTO UNIAO

PREGÃO PRESENCIAL

Nr.: 22/2018 - PR

CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 2/2

LOTE: 1

Participante: 197755 - ELISEU FLECK

Item	Especificação	Un.Med.	Qtde Cotada	Marca	Desconto	Preço Unitário	Preço Total
14	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	UN	1,00	ELISEU FLECK	0,0000	231,79	231,79

Total do Participante -----> 8.299,99

Total Geral -----> 8.299,99

Nada mais havendo a tratar, foi encerrada a reunião de julgamento, da qual foi assinada a presente ata pela Comissão de Licitação.

Porto União, 16 de Agosto de 2018

COMISSÃO:

ANDRIELI MARINA GIACOMINI

-  - Pregoeiro(a)

CASSIA NALON CONTE

- - SECRETARIA

ADRIANA FATIMA DE ALMEIDA SCALET

-  - MEMBRO

VANESSA NALON DOS SANTOS

- - SUPLENTE

RUDI MAURI FEIX JUNIOR

- - SUPLENTE



CNPJ: 83.102.541/0001-58
RUA PADRE ANCHIETA, 126
C.E.P.: 89400-000 - Porto União - SC

Processo Administrativo:
Processo de Licitação: 29/2018
Data do Processo: 31/07/2018

Folha: 1/1

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO DE PROCESSO LICITATÓRIO

O(a) Prefeito Municipal, ELISEU MIBACH, no uso das atribuições que lhe são conferidas pela legislação em vigor, especialmente sob Lei nº 10.520/02 e em face aos princípios ordenados através da Lei nº 8.666/93 e alterações posteriores, a vista do parecer conclusivo exarado pelo Pregoeiro e sua equipe de apoio, resolve:

01 - HOMOLOGAR a presente Licitação nestes termos:

- a) Processo Nr.: 29/2018
- b) Licitação Nr.: 22/2018-PR
- c) Modalidade: PREGÃO PRESENCIAL
- d) Data Homologação: 15/08/2018
- e) Objeto da Licitação: AQUISIÇÃO DE MOBILIÁRIO SOB MEDIDA PARA O NÚCLEO DE EDUCAÇÃO INFANTIL COMECINHO DE VIDA.

			(em Reais R\$)
f) Fornecedores e Itens declarados Vencedores (cfe. cotação):	Qtde de Itens	Média Descto (%)	Total dos Itens
Lote: 1 - 197755 - ELISEU FLECK	14	0,0000	8.299,99
Total por Fornecedor:	14		8.299,99
Total:	14		8.299,99



Porto União, 15 de Agosto de 2018.



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

Através do presente Termo, fica adjudicado o objeto constante do Processo Licitatório nº 029/2018 - EDUCAÇÃO, na modalidade de Pregão Presencial 022/2018.

Porto União SC, 15 de agosto de 2018.


Eliseu Mibach
Prefeito Municipal





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 110/2018 - EDUCAÇÃO

Contrato de fornecimento que entre si celebram a Prefeitura Municipal de Porto União e a empresa Eliseu Fleck – ME.

A Prefeitura Municipal Porto de União, Pessoa Jurídica de Direito Público Interno, situada na Rua Padre Anchieta, 126, Centro, município de Porto União, Santa Catarina, neste ato representada por seu Prefeito, Sr. Eliseu Mibach, a seguir denominada Contratante, e a empresa Eliseu Fleck – ME, Pessoa Jurídica de Direito Privado, sita na rua Tancredo de Almeida Neves, nº 707, Lote Magro, Bairro Parque de Exposições, cidade de Concórdia, Estado de Santa Catarina, Telefone (49) 98820-0801, CEP 89.711-279, inscrita no CNPJ / MF sob o n.º 22.984.685/0001-90, neste ato representada por seu diretor, Sr. Eliseu Fleck, (ou representante legal), a seguir denominada Contratada, acórdão e ajustam firmar o presente contrato nos termos da lei n.º 8.666/93, de 21 de junho de 1993, e legislação pertinente, assim como pelas condições do Processo Licitatório 029/2018 – EDUCAÇÃO, na modalidade Pregão Presencial 022/2018, pelas cláusulas a seguir expressas, definidoras dos direitos, obrigações e responsabilidades das partes.

CLÁUSULA PRIMEIRA - OBJETO

O presente contrato tem por objeto a Aquisição de Mobiliário Sob Medida para o Núcleo De Educação Infantil Comecinho de Vida, que serão fornecidos conforme a requisição da Secretaria Municipal de Educação.

PARÁGRAFO ÚNICO - Integram e completam o presente termo contratual, para todos os fins de direito, obrigando as partes em todos os seus termos, às condições expressas no Pregão Presencial 022/2018, juntamente com seus anexos e a proposta da **CONTRATADA**.

CLÁUSULA SEGUNDA - VALOR CONTRATUAL

Pelo efetivo fornecimento do objeto ora contratado, a **CONTRATANTE**, pagará a **CONTRATADA**, o valor total de R\$ 8.299,99 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos), conforme abaixo discriminado:

LOTE 01				
ITEM	DESCRIÇÃO	QUANT.	VALOR UNITÁRIO RS	VALOR TOTAL RS
01	ARMÁRIO DE PIA EM MDF BRANCO TX COM 4 PORTAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E 4 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO E PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,35X0,90X0,50 METROS.	01	478,70	478,70

Porto União, de Porto União - SC
Comissão de Licitação
FLS. 106

Eu



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 110/2018 - EDUCAÇÃO

02	ARMÁRIO EM MDF BRANCO COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS DE 35MM DE PISTÃO/ PÉS TÁVOLA DE 100MM MEDINDO 2,40X1,65X0,50 METROS.	01	741,64	741,64
03	PRATELEIRAS PARA DISPENSA EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,0X1,77 METROS/ COM CANTONEIRA DE METAL.	04	218,05	872,20
04	ARMÁRIO COM 21 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,70X1,60X0,40 METROS.	02	529,54	1.059,08
05	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,5X0,60X0,30 METROS.	03	252,86	758,58
06	ESTANTE DE LIVROS EM MDF BRANCO COM 4 PRATELEIRAS INCLINADAS/ MEDINDO 1,20X0,80X0,30 METROS.	04	140,17	560,68
07	ARMÁRIO AÉREO EM MDF BRANCO TX COM 5 PORTAS/ COM PUXADORES GALA 96MM CROMADO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,3X0,60X0,30 METROS.	04	241,41	965,64
08	ARMÁRIO COM 20 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 2,00X1,85X0,40 METROS.	01	467,24	467,24
09	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,40X1,00X0,40 METROS.	01	179,11	179,11
10	ARMÁRIO COM 8 NICHOS EM MDF BRANCO TX/ MEDINDO 1,10X1,00X0,40 METROS.	01	167,20	167,20
11	ARMÁRIO AÉREO COM 6 PORTAS EM MDF BRANCO COM DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 2,28X1,10X0,40 METROS.	01	455,33	455,33
12	BALCÃO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS E 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E DOBRADIÇAS 35MM COM PISTÃO/ MEDINDO 2,92X0,70X0,90 METROS.	01	732,02	732,02
13	ARMÁRIO EM MDF BRANCO TX COM 3 PORTAS COM DOBRADIÇAS 35MM DE PISTÃO COM 4 PRATELEIRAS/ MEDINDO 2,5X1,42X0,50 METROS.	01	630,78	630,78
14	ESCRIVANINHA EM MDF BRANCO TX COM 4 GAVETAS COM CORREDIÇAS TELESCÓPIO E PUXADORES GALA 96MM CROMADO/ MEDINDO 1,20X0,78X0,6 METROS.	01	231,79	231,79

Pres. Municip. de Porto União
Comissão de Licitação

FLS. 169

Eu



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 110/2018 - EDUCAÇÃO

PARÁGRAFO ÚNICO - No valor estão incluídas todas as despesas necessárias, incluindo encargos trabalhistas e demais tributos que venham a incidir sobre o objeto deste termo contratual.

CLÁUSULA TERCEIRA - CONDIÇÕES DE PAGAMENTO

Os pagamentos serão efetuados em 30 (trinta) dias após a prestação do serviço, mediante:

- a) à apresentação da Nota Fiscal na forma eletrônica, conforme a quantidade solicitada pela Secretaria solicitante, no documento fiscal deverá ser discriminado o objeto licitado, bem como o número do processo licitatório e o número do contrato que a originou.
- b) A nota fiscal deverá ser entregue exatamente conforme o empenho encaminhado.
- c) O fornecedor que optar por receber seu pagamento em outra instituição diferente do Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal, ficará responsável pelo custo da tarifa bancária referente a respectiva transferência de valores entre bancos, o qual será descontado do valor total a receber.

CLÁUSULA QUARTA – CONDIÇÕES DE ENTREGA

PARÁGRAFO PRIMEIRO – O objeto ora contratado deverá ser entregue **CONFORME A NECESSIDADE**, na quantidade especificada através da Autorização de Fornecimento, em até 30 (trinta) dias após a solicitação, sendo que sua totalidade poderá ser retirada em até 12 (doze) meses;

PARÁGRAFO SEGUNDO – É de total de responsabilidade da contratada a entrega, já com frete incluso no valor proposto, bem como a montagem e garantia dos mesmos. A entrega e a montagem deverá ser realizada no Núcleo de Educação Infantil Comecinho de Vida, horário de expediente previamente agendado;

PARÁGRAFO TERCEIRO – Caso o objeto entregue não atenda as especificações do edital, o mesmo será devolvido e a contratada terá o prazo de 48 (quarenta e oito) horas para efetuar a entrega do produto com as características solicitadas.

E

[Handwritten signature]





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 110/2018 - EDUCAÇÃO

CLAUSULA QUINTA - RECURSO FINANCEIRO

As despesas decorrentes do presente contrato correrão à conta das Dotações Orçamentárias n.º:

→ Unidade 1701 – Fundo Municipal de Educação
Projeto 1003 – Construção Centros de Educação Infantil
Modalidade 4490-104 – Aplicações Diretas
Cód. 29

Complemento 44905242 – Mobiliário em Geral

CLÁUSULA SEXTA - CRITÉRIO DE REAJUSTE

Os preços ora contratados não sofrerão reajustes.

CLÁUSULA SETIMA - DIREITOS E RESPONSABILIDADES DAS PARTES

Constituem direitos da **CONTRATANTE**, receber o objeto deste contrato, nas condições avençadas, e da **CONTRATADA**, perceber o valor ajustado na forma e prazo convencionados.

PARÁGRAFO PRIMEIRO - Constituem obrigações do **CONTRATANTE**:

- a) efetuar o pagamento na forma e prazos ajustados;
- b) dar a **CONTRATADA** condições necessárias à regular a execução do contrato.

PARÁGRAFO SEGUNDO - Constituem obrigações da **CONTRATADA**:

- a) fornecer o objeto deste contrato na forma e condições avençadas;
- b) atender aos encargos trabalhistas, previdenciários, fiscais e comerciais, decorrentes da execução do presente contrato;
- c) manter durante toda a execução do contrato, em compatibilidade com as obrigações por ela assumidas, todas as condições de habilitação e qualificação exigidas na licitação;
- d) responsabilizar-se pela boa qualidade do produto fornecido;
- e) apresentar, sempre que solicitado, durante a execução do contrato, documentos que comprovem estar cumprindo a legislação em vigor, quanto às obrigações assumidas na licitação, em especial, encargos sociais, trabalhistas, previdenciários, tributários, fiscais e comerciais.





ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: liciteportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 110/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA OITAVA - SANÇÕES ADMINISTRATIVAS PARA O CASO DE INADIMPLEMENTO CONTRATUAL

Pela inexecução total ou parcial do Contrato, a Prefeitura do Município de Porto União poderá, garantida a prévia defesa, aplicar à contratada as sanções previstas nos artigos 86 e 87 da Lei n.º 8.666/93 e suas posteriores alterações; sendo que em caso de multa esta corresponderá a 2% (dois por cento) sobre o valor total do contrato.

CLÁUSULA NONA - RESCISÃO

O presente contrato poderá ser rescindido caso ocorram quaisquer dos fatos elencados no artigo 78 e seguintes da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DECIMA - LEGISLAÇÃO APLICÁVEL

O presente Instrumento contratual rege-se pelas disposições expressas na Lei 10520/02 e na Lei 8.666/93, de 21 de junho de 1993 e suas posteriores alterações, e pelos preceitos de direito público, aplicando-se-lhe supletivamente os princípios da Teoria Geral dos Contratos e as disposições do direito privado.

CLÁUSULA DÉCIMA PRIMEIRA- TRANSMISSÃO DE DOCUMENTOS

A troca eventual de documentos e cartas entre o **CONTRATANTE** e a **CONTRATADA**, será feita através de Protocolo. Nenhuma outra forma será considerada como prova de entrega de documentos ou cartas.

Ainda, tem-se que toda e qualquer informação a respeito do cumprimento ou não do contrato, bem como toda e qualquer situação atinente ao mesmo deverá ser feita por escrito com o respectivo protocolo sob pena de não ser aceito pela Municipalidade.

CLÁUSULA DÉCIMA SEGUNDA - DA VIGÊNCIA

A vigência do presente contrato será de 12 (doze) meses.

CLÁUSULA DÉCIMA TERCEIRA - DOS CASOS OMISSOS

Os casos omissos serão resolvidos à luz da Lei n.º 8.666/93 e suas alterações, e dos princípios gerais de direito.



Cur *R.*



ESTADO DE SANTA CATARINA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO UNIÃO
Rua Padre Anchieta, nº 126 – Centro – Porto União – Santa Catarina – 89400-000
Fone: (0**42) 3523-1155 – CNPJ: 83.102.541/0001-58
E mail: licitoportouniao@yahoo.com.br / licitacao@portouniao.sc.gov.br

CONTRATO 110/2018 - EDUCAÇÃO

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA - DA PUBLICIDADE

Uma vez firmado, o presente contrato terá seu extrato publicado no Órgão Oficial do Município, pela **CONTRATANTE**, dando-se cumprimento ao disposto no Artigo 61, parágrafo 1º da Lei n.º 8.666/93.

CLÁUSULA DÉCIMA QUINTA - DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Porto União, para dirimir dúvidas ou questões oriundas do presente contrato.

E por estarem justas e contratadas, as partes assinam o presente instrumento contratual, por si e seus sucessores, em 04 (quatro) vias iguais, e rubricadas para todos os fins de direito, na presença das testemunhas abaixo.

Porto União - SC, 15 de agosto de 2018.


Eliseu Mibach
CONTRATANTE


Eliseu Fleck – ME
CONTRATADA



Testemunhas:

1ª _____

Assinatura e CPF

2ª _____

Assinatura e CPF

Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO ELETRÔNICO 001/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730952

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 030/2018 - Educação
Pregão Eletrônico 001/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa MV Eletrônicos EIRELI.
Porto União SC, 23 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 021/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730948

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 028/2018 - Educação
Pregão Presencial 021/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas M. Mobile EIRELI – EPP e Riquesse Móveis LTDA – EPP.
Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 022/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1731144

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 029/2018 - Educação
Pregão Presencial 022/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa Eliseu Fleck – ME.
Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 086/2018

Publicação Nº 1731227

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 138/2018 – Registro de Preços.
Pregão Presencial 086/2018.
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico as empresas Kerber & CIA LTDA e Divisão Extrato e Comércio de Pedras LTDA.
Porto União SC, 23 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.

HOMOLOGAÇÃO PREGÃO PRESENCIAL 107/2018

Publicação Nº 1731185

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Processo Licitatório 171/2018
Pregão Presencial 107/2018
Termo de Homologação
Homologo o aludido processo licitatório e adjudico a empresa CR Tupan & CIA LTDA
Porto União SC, 27 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.



CLÁUSULA SEGUNDA – VALOR CONTRATUAL

Adita-se o valor de R\$ 17.827,10 (dezesete mil, oitocentos e vinte e sete reais e dez centavos) ao aludido contrato superior.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 17 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 247/2018

Publicação Nº 1731103

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 247/2018

Aditivo ao Contrato de Concessão de Serviços Públicos Nº 176/2013.

Partes: Município de Porto União e Sermog Ltda – ME.

CLÁUSULA TERCEIRA

Concede-se o reequilíbrio financeiro ao preço público (tarifa), passando a ser de:

R\$ 0,75 (setenta e cinco centavos) para 30 (trinta) minutos;

R\$ 1,50 (um real e cinquenta centavos) para 1 (uma) hora;

R\$ 3,00 (três reais) para 2 (duas) horas.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 14 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

EXTRATO DE ADITIVO DE CONTRATO 248/2018

Publicação Nº 1731104

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 248/2018

Aditivo ao Contrato de Execução de Obra Nº 234/2017.

Partes: Município de Porto União e Liderança Construções Ltda – EPP.

CLÁUSULA DÉCIMA QUARTA – DA VIGÊNCIA

Prorroga-se o aludido contrato superior pelo período de 06 (seis) meses, a contar de 18/08/2018.

Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato que a este deu origem.

Porto União SC, 17 de agosto de 2018.

Eliseu Mibach

Prefeito Municipal

**EXTRATO DE CONTRATO 110/2018 - EDUCAÇÃO**

Publicação Nº 1731154

Município de Porto União

Estado de Santa Catarina

Extrato de Contrato 110/2018 - Educação

Partes: Município de Porto União e Eliseu Fleck – ME.

Objeto: Aquisição de Mobiliário Sob Medida para o Núcleo De Educação Infantil Comecinho de Vida.

Valor: R\$ 8.299,99 (oito mil, duzentos e noventa e nove reais e noventa e nove centavos).

Vigência: 12 (doze) meses.

Base legal: Pregão Presencial 022/2018 - Educação, Lei 8.666/93.

Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Eliseu Fleck – ME.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 111/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730949

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 111/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e M. Mobile EIRELI – EPP.
Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e Quadro de Escrever para as Salas de Aula dos Núcleos Educacionais.
Valor: R\$ 13.545,00 (treze mil, quinhentos e quarenta e cinco reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 021/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
M. Mobile EIRELI – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 112/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730950

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 112/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e Riquesse Móveis LTDA – EPP.
Objeto: Aquisição de Mobiliário para o Núcleo Educacional do Legru e Quadro de Escrever para as Salas de Aula dos Núcleos Educacionais.
Valor: R\$ 3.350,00 (três mil, trezentos e cinquenta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Presencial 021/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 15 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
Riquesse Móveis LTDA – EPP.
Contratada.

EXTRATO DE CONTRATO 117/2018 - EDUCAÇÃO

Publicação Nº 1730954

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 117/2018 - Educação
Partes: Município de Porto União e MV Eletrônicos EIRELI.
Objeto: Aquisição de Bebedouros para os Núcleos de Educação Infantil e Núcleos Educacionais.
Valor: R\$ 12.830,00 (doze mil, oitocentos e trinta reais).
Vigência: 12 (doze) meses.
Base legal: Pregão Eletrônico 001/2018 - Educação, Lei 8.666/93.
Porto União SC, 23 de agosto de 2018.
Eliseu Mibach.
Prefeito Municipal.
MV Eletrônicos EIRELI.
Contratada.

**EXTRATO DE CONTRATO 250/2018**

Publicação Nº 1731175

Município de Porto União
Estado de Santa Catarina
Extrato de Contrato 250/2018
Partes: Município de Porto União e Harmonize Indústria e Comércio Têxtil Ltda - EPP.
Objeto: Aquisição de camisetas para o D.M.E.